

ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1. Este ANEXO dispõe sobre a transição e o encerramento dos PROGRAMAS, medidas, responsabilidades e obrigações decorrentes do ROMPIMENTO e seus desdobramentos.

Parágrafo único. As medidas de TRANSIÇÃO de que trata este ANEXO, as OBRIGAÇÕES DE FAZER e as OBRIGAÇÕES DE PAGAR dispostas neste ACORDO, substituem de forma integral e satisfatória todos os PROGRAMAS do TTAC, extinto por este ACORDO.

Cláusula 2. As ações, obrigações e condutas descritas neste ANEXO dividem-se em OBRIGAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA e/ou OBRIGAÇÕES DE FAZER e não estão sujeitas ao TETO FINANCEIRO deste ACORDO.

Cláusula 3. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão seguir as diretrizes e metodologias atualmente já aplicadas nos PROGRAMAS, durante o seu período de transição, observado o disposto neste ANEXO e no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 4. O Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição elenca os 42 (quarenta e dois) PROGRAMAS firmados no TTAC, indicando os marcos de encerramento das ações de transição e a GOVERNANÇA responsável pelo seu acompanhamento.

Cláusula 5. O encaminhamento a ser dado às ações dos PROGRAMAS do TTAC, extintos por este ACORDO, será conforme uma das seguintes possibilidades:

I. Encerramento imediato: a ação ou seus ciclos e fases foram concluídos antes da assinatura deste ACORDO;

II. Finalização pelas instituições executoras: a ação será finalizada por instituições executoras, conforme previsto na Cláusula 13. A finalização ocorrerá com a antecipação do repasse financeiro remanescente do contrato vigente pela FUNDAÇÃO RENOVA ou COMPROMISSÁRIA, mediante aceite formal da instituição responsável;

III. Finalização após entregas determinadas: a ação está em andamento na data de assinatura deste ACORDO, e o ciclo ou fase atual será concluído conforme previsto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição, sendo desnecessárias entregas adicionais; e

IV. Finalização integral: a ação deverá ter toda a execução do escopo concluída, conforme estipulado no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição, garantindo-se a execução de todos os ciclos e fases previstos.

Parágrafo primeiro. As ações que não foram iniciadas até a data de HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, são novadas mediante OBRIGAÇÃO DE PAGAR e OBRIGAÇÕES DE FAZER, e recebem o mesmo tratamento de “Encerramento imediato”, conforme previsto no inciso I.

Parágrafo segundo. Eventuais ações de PROGRAMAS do TTAC não elencadas no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição serão informadas por quaisquer das PARTES à GOVERNANÇA, que deverá definir o tratamento de tais ações em até 60 (sessenta) dias, da ciência da ação, conforme um dos encaminhamentos previstos nos incisos do *caput*.

Cláusula 6. Para assegurar o correto acompanhamento das ações de transição estabelecidas, é dever da COMPROMISSÁRIA e/ou da FUNDAÇÃO RENOVA, inclusive após a celebração deste ACORDO, repassarem à GOVERNANÇA de cada Seção quaisquer informações pertinentes às ações de transição ali tratadas.

Parágrafo único. As PARTES observarão a privacidade de dados pessoais eventualmente constantes da documentação disponibilizada, nos termos da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

Cláusula 7. Não há qualquer compromisso com a elaboração de estudos futuros e/ou novas projeções, além daquelas já em andamento e expressamente listadas no presente ANEXO e Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição., com relação ao escopo dos PROGRAMAS extintos, cabendo ao PODER PÚBLICO a responsabilidade de avaliação da melhor maneira de utilizar as informações decorrentes dos PROGRAMAS listados neste ANEXO, respeitadas todas as disposições deste ACORDO.

Cláusula 8. Caberá à COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, conforme o caso, responsabilizarem-se por eventuais demandas de terceiros, inclusive quanto a pedidos de informações e esclarecimentos, sobre medida ou projeto que tenha sido executado por elas até a data da assinatura deste ACORDO ou que venha a ser finalizado ou executado por elas ou por seus parceiros/contratados sob sua responsabilidade na transição estabelecida neste ANEXO, de forma que o PODER PÚBLICO não poderá ser responsabilizado por essas ações.

Cláusula 9. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão elaborar e encaminhar à GOVERNANÇA responsável pela transição de cada ação tratada neste ANEXO, no prazo de 60 (sessenta) dias da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, lista de contratos vigentes, cronograma contendo detalhamento e prazos para as obrigações de fazer que remanesceram sob sua responsabilidade por força deste ANEXO, observando os projetos e suas entregas previstas neste ANEXO ou seu Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição., bem como aquelas indicadas para finalização pelas instituições executoras.

Parágrafo primeiro. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA poderão solicitar à GOVERNANÇA a dilação do prazo previsto no *caput*, sem prejuízo à continuidade das ações já em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Parágrafo segundo. Sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro, a COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA poderão apresentar à GOVERNANÇA de cada medida listas de contratos e cronograma parciais específicas de cada PROGRAMA previsto neste ANEXO.

Parágrafo terceiro. A apresentação parcial prevista no parágrafo segundo não será entendida como descumprimento do prazo previsto no *caput*, desde que tenha havido pedido de prorrogação do prazo na forma do parágrafo primeiro.

Cláusula 10. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA se comprometem a fornecer as informações relacionadas às medidas de transição para divulgação pela GOVERNANÇA responsável no Portal da Transparência deste ACORDO, conforme disposições do ANEXO 21 - COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Cláusula 11. Os COMPROMITENTES outorgam quitação à COMPROMISSÁRIA, à FUNDAÇÃO RENOVA e/ou às ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS (definição na Cláusula 94, parágrafo primeiro das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO) com relação às obrigações dos PROGRAMAS do TTAC, encerrados imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, nos termos do Capítulo VIII das CLÁUSULAS GERAIS.

Cláusula 12. Com relação às obrigações de transição dos PROGRAMAS do TTAC, a GOVERNANÇA outorgará quitação após o cumprimento integral de cada ação, conforme marcos estabelecidos neste ANEXO e seu Apêndice e nos termos do Capítulo VIII das CLÁUSULAS GERAIS.

Cláusula 13. Para fins deste ACORDO, instituições executoras são instituições terceirizadas, de natureza pública ou privada, contratadas pela FUNDAÇÃO RENOVA para executar ações específicas do presente ANEXO.

Parágrafo primeiro. Caberá à GOVERNANÇA acompanhar a execução dos projetos ou medidas referenciados que serão desenvolvidos pelas instituições executoras, na forma deste ANEXO, não cabendo repasses adicionais, participação, obrigação ou responsabilidade da COMPROMISSÁRIA e/ou da FUNDAÇÃO RENOVA, em relação ao projeto e/ou medida executados por esses contratados ou parceiros após a transferência dos respectivos saldos contratuais.

Parágrafo segundo. Caso a instituição executora descrita no *caput* não aceite os termos de encerramento do contrato, se houver necessidade, o projeto e/ou medida passa a ser endereçado para conclusão integral pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA.

Parágrafo terceiro. Em caso de descumprimento contratual pelas instituições executoras, a GOVERNANÇA da medida e a COMPROMISSÁRIA ou a FUNDAÇÃO RENOVA adotarão as medidas necessárias ao acionamento da instituição inadimplente.

Parágrafo quarto. Nas situações abrangidas pelo parágrafo segundo, as obrigações a serem realizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA serão consideradas encerradas conforme atingimento das entregas previstas no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição., a serem atestadas pela GOVERNANÇA.

Parágrafo quinto. Para as ações que serão finalizadas pelas instituições executoras, a FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA deverão negociar a realização do repasse do saldo contratual restante em até 180 (cento e oitenta) dias contados da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 14. O pagamento das OBRIGAÇÕES DE TRANSFERÊNCIA devidas ao MUNICÍPIOS ADERENTES se dará no prazo de 60 (sessenta) dias da entrega do Termo de Adesão e Compromisso à COMPROMISSÁRIA e cumprimento das condições ali previstas.

Parágrafo único. Caso não haja adesão a este ACORDO pelo município no prazo estabelecido, as obrigações previstas para execução pelo município não aderente serão cumpridas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA, não sendo devida pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA qualquer outra obrigação ou compensação ao município não aderente.

Cláusula 15. Os SIGNATÁRIOS ratificam integralmente o acordo homologado em 30 de maio de 2023 pelo Juízo da 4^a Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte/MG nos autos do Ação de Cumprimento de Sentença, Autos nº 1000321-98.2020.4.01.3800, e reconhecem que as obrigações relacionadas à comunidade de Gesteira quanto aos PG07, PG08, 11, PG12, PG17, PG18, PG 19, PG23 e PG32 foram acordadas com a COMPROMISSÁRIA e as ACIONISTAS no referido acordo.

CAPÍTULO II

PROGRAMAS ENCERRADOS SEM MEDIDAS DE TRANSIÇÃO

Cláusula 16. Os seguintes PROGRAMAS do TTAC, extinto por este ACORDO, não possuem quaisquer ações adicionais e/ou remanescentes:

- I. Programa de Levantamento e de Cadastro dos Impactados (PG-01);
- II. Programa de Ressarcimento e Indenização aos Impactados (PG-02);
- III. Programa de Assistência aos Animais (PG-07);
- IV. Programa de reconstrução, recuperação e realocação de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira (PG-08);
- V. Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves (PG-09);
- VI. Programa de Recuperação das Comunidades e Infraestruturas Impactadas (Recuperação das demais Comunidades e Infraestruturas impactadas entre Fundão e Candonga, inclusive Barra Longa) (PG-10);
- VII. Programa de Auxílio Financeiro Emergencial (PG-21);
- VIII. Programa de Gerenciamento dos Programas Socioeconômicos (PG-22);
- IX. Programa de Manejo de Rejeitos (PG-23);
- X. Programa de Sistemas de Contenção de Rejeitos e Tratamento nos Locais de Impacto (PG-24);
- XI. Programa de Revegetação, Enrocamento e Outros Métodos (PG-25);
- XII. Programa de Recuperação de Áreas de Preservação Permanente e Reservas Hídricas (PG- 26);
- XIII. Programa de Recuperação de Nascentes (PG-27);
- XIV. Programa de Informação para a População (PG-35);
- XV. Programa Gestão de Riscos Ambientais (PG-37); e

XVI. Programa de Gerenciamento dos Programas Socioambientais (PG-41).

Parágrafo primeiro. Apesar da ausência de medidas de transição indicadas neste ANEXO para os PGs 01, 02 e 21, o atendimento das pessoas atingidas quanto às indenizações é previsto no ANEXO 2 – INDENIZAÇÕES INDIVIDUAIS.

Parágrafo segundo. Apesar da ausência de medidas de transição indicadas neste ANEXO para os PGs 07 e 08, as ações relacionadas a assistência de animais e ao reassentamento deverão ser executadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA na forma no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS.

Parágrafo terceiro. Observado o disposto no parágrafo terceiro da Cláusula 1 das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA obriga-se a executar ações no reservatório da Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (UHE), até o final do período de concessão vigente na data de HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, visando a segurança do barramento principal da UHE e a manutenção das condições de operação da usina, cuja necessidade seja constatada por sua relação direta com o ROMPIMENTO.

Parágrafo quarto. O ANEXO 11 – REPARAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS ENTRE FUNDÃO E CANDONGA dispõe sobre as medidas previstas no PG 10 e sua forma de execução pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA.

Parágrafo quinto. O ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL dispõe sobre as medidas previstas nos PGs 23, 25, 26 e 27 que são assumidas como OBRIGAÇÕES DE FAZER da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA neste ACORDO.

Parágrafo sexto. As medidas do PG35 relacionadas à construção e custeio do Centro de Informações Técnicas no Estado do Espírito (CIT), a serem realizadas em espaço cedido pelo ICMBio, estão previstas no ANEXO 12 – INICIATIVAS ESTADUAIS.

Parágrafo sétimo. As medidas do PG35 relacionadas ao desenvolvimento de um sistema de informação integrado, a ser compartilhado com os órgãos estaduais de

meio ambiente, poderão ser executadas por meio do Fundo Ambiental Rio Doce de que trata o ANEXO 17 - AÇÕES AMBIENTAIS DA UNIÃO.

Cláusula 17. Eventuais contratos relativos aos PROGRAMAS e/ou ações relacionados aos PROGRAMAS mencionados neste ANEXO serão imediatamente encerrados pela FUNDAÇÃO RENOVA após a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

CAPÍTULO III

PROGRAMAS ENCERRADOS COM MEDIDAS DE TRANSIÇÃO

Seção I – Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG-03)

Cláusula 18. O Programa de Proteção e Recuperação da Qualidade de Vida dos Povos Indígenas (PG-03) será encerrado imediatamente com a assinatura deste ACORDO, observadas as ações de transição previstas nesta Seção.

Cláusula 19. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA comprometem-se a dar continuidade às seguintes ações:

I. Fornecimento de água mineral: fornecimento de água mineral às comunidades de Comboios e Córrego do Ouro na Terra Indígena (TI) Comboios pelo prazo de 66 (sessenta e seis) meses contados da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

II. Consultoria em andamento para PBA-Cl: atividades da empresa de consultoria H&P junto aos indígenas Tupiniquim e Guarani voltadas à construção da versão final do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-Cl) integrado;

III. Contratação de consultoria para finalizar PBA-Cl: processo de concorrência hoje em curso no âmbito da FUNDAÇÃO RENOVA para a contratação de mais uma consultoria para finalizar a versão final do PBA-Cl integrado; e

IV. Poços Artesianos: obrigação de finalizar a perfuração dos poços artesianos nas aldeias de Pau Brasil, Córrego do Ouro, Olhos D'água e Comboios, conforme objetivos e cronograma já pactuados e em andamento.

Parágrafo único. Na hipótese de a obrigação do inciso IV desta cláusula não ser concluída em até 18 (dezoito) meses da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL do ACORDO, o prazo de fornecimento de água mineral de que trata o inciso I passará a ser de 48 (quarenta e oito) meses contados do efetivo cumprimento da obrigação de que trata o inciso IV.

Cláusula 20. O pagamento de ASE para os povos indígenas será realizado na forma do ANEXO 3 – POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Cláusula 21. A GOVERNANÇA da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO, por meio do Ministério dos Povos Indígenas.

Seção II – Programa se Qualidade de Vida de Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG-04)

Cláusula 22. O Programa de Qualidade de Vida de outros Povos e Comunidades Tradicionais (PG-04) será encerrado imediatamente com a assinatura deste ACORDO, observadas as medidas de transição desta Seção.

Cláusula 23. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA comprometem-se a dar continuidade às seguintes ações:

I. Consultoria H&P: atividades da empresa de consultoria H&P junto aos garimpeiros tradicionais e fiscadores para conclusão das ações previstas nos planos de trabalho já aprovados pelas comunidades;

II. Fornecimento de Água – Degredo: continuidade do fornecimento de água para consumo humano em curso na Comunidade Quilombola de Degredo até a implementação do Sistema de Abastecimento - Degredo; e

III. Implementação de Sistema de Abastecimento – Degredo: implementar o Sistema de Abastecimento de Água destinado à Comunidade Quilombola de Degredo, no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Cláusula 24. O pagamento de AFE para as comunidades tradicionais será realizado na forma do ANEXO 3 – POVOS INDÍGENAS, COMUNIDADES QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS.

Cláusula 25. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO, por meio do Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e do Ministério da Igualdade Racial.

Seção III – Programa De Proteção Social (PG-05)

Cláusula 26. O Programa de Proteção Social (PG-05), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Planos Municipais de Reparação em Proteção Social;
- II. Suporte Logístico à execução dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social;
- III. Locação de CREA em Mariana;
- IV. Mariana – Combustível;
- V. Mariana – Veículos;
- VI. Planos Estaduais de Reparação em Proteção Social; e
- VII. Capacitações municipais para Proteção Social.

Cláusula 27. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Planos Municipais de Reparação em Proteção Social dos seguintes municípios: Aimorés, Alpercata, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Itueta, Marliéria, Naque, Periquito, Pingo D’água, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Sobrália, Timóteo, Rio Casca, Galileia, Rio Doce, Barra Longa, Governador Valadares, Tumiritinga e Santa Cruz do Escalvado em Minas Gerais; Aracruz, Baixo Guandu, Linhares, Colatina, Marilândia e Sooretama no Espírito Santo;

II. Suporte Logístico à execução dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social, com exceção do suporte de abastecimento de Mariana;

III. Plano Estadual de Reparação em Proteção Social de MG;

IV. Plano Estadual de Reparação em Proteção Social do Espírito Santo; e

V. Capacitações municipais para Proteção Social nos seguintes municípios: Alpercata, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Marliéria, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Sobralia e Timóteo.

Cláusula 28. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às “Capacitações municipais para Proteção Social”, “Locação de CREA em Mariana”, “Mariana - Combustível” e “Mariana - Veículos”, em Mariana/MG, serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo primeiro. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar a transferência dos recursos restantes referentes às “Capacitações municipais para Proteção Social” de Mariana, em Minas Gerais, ao município executor, no valor de R\$ 70.063,41 (setenta mil e sessenta e três reais e quarenta e um centavos - atualizado agosto/24).

Parágrafo segundo. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, ficam encerradas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA relacionadas às “Capacitações municipais para Proteção Social” de Mariana/MG.

Cláusula 29. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar a transferência dos recursos restantes referentes aos “Planos Municipais de Reparação em Proteção Social” de Mariana e Resplendor, em Minas Gerais, ao município executor, conforme valores a seguir:

Município	Valor
Mariana	R\$ 16.444.073,71 (atualizado agosto/24)
Resplendor	R\$ 807.500,00 (atualizado agosto/24)

Parágrafo único. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, ficam encerradas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA relacionadas aos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social de Mariana e Resplendor.

Cláusula 30. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção IV – Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG-06)

Cláusula 31. O Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG-06), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Manter canais de interação diálogo e relacionamento contínuo com a população atingida e demais públicos interessados;
- II. Adotar canais de relacionamento;
- III. Instalar Centros de Informação e Atendimento – CIAS; e
- IV. Manter ouvidoria das atividades desenvolvidas pela FUNDAÇÃO RENOVA.

Cláusula 32. Observadas as disposições do ANEXO 21 – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, a FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA permanecerão responsáveis pelas ações abaixo descritas, devidamente reestruturadas e readequadas às obrigações de fazer sob sua responsabilidade neste ACORDO:

- I. Canais de relacionamento, a saber a linha 0800, o Fale Conosco, os Centros de Informação e Atendimento (CIAs), o Portal do Usuário e o Núcleo de Informações Institucionais (NII);
- II. Produção de conteúdo sobre o processo de reparação nos já usuais canais e veículos institucionais, objetivando exclusivamente prestar contas sobre as ações por elas realizadas, fazer divulgação de ações com caráter de prestação de serviços e informar público interno e/ou externo sobre assuntos específicos pertinentes às

obrigações a seu cargo neste ACORDO, podendo produzir material técnico (ações e peças de comunicação), se necessário, para geração de informação social acessível e efetiva;

III. Ouvidoria, mantendo processos já usuais como (i) registro, qualificação, apuração e resposta às manifestações recebidas; (ii) encaminhamento, apuração e tratativa das manifestações; (iii) intermediação e apuração junto aos manifestantes para mais informações e esclarecimentos; (iv) informação ao manifestante sobre o andamento do processo de apuração das manifestações; (v) gestão da informação referente às manifestações recebidas, apuradas e finalizadas; (vi) monitoramento contínuo dos resultados e indicadores; (vii) elaboração e publicação de relatórios periódicos; e (viii) análises críticas e recomendações às equipes que visem melhorias no desempenho de suas atividades e forneça subsídios para aprimorar o atendimento às comunidades impactadas pelo evento; e

IV. Equipes de relacionamento e diálogo social/institucional para manutenção das interações com as comunidades atingidas nas áreas abrangidas por obrigações de fazer a seu cargo neste ACORDO, mantendo as ações hoje realizadas de análise de contexto e participação e controle social nos respectivos projetos relativos a essas obrigações.

Parágrafo único. As ações acima listadas devem ser realizadas pelo tempo necessário à completa conclusão da execução de todas as obrigações de fazer sob responsabilidade da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA por força deste ACORDO.

Cláusula 33. As ações que não estiverem listadas na cláusula anterior serão consideradas encerradas com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 34. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA se comprometem a manter as atuais ações de comunicação e transparência na forma como executada atualmente e com os ajustes necessários à adequação das obrigações previstas na Cláusula 32 e no ANEXO 21 – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, até a implementação pela COMPROMISSÁRIA das medidas de comunicação previstas no ANEXO 21 – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Parágrafo primeiro. Até a implementação pela COMPROMISSÁRIA das medidas de comunicação previstas no ANEXO 21 – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, a FUNDAÇÃO RENOVA deverá incluir em seus canais de comunicação as informações sobre as OBRIGAÇÕES DE FAZER executadas pela COMPROMISSÁRIA em decorrência deste ACORDO.

Parágrafo segundo. A COMPROMISSÁRIA deverá subsidiar a FUNDAÇÃO RENOVA com os dados necessários ao cumprimento da obrigação prevista no parágrafo primeiro.

Cláusula 35. Após a implementação pela COMPROMISSÁRIA das medidas de comunicação previstas no ANEXO 21 – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, a FUNDAÇÃO RENOVA deverá manter em seus canais de comunicação atualizadas todas as informações sobre as OBRIGAÇÕES DE FAZER de sua responsabilidade.

Cláusula 36. A governança da transição desse PROGRAMA ficará a cargo das seguintes Instituições de Justiça: Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Seção V – Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG-11)

Cláusula 37. O Programa de Recuperação das Escolas e Reintegração da Comunidade Escolar (PG-11), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Apoio Psicopedagógico Mariana;
- II. Apoio Psicopedagógico Barra Longa;
- III. Apoio Pedagógico Mariana;
- IV. Apoio Pedagógico Barra Longa;
- V. Arte, Cultura e Produção de Saberes;

- VI. Escolas Temporárias;
- VII. Estruturas Escolares;
- VIII. Capacitação para Emergência; e
- IX. Agenda Integrada.

Cláusula 38. As ações de “Capacitação para Emergência” e “Estruturas Escolares - José Vasconcelos Lanna” serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 39. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Apoio Psicopedagógico Mariana;
- II. Apoio Psicopedagógico Barra Longa;
- III. Apoio Pedagógico Mariana; e
- IV. Apoio Pedagógico Barra Longa.

Parágrafo único. As capacitações/cursos/formações/oficinas e/ou outras medidas que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO devem ser finalizadas conforme descrito no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 40. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às “Escolas Temporárias”, tais como custeio, manutenção, transporte dos alunos e outros projetos em andamento para esse público, deverão ser mantidas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA até que a completa transição para as escolas dos reassentamentos seja concluída.

Parágrafo único. Incluem-se na obrigação do caput as ações “Arte, Cultura e Produção de Saberes”, “Estruturas Escolares” e as estruturas listadas a seguir:

- I. Escola localizada no Novo Bento Rodrigues/MG (reconstrução no reassentamento);
- II. Escola localizada no Novo Paracatu de Baixo/MG (reconstrução no reassentamento);
- III. Escola temporária Municipal de Bento Rodrigues/MG, atualmente em funcionamento em Mariana/MG (em manutenção/conservação até transição para reassentamento); e
- IV. Escola temporária Municipal de Paracatu de Baixo/MG, atualmente em funcionamento em Mariana/MG (em manutenção/conservação até transição para reassentamento).

Cláusula 41. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar a transferência dos recursos referentes à “Agenda Integrada” para o município de Sooretama, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais, valor histórico), devidamente corrigido pelo IPCA até a data do efetivo desembolso.

Parágrafo único. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA para o município de Sooretama/ES, ficam encerradas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA relacionadas à Agenda Integrada.

Cláusula 42. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção VI – Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG-12)

Cláusula 43. O Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística (PG-12), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Inventários e Diagnósticos de:
 - a. reparação de bens de natureza imaterial;
 - b. salvaguarda de bens de natureza arqueológica; e

c. salvaguarda de referências culturais.

II. Plano de Referências Culturais;

III. Reserva Técnica;

IV. Casa dos Saberes;

V. Fortalecimento do Lazer;

VI. Memorial Bento Rodrigues; e

VII. Cobertura da Capela.

Cláusula 44. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

I. Elaboração dos “Inventários e Diagnósticos de:

a. reparação de bens de natureza imaterial;

b. salvaguarda de bens de natureza arqueológica; e

c. salvaguarda de referências culturais.

Cláusula 45. As seguintes medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

I. Plano de Referências Culturais;

II. Fortalecimento do Lazer; e

III. Casa dos Saberes.

Cláusula 46. As medidas em andamento referentes às ações do “Memorial Bento Rodrigues”, da “Cobertura da Capela” e da “Capela de Nossa Senhora das Mercês (Bento Rodrigues)”; “Capela de São Bento (Bento Rodrigues)”; e “Capela de Santo

Antônio (Paracatu de Baixo)", bem como sobre a "Reserva Técnica" foram estabelecidas no ANEXO 1 - MARIANA E REASSENTAMENTOS.

Cláusula 47. Os encaminhamentos referentes às obras nas estruturas dos bens tombados listados a seguir são tratados no ANEXO 11 – REPARAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS ENTRE FUNDÃO E CANDONGA e no respectivo Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Igreja Matriz de São José;
- II. Hotel Xavier; e
- III. 10 (dez) residências e bens particulares tombados.

Cláusula 48. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção VII – Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG-13)

Cláusula 49. O Programa de Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (PG-13), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Diagnósticos e Avaliações de Impacto em Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- II. Apoio ao Programa Estrada Real;
- III. Incremento de Infraestrutura;
- IV. Incentivo à Leitura;
- V. Projeto de Enfrentamento às Perdas do Lazer;
- VI. Torneio de Pesca;
- VII. Projeto de Fortalecimento Institucional de Cultura, Esporte e Lazer;
- VIII. Empreendedorismo Turístico;
- IX. Edital Doce;

- X. Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural;
- XI. Programa de Desenvolvimento Integrado da Foz do Rio Doce;
- XII. Fortalecimento Institucional do Turismo; e
- XIII. Parque Urbano de Rio Doce.

Cláusula 50. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Diagnósticos e Avaliações de Impacto em Turismo, Cultura, Esporte e Lazer;
- II. Apoio ao Programa Estrada Real;
- III. Incremento de Infraestrutura;
- IV. Incentivo à Leitura;
- V. Projeto de Enfrentamento às Perdas do Lazer;
- VI. Torneio de Pesca;
- VII. Projeto de Fortalecimento Institucional de Cultura, Esporte e Lazer;
- VIII. Empreendedorismo Turístico;
- IX. Programa de Desenvolvimento Integrado da Foz do Rio Doce; e
- X. Fortalecimento Institucional do Turismo.

Cláusula 51. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar a transferência dos recursos referentes ao “Parque Urbano de Rio Doce” para o município de Rio Doce, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), montante já corrigido até a assinatura do ACORDO.

Parágrafo único. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA para o município de Rio Doce/MG, ficam encerradas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA relacionadas à Agenda Integrada.

Cláusula 52. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao “Edital Doce” e ao projeto de “Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural” serão finalizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo primeiro. A edição do edital que estiver em andamento será continuada até sua finalização, incluindo a prestação de contas dos projetos selecionados.

Parágrafo segundo. Todas as turmas ou rodadas de capacitações, cursos, formações e/ou oficinas destes projetos que estiverem em andamento no momento de HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO serão finalizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou SAMARCO.

Cláusula 53. O Programa de Desenvolvimento Integrado da Foz do Rio Doce (PID FOZ) para o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, correspondente ao item 8.2 do Eixo Prioritário nº 8, será parte integrante das Políticas Públicas do Estado, para fins de planejamento e monitoramento da integração entre medidas, não havendo qualquer participação ou responsabilidade quanto à elaboração ou implementação do programa por parte da FUNDAÇÃO RENOVA, da SAMARCO ou das suas ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS.

Cláusula 54. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção VIII – Programa De Apoio À Saúde Física E Mental Da População Impactada (PG-14)

Cláusula 55. O Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Estudos de avaliação de risco à saúde humana;
- II. Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos;

III. Planos de Ação em Saúde; e

IV. Capacitações em saúde.

Cláusula 56. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

I. Estudos de avaliação de risco à saúde humana;

II. Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos;

III. Planos de Ação em Saúde; e

IV. Capacitações em saúde.

Parágrafo primeiro. No prazo máximo de 90 (noventa) dias da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, a COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA enviará à GOVERNANÇA todos os relatórios, dados, informações e documentos elaborados e/ou produzidos no âmbito do Programa de Apoio à Saúde Física e Mental da População Impactada (PG-14).

Parágrafo segundo. Acordam as PARTES que os Planos de Ação em Saúde objeto da Ação Civil Pública nº 0039564-83.2018.8.13.0400 de Mariana/MG e Termo de Acordo Judicial nº 1024832-63.2020.4.01.3800 de Barra Longa/MG serão mantidos observando-se os prazos, as condições e os recursos definidos nos respectivos instrumentos.

Cláusula 57. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO FEDERAL, por meio do Ministério da Saúde, pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS.

Seção IX – Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos (PG 15)

Cláusula 58. O Programa de Apoio à Pesquisa para Desenvolvimento e Utilização de Tecnologias Socioeconômicas Aplicadas à Remediação dos Impactos (PG-15), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Levantamento de Matriz Tecnológica;
- II. Edital de Fomento à Inovação;
- III. Feira Multiset;
- IV. Desenvolvimento de Escala TRL;
- V. Chamada 09/2018;
- VI. Empreende Rio Doce (Include);
- VII. Empreendedorismo Universitário;
- VIII. Rio Doce Digital;
- IX. Jornada do Empreendedor;
- X. Unidade Demonstrativa de Tumiritinga;
- XI. Hub de Inovação (Rio Doce Labs e Impulso Rio Doce);
- XII. Edital: Economia Verde;
- XIII. Edital: Economia Verde e Azul; e
- XVI. Tecnologias Inovadoras para Reparação.

Cláusula 59. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Levantamento de Matriz Tecnológica;

- II. Edital de Fomento à Inovação;
- III. Empreendedorismo Universitário;
- IV. Rio Doce Digital;
- V. Feira Multiset;
- VI. Desenvolvimento de Escala TRL;
- VII. Chamada 09/2018;
- VIII. Jornada do Empreendedor;
- IX. Unidade Demonstrativa de Tumiritinga;
- X. Edital Economia Verde; e
- XI. Edital Economia Verde e Azul.

Cláusula 60. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao Hub de Inovação (Rio Doce Labs e Impulso Rio Doce) serão finalizadas integralmente pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 61. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Empreende Rio Doce (Include); e
- II. Tecnologias Inovadoras para Reparação.

Cláusula 62. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção X – Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG-16)

Cláusula 63. O Programa de Retomada das Atividades Aquícolas e Pesqueiras (PG-16), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Painel de Especialistas;
- II. Projeto Cultivando para Pescar;
- III. Projeto Cultivando para Pescar: APAP;
- IV. Fomento e Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo;
- V. Grupos Produtivos: Entre Rios;
- VI. Grupos Produtivos: Areal;
- VII. Grupos Produtivos: Regência;
- VIII. Grupos Produtivos: Povoação;
- IX. Grupos Produtivos: Pedra Corrida;
- X. Grupos Produtivos: Rio Casca;
- XI. Mapeamento das potencialidades econômicas na pesca e aquicultura;
- XII. Comunicação do Programa;
- XIII. Assessoria e Gerenciamento de Projetos;
- XIV. Plano de Recuperação da Pesca e Aquicultura (ES e MG);
- XV. Fortalecimento da Cultura e Atividade Pesqueira - (MG e ES);
- XVI. Projeto de Caracterização Socioeconômica e Monitoramento Pesqueira;
- XVII. Projetos da Foz – ASPER;
- XVIII. Projetos da Foz – APAP;

- XIX. Projetos da Foz – Microestação Fotovoltaica;
- XX. Projeto Empodera Belo Oriente;
- XXI. Projeto de Piscicultura Social;
- XXII. Unidade Demonstrativa de Piscicultura; e
- XXIII. Assistência Técnica e Extensão:
 - a. Acompanhamento;
 - b. Assistência Técnica e Extensão – MG; e
 - c. Assistência Técnica e Extensão – ES.

Cláusula 64. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Painel de Especialistas;
- II. Projeto Cultivando para Pescar;
- III. Projeto Cultivando para Pescar: APAP;
- IV. Fomento e Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo;
- V. Mapeamento das potencialidades econômicas na pesca e aquicultura;
- VI. Comunicação do Programa;
- VII. Assessoria e Gerenciamento de Projetos;
- VIII. Plano de Recuperação da Pesca e Aquicultura (ES e MG);
- IX. Fortalecimento da Cultura e Atividade Pesqueira (ES e MG);
- X. Empodera Belo Oriente;
- XI. Projeto de Piscicultura Social;
- XII. Projetos da Foz – Microestação Fotovoltaica; e

XIII. Unidade Demonstrativa de Piscicultura.

Cláusula 65. As seguintes ações serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Grupos Produtivos: Entre Rios;
- II. Grupos Produtivos: Areal;
- III. Grupos Produtivos: Povoação;
- IV. Grupos Produtivos: Regência;
- V. Grupos Produtivos: Pedra Corrida;
- VI. Grupos Produtivos: Rio Casca;
- VII. “Projeto de Caracterização Socioeconômica e Monitoramento Pesqueiro”, que trata da quantificação e qualificação da produção pesqueira no rio Doce e no litoral do Espírito Santo, realizado em parceria com o Instituto de Pesca de São Paulo/FUNDEPAG e a Universidade Federal do Espírito Santo/FEST;
- VIII. Assistência Técnica e Extensão – Acompanhamento;
- IX. Assistência Técnica e Extensão – MG; e
- X. Assistência Técnica e Extensão – ES.

Cláusula 66. As ações “Projetos da Foz – ASPER” e “Projetos da Foz – APAP” serão finalizadas integralmente pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 67. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção XI – Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG-17)

Cláusula 68. O Programa de Retomada das Atividades Agropecuárias (PG-17), extinto por este ACORDO, contempla os seguintes projetos e respectivas ações:

I. PROJ01 (Zoneamento Ambiental Produtivo);

II. PROJ02 (Análise de Oportunidades de Restauração Florestal);

III. PROJ03 (PASEA):

a. Diversificação das fontes de renda;

b. Saneamento rural;

c. Reestruturação produtiva e produção sustentável;

d. Renova Rebanho;

e. Infraestruturas simples;

f. Infraestruturas complexas;

g. Restauração florestal das APPs e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);

h. Práticas de conservação de solo e água;

i. Unidades demonstrativas;

j. Silagem – Alimentação animal;

k. Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER;

IV. PROJ04 (PTIP):

a. Reparação e manejo de solo e manejo de água;

b. Unidades demonstrativas;

c. Silagem – Alimentação animal; e

d. Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

V. PIDRES (Programa Integrado de Desenvolvimento Rural e Econômico Sustentável).

Cláusula 69. Os seguintes projetos e respectivas ações serão encerrados imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

I. PROJ01 (Zoneamento Ambiental Produtivo);

II. PROJ02 (Análise de Oportunidades de Restauração Florestal);

III. PROJ03 (PASEA):

a. Diversificação das fontes de renda;

b. Saneamento rural;

c. Reestruturação produtiva e produção sustentável; e

d. Renova Rebanho.

IV. PIDRES (Programa Integrado de Desenvolvimento Rural e Econômico Sustentável).

Parágrafo único. O Programa Integrado de Desenvolvimento Rural e Econômico Sustentável (“PIDRES”) será parte integrante das Políticas Públicas do Estado do Espírito Santo, para fins de planejamento e monitoramento da integração entre medidas a cargo desse ente público, sem qualquer participação ou responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, FUNDAÇÃO RENOVA e/ou ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS quanto à elaboração ou implementação do PIDRES.

Cláusula 70. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

I. PROJ03 (PASEA):

a. Infraestruturas complexas (quando aplicável);

- b. Silagem – Alimentação animal; e
- c. Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

II. PROJ04 (PTIP):

- a. Silagem – Alimentação animal; e
- b. Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

Parágrafo primeiro. As ações do PROJ03 (PASEA) referentes às “Infraestruturas Complexas” localizadas a montante da UHE Risoleta Neves, que estão pendentes de execução, serão tratadas conforme a decisão judicial proferida em 30.05.2023 pelo Juízo da 4^a Vara Federal e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte nos autos do Eixo Prioritário nº 8 – Processo nº 1000417-16.2020.4.01.3800 (ID 1387041881).

Parágrafo segundo. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão dar continuidade às ações de "Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER" e "Silagem – Alimentação animal" dos PROJ03 (PASEA) e PROJ04 (PTIP) por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Parágrafo terceiro. São elegíveis às ações de "Silagem – Alimentação animal" dos PROJ03 (PASEA) e PROJ04 (PTIP) apenas os proprietários que se manifestaram dentro do prazo judicial (31/07/2020), conforme a decisão judicial proferida nos autos do Eixo Prioritário nº 8 – Processo nº 1000417-16.2020.4.01.3800 (ID 275212393), e que atendam aos critérios homologados pelo Juízo.

Parágrafo quarto. O pagamento dos valores correspondentes às necessidades mensais de silagem será realizado conforme o regramento estabelecido no Plano de Saída de Silagem, considerando o cálculo do volume de silagem e a revisão da elegibilidade realizados pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, com base no Estudo Conclusivo.

Cláusula 71. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas

integralmente pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

I. PROJ03 (PASEA):

- a. Infraestruturas simples;
- b. Restauração florestal das APPs e Pagamento por Serviços Ambientais (PSA);
- c. Práticas de conservação de solo e água; e
- d. Unidades demonstrativas.

II. PROJ04 (PTIP):

- a. Reparação e manejo de solo e manejo de água; e
- b. Unidades demonstrativas.

Parágrafo primeiro. A conclusão das ações listadas nesta cláusula será formalizada mediante a apresentação de um termo de conclusão assinado pelo proprietário, que deverá ser submetido à governança responsável pela transição.

Parágrafo segundo. Caso o proprietário se recuse a assinar o termo de conclusão, a COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA enviará a documentação comprobatória para a governança, que concederá a quitação se constatada a finalização das ações.

Cláusula 72. Serão consideradas, para os encaminhamentos propostos nesta Seção, as propriedades atualmente atendidas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA no âmbito do PG-17, ressalvadas as medidas relacionadas ao fornecimento de silagem, que deverão obedecer ao disposto nos parágrafos terceiro e quarto da Cláusula 70.

Cláusula 73. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção XII – Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria (PG-18)

Cláusula 74. O Programa de Recuperação e Diversificação da Economia Regional com Incentivo à Indústria (PG-18), extinto por esse ACORDO, é composto pelas seguintes ações:

- I. Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana e Inteligência de Mercado;
- II. Fundo Compete Rio Doce;
- III. Fundo Desenvolve Rio Doce;
- IV. Casa do Empreendedor;
- V. Distrito Empresarial de Mariana;
- VI. Cadeia Produtiva do Leite;
- VII. Reativação do Laticínio de Mariana;
- VIII. Cadeia do Cacau;
- IX. Incubadora de Negócios;
- X. Fundo Diversifica Mariana;
- XI. Microcrédito - Bancos Comunitários;
- XII. Negócios Coletivos e Individuais;
- XIII. Fomento ao Associativismo e Cooperativismo;
- XIV. Agroecológicos em Assentamentos; e
- XV. Cadeia Produtiva - Projeto Meliponicultura.

Cláusula 75. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana e Inteligência de Mercado;

- II. Fundo Compete Rio Doce;
- III. Fundo Desenvolve Rio Doce;
- IV. Casa do Empreendedor;
- V. Distrito Empresarial de Mariana;
- VI. Cadeia Produtiva do Leite;
- VII. Fomento ao Associativismo e Cooperativismo;
- VIII. Reativação do Laticínio de Mariana;
- IX. Cadeia do Cacau; e
- X. Incubadora de Negócios.

Cláusula 76. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao “Fundo Diversifica Mariana” serão finalizadas pelas instituições executoras, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo único. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA poderá designar outra instituição executora para a execução do “Microcrédito - Bancos Comunitários”, caso a instituição originalmente responsável não tenha interesse em assumir a continuidade da execução das ações.

Cláusula 77. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas integralmente pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Agroecológicos em Assentamentos;
- II. Negócios Coletivos e Individuais;
- III. Fomento ao Associativismo e Cooperativismo;
- IV. Cadeia Produtiva - Projeto Meliponicultura; e

V. Microcrédito - Bancos Comunitários.

Cláusula 78. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção XIII – Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo (PG-19)

Cláusula 79. O Programa de Recuperação de Micro e Pequenos Negócios no Setor de Comércio, Serviços e Produtivo (PG-19), extinto por este ACORDO, é composto pelas seguintes ações:

- I. Adequação dos negócios às novas condições de mercado;
- II. Marketing Territorial;
- III. Rodada de Negócios;
- IV. Marketplace;
- V. Formalização de Negócios;
- VI. Acesso ao Crédito;
- VII. Recuperação das condições de produção (físicas e econômicas);
- VIII. Locação de espaços comerciais;
- IX. Reforma e/ou adequação de infraestrutura;
- X. Reposição de Insumos e Equipamentos;
- XI. Planejamento de Negócios;
- XII. Ganhos de Competitividade;
- XIII. Projeto de Capacitação; e
- XIV. Desenvolvimento de Grupos Produtivos.

Cláusula 80. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Adequação dos negócios às novas condições de mercado;
- II. Marketing Territorial;
- III. Rodada de Negócios;
- IV. Marketplace;
- V. Formalização de Negócios; e
- VI. Acesso ao Crédito.

Cláusula 81. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, garantida a possibilidade de pagamento das obrigações a cada negócio em pecúnia, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Recuperação das condições de produção (físicas e econômicas);
- II. Locação de espaços comerciais;
- III. Reforma e/ou adequação de infraestrutura;
- IV. Reposição de Insumos e Equipamentos; e
- V. Planejamento de Negócios.

Parágrafo primeiro. Para fins de ateste de conclusão, após a realização das ações em andamento, será necessário que a COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA apresentem termo de conclusão assinado pelo proprietário.

Parágrafo segundo. Caso o proprietário se recuse a assinar o termo de conclusão, a COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA enviará a documentação comprobatória para a GOVERNANÇA, que concederá a quitação se constatada a finalização das ações.

Cláusula 82. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às ações de “Ganho de Competitividade”, “Projeto de Capacitação” e “Desenvolvimento de Grupos Produtivos” serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo único. Todas as ações, formações, oficinas e/ou outras medidas destas ações que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO devem ser finalizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA.

Cláusula 83. Serão considerados, para os encaminhamentos propostos nesta Seção, os negócios atualmente atendidos pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA no âmbito do PG-19.

Cláusula 84. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção XIV – Programa de Estímulo à Contratação Local (PG-20)

Cláusula 85. O Programa de Estímulo à Contratação Local (PG-20), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Qualificação Profissional (Capacita Rio Doce);
- II. Perfil Profissional de Mariana;
- III. Prospecção de Fornecedores;
- IV. Monitoramento das Contratações Locais;
- V. Processo de Monitoramento e Avaliação; e
- VI. Qualificação Empresas + Gestão.

Cláusula 86. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Perfil Profissional de Mariana;
- II. Monitoramento das Contratações Locais; e
- III. Processo de Monitoramento e Avaliação.

Cláusula 87. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às ações "Qualificação Empresas + Gestão", "Processo de Qualificação Profissional (Capacita Rio Doce)", "" e "Prospecção de Fornecedores" serão finalizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou SAMARCO mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo único. Todas as turmas ou rodadas de capacitações, cursos, formações, oficinas e/ou outras medidas desses projetos que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO deverão ser finalizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou SAMARCO.

Cláusula 88. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS, sendo que cada comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção XV – Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG-28)

Cláusula 89. O Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática (PG-28), extinto por este ACORDO, contempla os seguintes projetos e ações:

- I. Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - PJ01;
- II. Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados - PJ02;

III. Elaboração e execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiros e Marinhos - PJ03;

IV. Elaboração e execução de ações de contingência - PJ04; e

V. Base de Dados Unificada (Aqua Biota).

Cláusula 90. A ação de "Elaboração e execução de ações de contingência - PJ04" será encerrada imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 91. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Processo de Monitoramento da Biodiversidade Aquática nos ambientes dulcícolas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados - PJ02" serão finalizadas pelas instituições executoras, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição., mediante a execução das seguintes etapas:

I. Execução do monitoramento da evolução dos ecossistemas aquáticos e ripários, objeto da Chamada FAPEMIG nº 10/2018, com previsão de encerramento em 2025; e

II. Monitoramento da Biodiversidade Aquática no Espírito Santo pelo prazo de 18 (dezoito) meses, executado pela Fundação Espírito-santense de Tecnologia (FEST), conforme o Plano de Trabalho da Nova Fase de Monitoramento, datado de abril de 2024.

Parágrafo primeiro. As obrigações contratuais vigentes entre a FUNDAÇÃO RENOVA e as instituições executoras, relacionadas à Chamada FAPEMIG nº 10/2018 e ao monitoramento conduzido pela FEST, continuarão até a conclusão da OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA necessária à execução dos monitoramentos de que tratam os incisos I e II.

Parágrafo segundo. Após a transferência dos recursos às instituições executoras, os resultados dos ciclos de monitoramento serão encaminhados à GOVERNANÇA.

Cláusula 92. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - PJ01" serão finalizadas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA mediante entregas determinadas relacionadas ao Plano de Ação para Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Bacia do Rio Doce (PABA), conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo único. As entregas determinadas consistem na execução do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre e entrega de seus respectivos produtos e serviços já previstos do PABA pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contado da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 93. Quanto ao projeto "Elaboração e execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiros e Marinhos - PJ03", a FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA deverão finalizar a elaboração do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e do Ambiente Costeiro, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 94. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão concluir a criação de base de dados unificada (Aqua Biota) para a Bacia do Rio Doce, com capacidade para abastecer o *SpeciesLink* e o Sistema de Informação sobre a Biodiversidade Brasileira (SiBBr).

Parágrafo primeiro. Após a conclusão da base de dados, esta deverá ser repassada ao ICMBio, à UFES, e ao Comitê Estadual do Espírito Santo.

Parágrafo segundo. A inclusão dos dados gerados durante o monitoramento previsto na Cláusula 91 à base de dados unificada será de responsabilidade das instituições executoras.

Cláusula 95. Os estudos e monitoramentos desenvolvidos pelas instituições públicas e privadas, referenciadas no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição, não deverão indicar qualquer futura medida, sob responsabilidade ou obrigação para a

COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA e/ou ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS, dada a compensação ambiental prevista no presente ACORDO.

Cláusula 96. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO FEDERAL, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção XVI – Programa de Fortalecimento das Estruturas de triagem e Reintrodução da Fauna Silvestre (PG-29)

Cláusula 97. O Programa de Fortalecimento das Estruturas de triagem e Reintrodução da Fauna Silvestre (PG-29), extinto por este ACORDO, contempla as ações de construção, aparelhamento e manutenção operacional de Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, no ESTADO DE MINAS GERAIS e no ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Parágrafo único. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão transferir à instituição executora o saldo orçamentário do respectivo contrato, para que a ação seja finalizada pela instituição executora, conforme as especificações contratuais.

Cláusula 98. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO FEDERAL, por meio do Ministério do Meio Ambiente e de Mudança do Clima.

Seção XVII – Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG-30)

Cláusula 99. O Programa de Conservação da Fauna e Flora Terrestre (PG 30), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Estudo de avaliação do impacto sobre as espécies ameaçadas (PJ01);
- II. Avaliação Ecológica Rápida (PJ02);
- III. Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre (PJ03); e
- IV. Execução do Plano de Ação, incluindo monitoramento da Biodiversidade Terrestre (PJ04).

Cláusula 100. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Estudo de avaliação do impacto sobre as espécies ameaçadas (PJ01);
- II. Avaliação Ecológica Rápida (PJ02); e
- III. Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre (PJ03).

Cláusula 101. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes à "Execução do Plano de Ação, incluindo monitoramento da Biodiversidade Terrestre - PJ04", serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas.

Parágrafo único. As entregas determinadas consistem na execução do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre e entrega de seus respectivos produtos e serviços pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 102. Os estudos e monitoramentos desenvolvidos pelas instituições públicas e privadas, referenciadas nesta Seção, não deverão indicar qualquer futura medida, sob responsabilidade ou obrigação para a COMPROMISSÁRIA, FUNDAÇÃO RENOVA e/ou ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS, dada a compensação ambiental prevista no presente ACORDO.

Cláusula 103. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO FEDERAL, por meio do Ministério do Meio Ambiente e de Mudança do Clima.

Seção XVIII – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31)

Cláusula 104. O Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-31), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Processo de Repasse de Verba (PR01);

II. Processo de Apoio Técnico (PR02); e

III. Projeto de Capacitação (PR03).

Cláusula 105. As ações referentes ao “Projeto de Capacitação (PR03)” serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 106. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao “Processo de Repasse de Verba (PR01)” serão finalizadas pelos municípios e/ou instituições executoras, conforme disposto neste Capítulo.

Cláusula 107. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão transferir o valor total de R\$ 133.932.136,89 (cento e trinta e três milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos) ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e R\$ 112.331.777,32 (cento e doze milhões, trezentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos) ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), que atuarão como operadores financeiros responsáveis pela continuidade dos projetos e obras já em andamento nos municípios mineiros e capixabas no âmbito das ações referentes ao “Processo de Repasse de Verba (PR01)”, conforme Tabelas 1 e 2 ao final deste ANEXO.

Parágrafo primeiro. Serão considerados projetos e obras já em andamento aqueles que, até a data da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, já tenham ao menos a publicação do edital de licitação de projeto, obra ou aquisição de equipamentos.

Parágrafo segundo. A transferência dos recursos inclui o pagamento da taxa administrativa ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG) e ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), enquanto operadores financeiros.

Parágrafo terceiro. A GOVERNANÇA RESPONSÁVEL deverá decidir sobre a destinação dos recursos não utilizados pelos municípios no prazo de 5 (cinco) anos após a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Parágrafo quarto. Após a transferência dos recursos de que trata o *caput* pela COMPROMISSÁRIA, sua gestão será exclusivamente realizada pelos operadores financeiros e pelos municípios receptores.

Parágrafo quinto. Para o caso do ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, o Consorcio Público para Tratamento Destinação Adequada de Resíduos Sólidos na região do Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE fará a gestão dos recursos do valor do teto e as devidas atualizações. Os recursos serão repassados integralmente ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (BANDES), sendo estes executados, conforme projetos para a implementação da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos - CTR Colatina e as Estações de Transbordo - ETs, devendo integralmente ser utilizados em saneamento básico.

Cláusula 108. Ainda com relação ao “Processo de Repasse de Verba (PR01)”, a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão repassar diretamente a cada município o valor correspondente ao teto estabelecido para cada município para o PG-31, com correção pelo IPCA, subtraído do valor já repassado até a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO e do valor transferido conforme a Cláusula 107, conforme coluna correspondente da Tabela 2 ao final deste ANEXO.

Parágrafo primeiro. Os municípios deverão utilizar o valor em ações e obras de saneamento, obedecendo aos regramentos do ANEXO 15 – INICIATIVAS MUNICIPAIS quanto à prestação de contas.

Parágrafo segundo. Com a transferência prevista na Cláusula 107, os municípios farão a gestão direta dos recursos recebidos, sem qualquer responsabilidade da COMPROMISSÁRIA, da FUNDAÇÃO RENOVA ou ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS quanto à gestão desses valores.

Cláusula 109. Não haverá qualquer responsabilidade da FUNDAÇÃO RENOVA, da COMPROMISSÁRIA e/ou das ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS com relação às decisões dos municípios e operadores financeiros para o direcionamento dos recursos previstos nesta Seção, tampouco qualquer compromisso ou obrigação de realizar novos aportes de valores, além dos já previstos no PG-31 atualmente.

Cláusula 110. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, referentes ao "Processo de Apoio Técnico - PR02", serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas.

Parágrafo único. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão continuar a prestar o serviço de apoio técnico aos municípios mineiros e capixabas e ao CONDOESTE pelo prazo de 2 (dois) anos.

Cláusula 111. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção XIX – Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água (PG-32)

Cláusula 112. O Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água – PG 32, extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Projetos e obras relativos às captações alternativas de água bruta e melhoria dos sistemas de tratamento de água; e
- II. Abastecimento emergencial por caminhão pipa e distribuição e armazenamento de água mineral.

Cláusula 113. A COMPROMISSÁRIA deverá executar entregas determinadas de obras de abastecimento de água já iniciadas, conforme Tabela 3, incluindo comissionamento e operação assistida nos sistemas de abastecimento de água, de acordo com o respectivo cronograma, até sua finalização.

Parágrafo primeiro. Para caracterização do encerramento das obrigações ora pactuadas A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão apresentar à GOVERNANÇA o Termo de Entrega e Recebimento assinado pelo respectivo município e prestador de serviço de abastecimento de água.

Parágrafo segundo. As obras previstas no *caput* passarão a integrar o patrimônio municipal e deverão ser mantidas pelos próprios municípios e/ou concessionários a

partir da assinatura do Termo de Entrega e Recebimento, que somente será expedido após a realização da operação assistida pelo prazo mínimo de 3 (três) meses.

Cláusula 114. A COMPROMISSÁRIA deverá transferir os valores relativos às obras de abastecimento de água não iniciadas (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA), conforme o escopo definido nos estudos de concepção, projetos básicos e executivos que serão disponibilizados aos respectivos municípios.

Parágrafo primeiro. Entende-se como obras de abastecimento de água não iniciadas as obras previstas nos estudos de concepção e projetos, mas com execução não iniciada até a data da assinatura do ACORDO, conforme Tabela 4.

Parágrafo segundo. A precificação das obras não iniciadas inclui os valores a serem gastos na elaboração dos projetos de concepção, básico e executivo ainda não elaborados e necessários para a conclusão da obra.

Parágrafo terceiro. Para os casos em que a obrigação da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA é somente a entrega do estudo de concepção, a precificação deverá ser apresentada ao município beneficiário em até 60 dias a contar da referida entrega. No caso dos projetos básico e executivo, a precificação deverá constar no referido projeto.

Parágrafo quarto. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão seguir os prazos e escopos estabelecidos em audiências de conciliação realizadas no Eixo Prioritário nº 9 (processo nº 1000462-20.2020.4.01.3800) e nos processos originados do desmembramento deste para disponibilizar as entregas determinadas, a cada município, consistentes nos estudos de concepção e projetos em elaboração com relação às obras não iniciadas.

Parágrafo quinto. Os estudos de concepção e projetos deverão ser elaborados por profissionais habilitados com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART).

Parágrafo sexto. As informações e documentos técnicos poderão ser utilizados pelos municípios para eventualmente subsidiá-los nas decisões técnicas no âmbito da sua política de abastecimento de água, a seu exclusivo critério e responsabilidade.

Parágrafo sétimo. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão transferir (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA) os valores relativos às obras de abastecimento de água não iniciadas em até 60 dias contados da concordância formal dos respectivos municípios com os estudos e projetos.

Parágrafo oitavo. O município terá discricionariedade na alocação do recurso previsto no *caput*, com a condição de que seja aplicado em saneamento básico.

Parágrafo nono. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA prevista no parágrafo sétimo, não haverá qualquer responsabilidade da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA com relação a decisões de investimento/intervenções realizadas pelos municípios.

Parágrafo décimo. O ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS dispõe sobre as obras de abastecimento de água a serem executadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA na localidade de Paracatu de Baixo, no município de Mariana/MG.

Cláusula 115. As PARTES reconhecem como encerradas as ações realizadas pela COMPROMISSÁRIA, durante o período emergencial, e posteriormente pela FUNDAÇÃO RENOVA, até a data de HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, conforme a Tabela 5.

Cláusula 116. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão assegurar o abastecimento emergencial à localidade de Santo Antônio do Rio Doce, no município de Aimorés, por um prazo de 6 (seis) meses a contar da entrega dos projetos para o município, previstos na Tabela 4.

Cláusula 117. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA se obrigam a entregar aos municípios de Barra Longa (Gesteira), Belo Oriente (Cachoeira Escura), Resplendor (Sede), Colatina (Sede – captação alternativa no Rio Santa Maria e melhorias de ETA – período emergencial) e Linhares (Regência – período emergencial) os projetos as *built* das obras realizadas.

Cláusula 118. Para os municípios de Resplendor e Itueta, por se tratar de municípios que recebem água de maneira emergencial, a COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO

RENOVA, em alinhamento com os respectivos prestadores do serviço de abastecimento de água, deverão realizar procedimento de teste de tratabilidade conforme determinado nos autos do Eixo Prioritário nº 9 (processo nº 1000462-20.2020.4.01.3800).

Parágrafo primeiro. A partir da confirmação quanto à tratabilidade da água, o abastecimento emergencial deve ser mantido apenas pelo tempo necessário à retomada do abastecimento público, a ser indicado por cada prestador do serviço de abastecimento de água.

Parágrafo segundo. Em caso de verificação da não tratabilidade com as atuais condições de cada sistema, a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar ações de melhorias/mudanças no(s) sistema(s) de tratamento necessárias à retomada.

Parágrafo terceiro. O teste de tratabilidade será custeado pela COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA, que serão responsáveis pela contratação do laboratório credenciado, com a participação de representantes técnicos dos respectivos municípios.

Cláusula 119. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão assegurar o abastecimento emergencial à localidade de Boninsegna, no município de Marilândia, até a finalização das obras pendentes, conforme cronograma de obra descrito na Tabela 6.

Cláusula 120. Em caso de discordância dos Municípios com as obras, os projetos e estudos elaborados em atendimento a esta Seção e em não sendo possível a solução consensual com a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA, as localidades serão excluídas dos critérios de quitação para as obrigações desta Seção, ressalvado os direitos dos Municípios e dos respectivos concessionários de buscarem individualmente suas pretensões contra a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA.

Cláusula 121. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA se obrigam a ofertar aos 261 (duzentos e sessenta e um) beneficiários, discriminados na Tabela 7,

solução alternativa definitiva de abastecimento, entendida como entrega determinada, e deverá executá-la, caso seja manifestado interesse do beneficiário.

Parágrafo primeiro. As soluções alternativas deverão ser avaliadas por consultoria a ser contratada pela COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA, antes de serem apresentadas aos usuários. A manifestação técnica da consultoria será apresentada ao beneficiário juntamente com a oferta da solução.

Parágrafo segundo. O usuário deverá ter o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da oferta para aderir à solução. Caso o beneficiário não se manifeste após 45 (quarenta e cinco) dias da oferta, passa a valer o disposto no parágrafo quarto, abaixo.

Parágrafo terceiro. A COMPROMISSÁRIA COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão manter o abastecimento individual até a conclusão da execução e regularização do sistema alternativo para os beneficiários que manifestarem interesse em aderir.

Parágrafo quarto. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão manter o abastecimento individual para os beneficiários que não desejarem a solução alternativa definitiva pelo período de 6 (seis) meses contados a partir da recusa ou 6 (seis) meses após a oferta, caso o beneficiário não se manifeste em relação à alternativa definitiva de abastecimento.

Parágrafo quinto. Todas as soluções deverão ser entregues aos usuários devidamente regularizadas, responsabilizando-se a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA por vícios do serviço ou produto implementado.

Parágrafo sexto. Deverá ser priorizado soluções de abastecimento público quando este for uma alternativa viável, não podendo ser afastada essa solução exclusivamente em razão do custo de implementação.

Parágrafo sétimo. A solução definitiva deverá observar medidas que sejam menos onerosas para os usuários, na perspectiva de manutenção futura dos equipamentos.

Parágrafo oitavo. Nos casos em que a solução não seja de interligação ao sistema de abastecimento público, após instalação do sistema, a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar, como entrega determinada, operação

assistida com o receptor do sistema, pelo período de 3 (três) meses, para atestar o atingimento da potabilidade da água. Encerrado o período de 3 (três) meses, os responsáveis por cada alternativa de abastecimento passarão a ter a responsabilidade pela operação e manutenção de seus sistemas, encerrando-se o abastecimento emergencial.

Parágrafo nono. Os responsáveis por cada solução de abastecimento deverão receber o recurso suficiente à manutenção da operação de suas soluções pelo período de 2 (dois) anos, cujo valor deverá ser avaliado pela consultoria prevista no parágrafo primeiro. Não haverá novo aporte de recursos após a assunção da operação pelo proprietário, uma vez encerrado o período de operação assistida.

Parágrafo décimo. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão passar as orientações de operação e manutenção dos sistemas desenvolvidos por escrito, aos operadores de cada sistema.

Parágrafo décimo primeiro. Nos casos em que a solução definitiva seja a conexão do beneficiário ao sistema de abastecimento público, o fornecimento de água será paralisado imediatamente após finalização da ligação do domicílio e início do abastecimento pela rede pública.

Parágrafo décimo segundo. Entende-se por beneficiários o núcleo familiar identificado na Tabela 7, que será beneficiado com a solução alternativa a ser oferecida e executada pela COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA.

Parágrafo décimo terceiro. Considerando as disposições da Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Tabela 7 não será publicizada e o acesso será restrito aos COMPROMITENTES e ao Juízo da 4^a Vara Federal Cível e Agrária da Subseção Judiciária de Belo Horizonte para fins de cumprimento das disposições deste ACORDO.

Cláusula 122. As ações relacionadas a povos indígenas, comunidades quilombolas e/ou povos e comunidades tradicionais no âmbito da temática de saneamento básico e abastecimento emergencial estão endereçadas nas Seções I e II, no ANEXO 3 – POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS e no ANEXO 8 - SAÚDE.

Cláusula 123. A governança da transição deste PROGRAMA, com exceção da Cláusula 122, será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS, sendo que cada Comitê acompanhará as ações afetas aos municípios de seu território.

Seção XX – Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce
(PG-33)

Cláusula 124. O Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce (PG-33), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Formação de Educadores;
- II. Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas;
- III. Formação de Lideranças Jovens; e
- IV. Educação para Planejamento de Territórios Sustentáveis.

Cláusula 125. As ações de “Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas” serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 126. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes à “Formação de Educadores” serão finalizadas pelas instituições executoras, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo primeiro. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão transferir à instituição executora o saldo orçamentário do respectivo contrato, para que a ação seja finalizada pelas empresas já contratadas, conforme as especificações contratuais.

Parágrafo segundo. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, ficam encerradas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA relacionadas à “Formação de Educadores”.

Cláusula 127. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes à “Educação para Planejamento de Territórios

“Sustentáveis” e “Formação de Lideranças Jovens” em Minas Gerais e Espírito Santo serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo único. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA deverão finalizar todas as capacitações, cursos, formações, oficinas ou outras medidas que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes à ação de “Educação para Planejamento de Territórios Sustentáveis”.

Cláusula 128. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS.

Seção XXI – Programa de Preparação para Emergências Ambientais (PG-34)

Cláusula 129. O Programa de Preparação para Emergências Ambientais (PG34), extinto por este ACORDO, é composto pelos seguintes subprojetos:

- I. Capacitação das Defesas Civis – PJ02;
- II. Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil – PJ03;
- III. NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil – PJ04;
- IV. Escola Segura – PJ05;
- V. Melhoria Estrutural das Defesas Civis – PJ06; e
- VI. Aquisição de equipamentos – Plano de Contingência da região de Linhares.

Cláusula 130. As ações referentes à “Melhoria Estrutural das Defesas Civis – PJ06” e à “Aquisição de equipamentos – com o objetivo de fortalecer a defesa civil do governo do Espírito Santo e dos municípios de Linhares e Sooretama” serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 131. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes às seguintes ações serão finalizadas

integralmente pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição:

- I. Capacitação das Defesas Civis – PJ02;
- II. Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil – PJ03;
- III. NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil – PJ04; e
- IV. Escola Segura – PJ05.

Cláusula 132. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção XXII – Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG-36)

Cláusula 133. O Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG-36) prevê a implantação e a manutenção do sítio eletrônico e plataforma digital de informações das ações adotadas pela FUNDAÇÃO RENOVA desde sua criação.

Cláusula 134. Como transição do Programa de Comunicação Nacional e Internacional – PG36, a FUNDAÇÃO RENOVA deverá reformular, em até 3 (três) meses após a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, seu sítio eletrônico/plataforma atual, de modo a compatibilizá-lo com as OBRIGAÇÕES DE FAZER que ficaram a seu cargo neste ACORDO.

Parágrafo único. A FUNDAÇÃO RENOVA deverá manter em seu sítio eletrônico e plataforma digital os dados das ações implementadas até a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, observadas as disposições deste ANEXO e do ANEXO 21 – COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA.

Cláusula 135. O sítio eletrônico/plataforma atual da FUNDAÇÃO RENOVA deverá ser mantido durante o período de execução das suas obrigações neste ACORDO e por, pelo menos, 12 (doze) meses após o respectivo término.

Parágrafo único. No cumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula, a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA poderão inserir aviso inicial para

que os dados sobre a OBRIGAÇÃO DE PAGAR e as OBRIGAÇÕES DE FAZER previstas neste ACORDO sejam obtidos nos canais de comunicação da COMPROMISSÁRIA.

Cláusula 136. A GOVERNANÇA das OBRIGAÇÕES DE FAZER previstas nesta Seção ficará a cargo das seguintes Instituições de Justiça: Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Ministério Público do Estado do Espírito Santo, Defensoria Pública da União, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Seção XXIII – Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG-38)

Cláusula 137. O Programa de Monitoramento da Bacia do Rio Doce (PG-38), extinto por este ACORDO, é composto pelas seguintes ações:

- I. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimento (PMQQS) do Rio Doce;
- II. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo de Vigilância Ambiental das Intervenções (PMQQVAI);
- III. Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH);
- IV. Monitoramento sob demanda; e
- V. Plano de Ações Período Chuvoso.

Cláusula 138. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo de Vigilância Ambiental das Intervenções (PMQQVAI);
- II. Monitoramento sob demanda; e
- III. Plano de Ações Período Chuvoso.

Cláusula 139. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Programa de Monitoramento Qual-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimento (PMQQS) do Rio Doce" serão finalizadas conforme as obrigações estabelecidas no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL.

Cláusula 140. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)" serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA, considerando o escopo atual do plano, mediante entregas determinadas, pelo prazo de 18 (dezoito) meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo primeiro. A execução, finalização e envio de todas as informações, relatórios e documentos relativos às ações de transição do "Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)" ensejarão o encerramento da obrigação de transição, mediante a entrega dos resultados do último ciclo de monitoramento.

Parágrafo segundo. Os resultados serão processados e entregues ao Ministério da Saúde e às Secretarias Estaduais de Saúde de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Cláusula 141. A GOVERNANÇA da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO FEDERAL, por meio do Ministério da Saúde, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção XXIV – Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG-39)

Cláusula 142. O Programa de Consolidação de Unidades de Conservação (PG-39), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

I. Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Reparação das Ucs potencialmente impactadas - PJ01;

- II. Consolidação do REVIS Santa Cruz - PJ02;
- III. Consolidação do Parque Estadual Rio Doce (PERD) - PJ03;
- IV. Elaboração e execução do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce - PJ04;
- V. Construção da SEDE da APA na Foz do Rio Doce - PJ05; e
- VI. Plano de Ação de Reparação da Rebio Comboios.

Cláusula 143. As seguintes ações serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO:

- I. Elaboração e execução do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce – PJ04;
- II. Construção da SEDE da APA na Foz do Rio Doce – PJ05; e
- III. Consolidação do PERD – PJ03.

Cláusula 144. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Reparação das UCs potencialmente impactadas – PJ01" serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entrega determinada, que consiste na entrega do relatório final de avaliação de impacto das unidades de conservação indicadas na Tabela 8.

Parágrafo primeiro. Os estudos e dados referentes às unidades de conservação serão entregues pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA aos entes federativos gestores das respectivas unidades de conservação estudadas. Os estudos serão utilizados pelos órgãos gestores das Unidades de Conservação com o exclusivo propósito de subsidiar tecnicamente suas decisões de planejamento dos investimentos nas respectivas unidades de conservação, observando-se o disposto no ANEXO 15 – INICIATIVAS MUNICIPAIS para os Municípios.

Parágrafo segundo. A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA entregarão uma via dos estudos à GOVERNANÇA para cumprimento da obrigação prevista nesta Cláusula. Não haverá validação ou avaliação por parte da GOVERNANÇA, para cumprimento ou obtenção de quitação dessa obrigação.

Cláusula 145. Não haverá qualquer responsabilidade da FUNDAÇÃO RENOVA, da COMPROMISSÁRIA e/ou das ACIONISTAS e suas PARTES RELACIONADAS, com relação às decisões de investimento nas Unidades de Conservação, tampouco qualquer compromisso ou obrigação de realizar, complementar ou corrigir nenhum estudo/documento técnico adicional ou levantar quaisquer outras informações adicionais.

Cláusula 146. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Plano de Ação de Reparação da Rebio Comboios", serão finalizadas pelas instituições executoras, limitadas às ações a seguir:

- I. Adequações no sistema de captação de água para os tanques das tartarugas marinhas;
- II. Recuperação do Deck; e
- III. Melhorias voltadas à acessibilidade de visitantes com dificuldades de locomoção.

Cláusula 147. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes à "Consolidação do REVIS Santa Cruz – PJ02" serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante a continuidade do acordo de cooperação técnica entre ICMBio, FUNDAÇÃO RENOVA e Funbio, na modalidade de transferência financeira, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Cláusula 148. Os impactos identificados no relatório final de avaliação de impacto das RPPNs José Luiz Magalhães Neto, Lagoa Silvana, Sete de Outubro e Fazendo Bulcão serão compensados mediante pagamento de indenização a ser negociada diretamente entre a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA com os proprietários das RPPNs.

Parágrafo único. Em caso de discordância dos proprietários quanto aos valores propostos, e não sendo possível alcançar solução consensual com a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA, será encerrada a obrigação em relação àquela RPPN, ficando ressalvado aos proprietários o direito de buscarem

individualmente suas pretensões contra a COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA.

Cláusula 149. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pela UNIÃO, por meio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, conforme o ente federativo gestor da respectiva unidade de conservação, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS deste ACORDO.

Seção XXV – Programa de Fomento à Implantação Do CAR e do PRA (PG-40)

Cláusula 150. O Programa de Fomento à implantação do CAR e do PRA (PG-40), extinto por este ACORDO, contempla as seguintes ações:

- I. Fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) - PJ01;
- II. Fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) - PJ02;
- III. Acordo de Cooperação Técnica com Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF (sem taxonomia); e
- IV. Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Estadual de Florestas - IEF (sem taxonomia).

Cláusula 151. As ações referentes ao "Acordo de Cooperação Técnica com Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF)" e ao "Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Estadual de Florestas (IEF)" serão encerradas imediatamente com a HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

Cláusula 152. As medidas em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO referentes ao "Fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) – PJ01" e ao "Fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) – PJ02" serão finalizadas pela COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA mediante entregas determinadas, conforme o disposto no Apêndice 1 - Detalhamento das ações de Transição.

Parágrafo primeiro. O fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) será direcionado aos proprietários

rurais atualmente atendidos pelo PG-40, cujos processos de regularização não foram finalizados.

Parágrafo segundo. O fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) está condicionado à adesão voluntária dos proprietários rurais. Caso o proprietário não manifeste interesse, opte por não aderir ao projeto, ou desista do benefício durante a vigência dos contratos, sua propriedade será excluída do rol de beneficiados, mediante comprovação da desistência a ser validada pela GOVERNANÇA RESPONSÁVEL.

Parágrafo terceiro. A comprovação de desistência e/ou não adesão dos proprietários ao fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR) e ao Fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), dar-se-á com a apresentação, à compromitente responsável pela GOVERNANÇA, de (i) termo de recusa/desistência assinado pelo produtor, proprietário ou posseiro; ou (ii) em caso de recusa de assinatura do termo por parte do responsável pela área, por documento assinado por profissional técnico envolvido nas ações, que comprove a desistência e/ou não adesão do proprietário, devendo conter ainda a assinatura de duas testemunhas.

Parágrafo quarto. Após a validação da GOVERNANÇA, a obrigação será encerrada imediatamente com relação à referida propriedade.

Cláusula 153. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais e pelo Comitê Estadual do Espírito Santo, nos termos das CLÁUSULAS GERAIS.

Seção XXVI – Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários (PG-42)

Cláusula 154. O Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários contempla ações de ressarcimento de recursos aos órgãos públicos mediante demonstração do efetivo dispêndio, validado e aprovado por auditoria.

Cláusula 155. A COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA deverão realizar a transferência dos recursos restantes referentes aos “Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários” nos casos já validados pela auditoria.

Parágrafo primeiro. A OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA prevista no caput se aplica apenas com relação ao pleito a seguir, cujo pagamento se dará no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, em conta vinculada a ser indicada pelo ESTADO DE MINAS GERAIS, conforme valor abaixo:

Ente	Valor histórico	Data de referência	Valor atualizado (IPCA - Set/24)
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD – Estado de Minas Gerais	R\$ 199.893,04	16.10.2023	R\$ 275.043,58

Parágrafo segundo. Qualquer atraso na apresentação dos dados e/ou informação de dados incorretos a que se refere o parágrafo primeiro não caracterizará mora da COMPROMISSÁRIA e/ou da FUNDAÇÃO RENOVA quanto aos desembolsos previstos no ANEXO 22 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR do ACORDO.

Parágrafo terceiro. Cumprida a OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA, ficam encerradas as obrigações da COMPROMISSÁRIA e/ou FUNDAÇÃO RENOVA relacionadas aos Programa de Ressarcimento dos Gastos Públicos Extraordinários.

Cláusula 156. A governança da transição deste PROGRAMA será exercida pelo Comitê Estadual de Minas Gerais.

Tabela 1 – Relativa à Cláusula 107 deste ANEXO (PG-31)

UF	Entidade	Código Pleito	Tipo de pleito	Pleito
MG	AIMORÉS	AIMESPJ03	Projeto	Elaboração de projeto, incluindo levantamento topográfico e licenciamento para tratamento dos esgotos sanitários gerados somente na sede
		AIMRSOB05	Obra	Ampliação do aterro sanitário e reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem
		AIMRSPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de ampliação do aterro sanitário e reforma da Usina de Triagem e Compostagem – UTC
MG	ALPERCATA	ALPESCT01	Compra de terreno	Aquisição do terreno onde será implantada a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) da sede do município e do distrito de Era Nova
		ALPESPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Era Nova
		ALPRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva
		ALPRSPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudos de viabilidade para a concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, bem como educação ambiental e programas de coleta seletiva
MG	BARRA LONGA	BALESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para construção da ETE da sede municipal
		BALESOB01	Obra	Execução da obra do SES da sede municipal
		BALESPJ01	Projeto	Adequação de projeto de engenharia do SES da sede municipal
		BALRSCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno onde será implantada a Usina de Triagem e Compostagem (UTC) e onde já se encontra construída a Estação de Transbordo (ET)
		BALRSPJ01	Projeto	Elaboração dos estudos de concepção, projetos básicos e executivos, elaboração do licenciamento ambiental e definição de

				obras, visando a implementação de Usina de Triagem e Compostagem (UTC)
MG	BELO ORIENTE	BEOESOB04	Obra	Implantação do sistema de esgotamento sanitário – SES no distrito de Perpétuo Socorro (Cachoeira Escura)
		BEORSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de equipamentos e veículos para a operacionalização da coleta seletiva
MG	BOM JESUS DO GALHO	BJGESOB02	Obra	Implantação do sistema de esgotamento sanitário no Distrito de Revés do Belém
		BJGESPJ02	Projeto	Elaboração de projetos de sistemas de esgotamento sanitário para a sede do município e para o distrito de Revés do Belém.
		BJGRSOB03	Obra	Implantação de galpão de triagem de materiais recicláveis
MG	BUGRE	BUGESCT01	Compra de terreno	Aquisição do terreno para implantação da ETE na sede de Bugre
		BUGESOB02	Obra	Implantação de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre, Boachá, São Lourenço, Livramento e São José do Bugre
		BUGESPJ02	Projeto	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário das localidades de Bugre (sede), São Lourenço, Livramento e São José do Bugre
		BUGRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de um caminhão com carroceria de madeira e uma minicarregadeira
MG	CARATINGA	CARESPJ02	Projeto	Elaboração das complementações e revisões dos Estudos de Concepção e Projetos Básicos e elaboração dos Projetos Executivos dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES) para os distritos de São Cândido, Sapucaia e Cordeiro de Minas (incluindo bairro Porto Seguro)
MG		CARRSOB02	Obra	Ampliação do aterro sanitário de Caratinga
MG	CÓRREGO NOVO	CONESOB01	Obra	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município
		CONRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de caminhão basculante

MG	CONSELHEIRO PENA	COPESAO01	Assessoria técnica	Contratação de assessoria técnica para regularização fundiária
		COPESOB01	Obra	Construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município
		COPRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de veículos e equipamentos para a operacionalização da coleta seletiva
MG	CIMVALPI	CVPRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de 29 contêineres caçamba tipo roll on off de capacidade mínima de 30m ³
		CVPRSPM01	Planos e estudos	Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI),
MG	DIONÍSIO	DIOESCT01	Compra de terreno	Desapropriação/aquisição de área para instalação da ETE no Distrito de Conceição de Minas de Dionísio
		DIOESOB03	Obra	Implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos no distrito de Baixa Verde
		DIOESPJ01	Projeto	Elaboração e adequação de projetos de engenharia de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e dos distritos de Baixa Verde e Conceição de Minas.
		DIORSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança, empilhadeira manual hidráulica e triturador de galhos
		DIORSPM02	Planos e estudos	Elaboração de PRAD para lixão/aterro controlado
MG	FERNANDES TOURINHO	FETESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para a implantação do sistema de esgotamento sanitário para o distrito de Senhora da Penha
		FETESPJ01	Projeto	Elaboração de projeto para implantação da ETE do distrito de Senhora da Penha
		FETESPJ02	Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para o município de Fernandes Tourinho
		FETRSPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como

				educação ambiental e programas de coleta seletiva
		FETRSPM02	Planos e estudos	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Fernandes Tourinho
		FETRSPM03	Planos e estudos	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão
MG	GALILÉIA	GALESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município
		GALESPJ01	Projeto	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município.
		GALESPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudo ambiental e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais, para o processo de regularização ambiental do SES do município de Galiléia/MG
		GALRSAO01	Assessoria técnica	Regularização ambiental de RSU e pagamento das taxas de análise do processo junto aos órgãos ambientais do município de Galiléia/MG
		GALRSPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, bem como educação ambiental e programas de coleta seletiva
MG	GOVERNADOR VALADARES	GOVESAO01	Assessoria técnica	Contratação de assessoria técnica para apoio na obtenção de licenças ambientais - ETE Elvamar
		GOVESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para implantação da elevatória Fernão Dias referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário – SES ETE Elvamar
		GOVESOB13	Obra	Execução de ampliação do laboratório da ETE Santos Dumont e aquisição de equipamentos/insumos e serviços de calibração dos equipamentos e de treinamento de pessoal
		GOVESPJ11	Projeto	Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores - Bacia ETE Santos Dumont - 1ª Etapa BDMG
		GOVESPJ12	Projeto	Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores - Grã-

				Duquesa, Centro, Vale Verde (Bacia ETE Santos Dumont)
		GOVESPJ13	Projeto	Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores - Bacia ETE Santos Dumont - Complementação 1ª Etapa RENOVA
		GOVESPJ14	Projeto	Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores - Bacia ETE Santos Dumont - 2ª Etapa CEF
		GOVESPJ15	Projeto	Elaboração de projetos das interligações dos coletores aos interceptores - (Bacia ETE Elvamar)
		GOVRSPJ01	Projeto	Elaboração de projetos para implantação de aterro sanitário
		GOVRSPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programas de coleta seletiva
MG	IAPU	IAPESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para implantação de estação de tratamento de esgoto
		IAPESOB03	Obra	Implantação de sistema de coleta e tratamento de esgoto sanitário
		IAPRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de um triturador de galhos e uma mini carregadeira
		IAPRSAB02	Aquisição de bens	Aquisição de caminhão carroceria com caçamba basculante
MG	IPATINGA	IPAESOB03	Obra	Ampliação do sistema de coleta e tratamento de esgoto da sede municipal
		IPARSPM02	Planos e estudos	Contratação de prestação de serviços para elaboração de Plano de Coleta Seletiva, implantação e monitoramento de RSU
MG	IPABA	IPBESOB01	Obra	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e povoado de Boachá
		IPBESPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e povoado de Boachá

		IPBRSOB03	Obra	Obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis de Ipaba /MG
MG	ITUETA	ITUESOB05	Obra	Implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) do distrito de Vila Neitzel
		ITUESPJ02	Projeto	Contratação de empresa especializada de engenharia para elaboração de projetos básicos e executivos para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos distritos de Vila Nietzel e Quatituba
		ITUESPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudo de capacidade de diluição do córrego Quatis e projeto de alternativa tecnológica para fins de lançamento do esgoto tratado pela Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) da sede de Itueta para obtenção de licença ambiental
		ITURSOB02	Obra	Manutenção do aterro sanitário consorciado em Resplendor
MG	MARLIÉRIA	MREESOB01	Obra	Implantação do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande
		MREESPJ02	Projeto	Elaboração de projeto do sistema de esgotamento sanitário do distrito de Cava Grande
		MRERSOB01	Obra	Obras de reforma/ampliação da Usina de Triagem e Compostagem - UTC e aquisição de equipamentos
MG	MARIANA	MRNESAO01	Assessoria técnica	Gerenciamento da obra de implantação do SES de Mariana/MG
		MRNESOB04	Obra	Execução de obras de implantação do SES para a cidade de Mariana
		MRNESPJ03	Projeto	Elaboração de projetos de engenharia Distritos de Rita Durão, Monsenhor Horta, Bandeirantes, Cláudio Manoel, Furquim, Barroca e Passagem de Mariana, incluindo o bairro Liberdade e os subdistritos de Mainart, Barro Branco e Águas Claras
MG	NAQUE	NAQESCT01	Compra de terreno	Aquisição do terreno para implantação da ETE na sede do município
		NAQESOB03	Obra	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da Sede do município de Naque/MG
		NAQESPJ02	Projeto	Elaboração de estudos de concepção, projeto básico, projeto executivo e

				licenciamento ambiental para a implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) na Sede do Município
		NAQESPM01	Planos e estudos	Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico
		NAQRSOB02	Obra	Obras de implantação do Galpão de Triagem de Materiais Recicláveis de Naque/MG
MG	PERIQUITO	PERESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da sede do município
		PERESOB01	Obra	Implantação de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos São Sebastião do Baixio, Pedra Corrida e Serraria.
		PERESPJ01	Projeto	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distritos São Sebastião do Baixio, Pedra Corrida e Serraria.
		PERRSOB02	Obra	Melhorias na Unidade de Triagem de Recicláveis e Compostagem
MG	PINGO D'ÁGUA	PIAESPJ02	Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário para a sede do município.
		PIARSOB03	Obra	Construção da Usina de Triagem e Compostagem de Pingo d'Água/MG
MG	RAUL SOARES	RASESPJ02	Projeto	Revisão e elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para a Sede do município
		RASRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de dois caminhões basculantes para auxiliar na implantação da coleta seletiva e equipamentos para a Usina de Triagem e Compostagem
		RASRSPM02	Planos e estudos	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degrada - PRAD do aterro controlado de Raul Soares/MG
MG	RESPLendor	RESESPJ01	Projeto	Elaboração de estudo de concepção, viabilidade técnica, econômica, ambiental, projetos básicos e executivos para os distritos de Calixto, Nicolândia, Campo Alegre e Independência
		RESRSOB02	Obra	Execução de obras emergenciais a serem executadas em conformidade com os projetos já aprovados para o empreendimento na fase de concessão da AAF vigente, sendo obras na plataforma

				em utilização, implantação de sistema de drenagem de percolados e gases, manutenção das áreas de uso comum
MG	RIO CASCA	RICESAO01	Assessoria técnica	Contratação de assessoria técnica para acompanhamento técnico de obras do TC/PAC 0352/14
		RICESOB05	Obra	Complementação de obras do Sistema de Esgotamento Sanitário na sede do município (EEE02, LR 02, Interceptor 01 da margem direita do Rio Casca, muros de contenção em gabião nas EEE 01 e Final, ligações prediais de esgoto, demolição e recomposição de pavimento poliédrico com reaproveitamento, em parte do Incerceptor Roma, entre outros serviços)
		RICESOB06	Obra	Execução de obras da segunda e terceira etapas do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da sede do município de Rio Casca
		RICRSPM02	Planos e estudos	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada do antigo lixão de Rio Casca/MG
MG	RIO DOCE	RIDESOB01	Obra	Construção de SES para o distrito de Matadouro
		RIDESOB02	Obra	Construção de SES para o distrito de Jorge
		RIDESOB03	Obra	Construção de SES para o distrito de São José de Entre Montes
		RIDESOB04	Obra	Implantação de sistemas individuais de tratamento de esgoto no município de Rio Doce/MG
		RIDRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de equipamentos para auxiliar na operacionalização da Usina de Triagem e Compostagem
		RIDRSOB02	Obra	Reformas e Melhorias na Usina de Triagem e Compostagem de Rio Doce/MG
MG	SANTANA DO PARAÍSO	SAPESPJ01	Projeto	Elaboração/adequação de projetos de engenharia para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário nas localidades de Córrego Bom Sucesso, Córrego Batinga, Comunidade Boa Vista, Córrego Monjolo, Córrego do Achado, Córrego do Coruja, Comunidade Chico Lucas, Córrego Ponciano, Comunidade Areia Grossa, Córrego do Brejão, Distrito Industrial e Bairro Ipaba do Paraíso

				totalizando 10 localidades na área rural e 02 na área urbana.
		SAPRSAB02	Aquisição de bens	Aquisição de uma empilhadeira, um caminhão basculante, um caminhão para coleta seletiva com carroceria adaptada, um veículo de transporte para 21 passageiros e outros equipamentos para a coleta seletiva do município
		SAPRSPM01	Planos e estudos	Revisão do PGIRS
MG	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	SCEEESPJ02	Projeto	Elaboração de projetos de engenharia para a Sede do município
		SCERSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de um caminhão basculante a ser utilizado para auxiliar na implantação da coleta seletiva para coleta e transporte dos resíduos até a Usina de Triagem e Compostagem
MG	SÃO DOMINGOS DO PRATA	SDPESCT02	Compra de terreno	Aquisição de imóvel para a construção de estação de tratamento de esgoto, estação elevatória final e indenização da faixa de servidão
		SDPESOB05	Obra	Construção do sistema de esgotamento sanitário da sede do município
		SDPRSAB01	Aquisição de bens	Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva por meio da aquisição de: 01 (um) Caminhão Compactador e aquisição de coletores - Material Reciclável (lixeiras)
		SDPRSOB02	Obra	Obras de reforma e ampliação da Usina de Triagem e Compostagem
		SDPRSPM01	Planos e estudos	Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS)
		SDPRSPM04	Planos e estudos	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) por lixão/aterro controlado apenas para o município de São Domingos do Prata.
MG	SEM-PEIXE	SEPESOB01	Obra	Complementação de recursos de contrapartida para o TC/PAC 0366/14
		SEPESOB02	Obra	Implantação tratamento de esgotos do Distrito de São Bartolomeu
		SEPESOB03	Obra	Construção de fossas e sumidouros em todo o vilarejo de São Paulino e toda a zona rural

		SEPESPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de engenharia do distrito de São Bartolomeu
		SEPESPJ02	Projeto	Elaboração de projeto de engenharia do vilarejo de São Paulino e toda a zona rural
MG	SÃO JOSÉ DO GOIABAL	SJGESOB02	Obra	Execução da obra do SES da sede
		SJGESPJ02	Projeto	Adequação do projeto de SES da sede do município. Ajuste necessário à liberação dos recursos do TC/PAC 534/14 firmado com a Funasa.
		SJGESPJ03	Projeto	Elaboração de projetos de engenharia de sistemas de esgotamento sanitário para as localidades de Biboca, Patrimônio, Lagoa das Palmeiras, Messias Gomes e Isidório
MG	SOBRÁLIA	SOBESPJ02	Projeto	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de Plautino Soares.
		SOBRSPM01	Planos e estudos	Elaboração de estudos de viabilidade para concepção dos serviços de infraestrutura de sistemas integrados de destinação final de resíduos sólidos urbanos, assim como educação ambiental e programa de coleta seletiva
MG	SÃO PEDRO DOS FERROS	SPFESPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de engenharia para a sede do município e distrito de Águas Féreas
		SPFRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de caminhão basculante para coleta seletiva – São Pedro dos Ferros /MG
MG	TIMÓTEO	TIMESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para implantação do sistema de esgotamento sanitário (SES) da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Santa Rita
		TIMESOB03	Obra	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita
		TIMESPJ02	Projeto	Elaboração de projetos executivos para ampliação do SES para atendimento dos bairros Cachoeira do Vale e Santa Rita
		TIMRSAB01	Aquisição de bens	Aquisição de equipamentos para a Usina de Triagem e ampliação do Programa de Coleta Seletiva do município de Timóteo/MG
		TIMRSCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para ampliação da Usina de Triagem de materiais recicláveis

		TIMRSPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de reforma e ampliação da Usina de triagem de materiais recicláveis
		TIMRSPM03	Planos e estudos	Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para fins de recuperação da área do antigo lixão de Coronel Fabriciano
MG	TUMIRITINGA	TUMESCT01	Compra de terreno	Aquisição de terreno para SES da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga e estações elevatórias de esgoto na sede
		TUMESPJ01	Projeto	Elaboração de projetos de sistema de esgotamento sanitário da sede do município e distrito de São Geraldo do Tumiritinga
		TUMRSAB02	Aquisição de bens	Aquisição de equipamentos e veículo para a operacionalização da coleta seletiva
		TUMRSOB02	Obra	Construção de galpão para triagem dos resíduos e armazenamento de materiais recicláveis
ES	BAIXO GUANDU	BAGESPJ01	Projeto	Elaboração de projeto de sistema de esgotamento sanitário da sede municipal (bairros: Rosário II, Rosário I, São Vicenti, Alto Guandu, Sapucaia, Centro, Mauá, São José, Santa Mônica, Vila Kenedy, Valparaíso, Ricardo Holz, São Pedro Operário e Mascarenhas) e dos distritos de Vila Nova do Bananal, Ibituba, Km 14 e Alto Mutum Preto.
ES	COLATINA	COLESOB06	Obra	Complementação do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs, LRs e interceptor
		COLESOB24	Obra	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da LR S03, parte integrante do SES do Lado Sul
		COLESOB25	Obra	Complementação de recursos de contrapartida para implantação da EEE S02 e EEE S04, parte integrante do SES do Lado Sul
		COLESOB26	Obra	Complementação de recursos de contrapartida para implantação de 1ª etapa ETE
		COLESOB27	Obra	Implantação da 2ª etapa do SES do Lado Norte da sede municipal - EEEs e LR

		COLESOB29	Obra	Complementação das obras de Esgotamento Sanitário da ETE Barbados – 2ª etapa
		COLESOB30	Obra	Complementação de recurso para as obras de implantação da elevatória N04 e linha de recalque, parte integrante do sistema de esgotamento sanitário – SES da sede do município de Colatina
ES	CONDOESTE	CDTRSAO01	Assessoria técnica	Gerenciamento da obra de implantação da primeira fase do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos Colatina – CTR Colatina,
		CDTRSAO02		Gerenciamento das obras das 05 (cinco) estações de transbordo do sistema regional de destinação de resíduos sólidos do Condoeste e serviços de engenharia relacionados
		CDTRSOB01	Obra	Construção das 05 Estações de Transbordo, projetadas para serem construídas nos municípios de Alto Rio Novo, Itarana, Laranja da Terra, São Domingos do Norte e Colatina.
		CDTRSOB02		Implantação da Central de Tratamento de Resíduos – CTR Colatina, incluindo a retirada da linha de transmissão de energia elétrica situada no terreno da CTR Colatina
		LINESOB09	Obra	Outras obras complementares - SES do distrito de Povoação (obra iniciada e paralisada em 2012)
		LINESOB10		Outras obras complementares - SES do distrito de Regência (obra iniciada e paralisada em 2012)
		LINESOB11		Outras obras complementares - ampliação do SES da sede municipal - construção de ETE, no bairro Aviso
		LINESOB13		Execução da obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Baixo Quartel
		LINESOB14		Execução de obra de sistema de esgotamento sanitário na localidade de Vila Bagueira
ES	MARILÂNDIA	MRLESOB01	Obra	Obras de melhoria e ampliação do sistema de esgotamento sanitário da sede do município de Marilândia/ES

		MRLESPJ07	Projeto	Adequação e elaboração de projetos dos sistemas de esgotamento sanitário das localidades de São Marcos, Monte Sinai, Patrão Mor, Brejal, Alto Liberdade e da Sede Municipal
--	--	-----------	---------	---

Tabela 2 – Relativa às Cláusulas 107 e 108 deste ANEXO (PG-31) – atualizado até set/2024

MUNICÍPIO	VALOR A SER REPASSADO PELOS BANCOS AOS MUNICÍPIOS (Cláusula 107)	VALOR A SER REPASSADO PELA COMPROMISSÁRIA AOS MUNICÍPIOS (Cláusula 108)	VALOR TOTAL PARA O MUNICÍPIO
AIMORÉS	R\$ 581.560,06	R\$ 15.616.929,46	R\$ 16.198.489,52
ALPERCATA	R\$ 3.802,72	R\$ 6.637.086,63	R\$ 6.640.889,35
BARRA LONGA	R\$ 7.944.232,20	R\$ 4.466.319,05	R\$ 12.410.551,25
BELO ORIENTE	R\$ 4.970.645,18	R\$ 1.389.189,84	R\$ 6.359.835,02
BOM JESUS DO GALHO	R\$ 1.572.333,79	R\$ 2.684.144,24	R\$ 4.256.478,03
BUGRE	R\$ 1.534.591,14	R\$ 209.772,96	R\$ 1.744.364,10
CARATINGA	R\$ 5.609.943,71	R\$ 26.904.548,46	R\$ 32.514.492,17
CONSELHEIRO PENA	R\$ 8.579.592,74	R\$ 4.461.358,84	R\$ 13.040.951,58
CÓRREGO NOVO	R\$ 464.208,10	R\$ 194.566,34	R\$ 658.774,44
DIONÍSIO	R\$ 632.422,42	R\$ 3.159.309,85	R\$ 3.791.732,27
FERNANDES TOURINHO	R\$ 409.582,50	R\$ 3.464.521,33	R\$ 3.874.103,83
GALILÉIA	R\$ 3.803,01	R\$ 6.076.393,02	R\$ 6.080.196,03
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 1.470.286,38	R\$ 94.469.730,46	R\$ 95.940.016,84
IAPU	R\$ 2.993.583,43	R\$ 1.022.936,54	R\$ 4.016.519,97
IPABA	R\$ 1.582.402,89	R\$ 364.725,78	R\$ 1.947.128,67
IPATINGA	R\$ 3.174.112,37	R\$ 11.273.909,10	R\$ 14.448.021,47

ITUETA	R\$ 2.756.814,31	R\$ 482.139,25	R\$ 3.238.953,56
MARIANA	R\$ 53.500.920,79	R\$ 48.168.440,69	R\$ 101.669.361,48
MARLIÉRIA	R\$ 59.287,29	R\$ 6.415.691,74	R\$ 6.474.979,03
NAQUE	R\$ 5.297.465,98	R\$ 599.357,85	R\$ 5.896.823,83
PERIQUITO	R\$ 3.352.813,71	R\$ 2.333.959,28	R\$ 5.686.772,99
PINGO D'ÁGUA	R\$ 1.109.151,65	R\$ 6.021.351,45	R\$ 7.130.503,10
RAUL SOARES	R\$ 420.123,08	R\$ 14.754.061,50	R\$ 15.174.184,58
RESPLENDOR	R\$ 284.488,56	R\$ 12.502.314,04	R\$ 12.786.802,60
RIO CASCA	R\$ 1.675.233,18	R\$ 5.093.815,71	R\$ 6.769.048,89
RIO DOCE	R\$ 721.998,15	R\$ 72.473,61	R\$ 794.471,76
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 148.788,19	R\$ 6.377.569,55	R\$ 6.526.357,74
SANTANA DO PARAÍSO	R\$ 336.584,68	R\$ 17.057.631,64	R\$ 17.394.216,32
SÃO DOMINGOS DO PRATA	R\$ 1.315.216,37	R\$ 1.043.074,27	R\$ 2.358.290,64
SÃO JOSÉ DO GOIABAL	R\$ -	R\$ 40.642,45	R\$ 40.642,45
SÃO PEDRO DOS FERROS	R\$ 125.423,17	R\$ 6.328.148,96	R\$ 6.453.572,13
SEM-PEIXE	R\$ 1.120.147,22	R\$ 180.801,34	R\$ 1.300.948,56
SOBRÁLIA	R\$ 243.261,40	R\$ 6.905.082,52	R\$ 7.148.343,92
TIMÓTEO	R\$ 8.400.169,98	R\$ 22.274.149,66	R\$ 30.674.319,64
TUMIRITINGA	R\$ 651.014,34	R\$ 5.203.890,64	R\$ 5.854.904,98
BAIXO GUANDU	R\$ 231.556,16	R\$ 16.736.979,98	R\$ 16.968.536,14
COLATINA	R\$ 18.397.241,97	R\$ 25.817.321,55	R\$ 44.214.563,52

LINHARES	R\$ 56.915.790,15	R\$ 2.226.652,31	R\$ 59.142.442,46
MARILÂNDIA	R\$ 6.362.504,89	R\$ 1.283.344,14	R\$ 7.645.849,03
CONDOESTE	R\$ 24.650.094,12	N/A	N/A

Tabela 3 – Relativa à Cláusula 113 deste ANEXO (PG-32)

Obras Iniciadas					
UF	Município	Localidade	Escopo	Detalhamento do escopo	Entregas e status
MG	Governador Valadares	São Vitor	Captação Alternativa	Poço profundo + interligação + STA + abrigo elétrico _ almoxarifado	Projetos em elaboração
			Melhorias de ETA	Balsa cap. rio Doce + adutora + adequações ETA	Projetos as built das obras concluídas.
		Sede	Melhorias de ETA	Melhorias na ETA Central	Projetos aprovados. Em fase de suprimentos: 01/07/24 - 30/12/24
				Melhorias na ETA Vila ISA	Projetos aprovados. Em fase de suprimentos: 01/07/24 - 30/12/24
				Melhorias na ETA Recanto dos Sonhos	Projetos aprovados. Em fase de suprimentos: 01/07/24 - 30/12/24
				Interligação da AGV na ETA Central	Etapas de interligação da AGV na ETA central a iniciar
				Poço profundo + adutora + STA + adequações	Projetos concluídos - adequações em implantação
MG	Periquito	Pedra Corrida	Captação Alternativa	Poço profundo + adutora + STA + adequações	Projetos concluídos - adequações em implantação
MG	Tumiritinga	São Tomé do Rio Doce	Melhorias de ETA	Cap. rio Doce + adutora + ETA compacta 3 l/s + adequações	Projeto executivo - em adequação
ES	Baixo Guandu	Sede	Captação Alternativa	Captação + adutora Rio Guandu + desarenador + interligação	Obras em andamento

ES	Colatina	Sede	Captação Alternativa	Adutora Rio Pancas - reestabelecimento elétrico e regularização fundiária	Concluída - adequações em implantação
			Captação Alternativa	Reservatórios Morada do Sol	Obras em andamento
			Melhorias de ETA	Emergenciais 2024 - adequação das colméias dos decantadores + substituição dos leitos filtrantes - 03 ETAs	Obras em andamento Conclusão das obras: 30/11/2024
ES	Linhares	Sede	Captação Alternativa	Adequações/reestabelecimento Balsa na Lagoa Nova - 400l/s + adutora + acesso	Concluída - adequações em implantação
			Melhorias de ETA	Execução das obras das adequações definitivas dos sistemas de dosagem conforme ACP Barreiras	Em execução
ES	Marilândia	Boninsegna	Captação Alternativa	Poço profundo + adutora + extensão rede elétrica + interligação + STA + reservatórios	Obras em andamento

Tabela 4 – Relativa às Cláusulas 114 e 116 deste ANEXO (PG-32)

Obras Não Iniciadas					
UF	Município	Localidade	Escopo	Escopo dos projetos	Entrega e data prevista
MG	Aimorés	Santo Antônio do Rio Doce	Cap. Alternativa	Adutora de água tratada + tanque de contato+ reservatório de 100m ³	Projeto conceitual: 30/10/2024 - 28/12/2024 Projeto básico: 20/01/2024 - 19/04/2025 Projeto executivo: 12/05/2025 - 09/08/2025
			UTR	Construção de UTR para a localidade de Santo Antônio do Rio Doce somente será aplicável se a ETA realizar captação de água no rio Doce.	Se aplicável UTR, realizar precificação dos projetos e obras e repassar ao município (sem cronograma definido)
MG	Alpercata	Sede	Melhorias de ETA	Captação rio Doce + Nova ETA - 30 L/s	Projeto Conceitual, Projeto Básico e Projeto Executivo (sem cronograma definido)
			UTR	30 L/s - adensadores + elevatórias + polímero + pátio de desidratação (BAGs)	Projeto Conceitual, Projeto Básico e Projeto Executivo (sem cronograma definido)
MG	Barra Longa	Barreto	Captação, adução e tratamento	Sem escopo definido	Realizar precificação dos projetos e obras e repassar ao município (sem cronograma definido)
MG	Belo Oriente	Cachoeira Escura	Melhorias de ETA	Cap. rio Doce (Rampa com bombas anfíbias + elétrico + acesso) + Adutora 1 km - DN180 mm + caixas + interligação travessia existente	Projeto básico: 23/07/24 - 20/10/24 Projeto executivo FR: 11/11/24 - 08/02/25
			UTR	Projeto Conceitual em elaboração - 40 l/s	Projeto conceitual: 22/07/24 - 19/09/24 Projeto Básico 13/10/24 - 11/12/24 Projeto Executivo: 02/01/24 - 01/04/25
			Captação Alternativa	Poços Profundos, adutoras, travessia (Furo direcional), STA e Repotenciamento elevatórias e booster (elétrico)	Projeto executivo: 22/07/24 - 25/09/24

MG	Fernandes Tourinho	Senhora da Penha	Cap. Alternativa	Poços Profundos, adutoras de água bruta, STA, adutora de água tratada e reservatório 50 m ³	Projeto conceitual: 28/08/24 - 26/10/14 Projeto básico: 18/11/24 - 16/01/25 Projeto executivo: 09/02/25 - 09/04/25
			UTR	Não se aplica, pois a localidade realiza captação alternativa.	N/A
MG	Governador Valadares	Sede	UTR	Central 900 l/s - Sala elétrica + Cx div vazão + polímero + Tq sedimentação + adensadores + elevatórias + centrífugas	Projeto básico: 24/06/24 - 23/08/24 Projeto executivo: 02/12/24 - 21/12/24
				Recanto dos Sonhos 25 l/s - Adensadores + Polímero + Painel elétrico + elevatórias + Tq regularização + Bags + pavimento	Projeto básico: 24/06/24 - 23/08/24 Projeto executivo: 02/12/24 - 21/12/24
				Vila Isa 220 l/s - Demolições + Decantador secundário + elevatórias + polímero + adensadores + bags + pavimento	Projeto básico: 24/06/24 - 23/08/24) Projeto executivo: 02/12/24 - 21/12/24
				6 l/s - Arranjos: leito de secagem ou bags	Estudos iniciais de definição de escopo a ser implantado: 22/07/24 - 20/08/24
		Sede	Melhorias de ETA	ETA Santa Rita: instalação de módulo de ETA 60 l/s + Cap rio Doce + adutora + Melhorias ETA existente 36l/s	Realizar precificação das obras e repassar ao município (sem cronograma definido)
			UTR	Santa Rita 96 l/s - Adensador + elevatórias + Desidratação mecanizada + Polímero	Realizar precificação das obras e repassar ao município (sem cronograma definido).
MG	Itueta	Sede	Melhorias de ETA e UTR	Cap. rio Doce + adutora + nova ETA e UTR - 25 L/s	Projeto básico: 07/03/24 - 16/05/24 Projeto executivo: 06/06/24 - 16/08/24

MG	Mariana	Camargos	Captação Alternativa	Poços profundos + adutoras de água bruta + STA (IPHAN)	Estudo de Concepção - aguardando perfuração e testes dos poços: 12/12/24 - 09/02/25
		Pedras	Captação Alternativa	Poço profundo + adutora + revitalização da nascente + acesso pedestre + STA + acesso veículo	Projeto consolidado (conceitual, básico e executivo: 26/06/24 - 10/12/24
MG	Periquito	Pedra Corrida	UTR	08 l/s - adensadores + elevatórias + caçambas bags	Projeto conceitual: 05/03/24 - 03/05/24 Projeto básico 24/05/24 - 01/08/24 Projeto executivo 11/10/24 - 30/10/24
MG	Resplendor	Sede	UTR	60 l/s - Caixas + Tq sedimentação + adensadores + desidratação mecanizada + elevatórias	Projeto conceitual: 19/02/24- 03/04/24 Projeto básico: 24/04/24 - 24/06/24 Projeto executivo: 15/07/24 - 22/10/24
			Melhorias de ETA	Melhorias complementares da ETA (floculador + guarda-corpo) + (captação rio Doce) Melhorias p/Teste de Tratabilidade	Aprovação dos projetos pela concessionária (sem cronograma definido)
			Cap. Alternativa	Automação dos poços + depósito de Sal + adequações	Projeto conceitual: 30/11/2023 - 26/02/24 Projeto básico: 27/02/204 - 06/05/24 Projeto executivo: 30/07/2024 - 08/08/24
MG	Santana do Paraíso	Ipaba do Paraíso	UTR	Construção de UTR para a localidade de Ipaba do Paraíso não se aplica, pois está sendo prevista a interligação da localidade ao sistema de abastecimento público de Santana do Paraíso	N/A
			Captação Alternativa	Escopo em estudo	Projeto conceitual: 06/11/24 - 04/02/25 Projeto básico e executivo: 25/02/2025 - 26/05/25

MG	Tumiritinga	Sede	UTR	15 l/s	Projeto conceitual - em elaboração (sem cronograma definido)
			Melhorias de ETA	Ancoragem capt rio Doce/Melhorias ETA/Acesso ETA	Projeto executivo em adequação (sem cronograma definido)
			Captação Alternativa	Poço profundo 15 L/s, adutora água bruta 15 L/s, STA 5,7 L/s	Projeto executivo - em adequação (sem cronograma definido)
ES	Baixo Guandu	Sede	Melhorias de ETA	Estudo da capacidade da ETA existente	Estudo de concepção: 01/08/24 - 25/09/24 Realizar precificação dos projetos e obras e repassar ao município (sem cronograma definido)
			UTR	Definição da vazão da UTR e do aproveitamento do projeto existente junto ao SAAE	Projeto executivo existente em discussão com o SAAE: 25/07/24 - 25/09/24
		Mascarenhas	Captação alternativa	Poços profundos - Deliberação CIF nº 816/2024 (Poço + adutora + STA)	Estudo de geofísica, perfuração do poço e análise da qualidade da água: 28/09/24 - 27/01/25
			UTR	Sem escopo definido	Realizar precificação dos projetos e obras e repassar ao município (sem cronograma definido)
			Melhorias de ETA	Revitalização captação rio Doce + melhorias na ETA existente	Escopo das obras de melhorias de ETA para a localidade de Mascarenhas dependerão da definição de escopo quanto à captação alternativa.
ES	Colatina	Sede	Melhorias de ETA	Melhorias estruturantes - 3 ETAs	Projeto conceitual: 04/12/23 - 22/02/24 Projeto básico: 12/02/24 - 13/03/24 Projeto executivo: 22/03/24 - 22/04/24

			UTR	Colúmbia - 24 L/s: Tq de lodo + Tq regularização + adensadores + elevatórias + leitos de secagem	Projeto conceitual: 04/12/23 - 02/02/24 Projeto básico: 03/03/24 - 22/04/24 Projeto executivo: 02/05/24 - 21/06/24.
			UTR	Aparecida - 200 L/s: sala elétrica + Tq sedimentação + adensadores + polímeros + pátio de desidratação (Bags)	Projeto conceitual: 01/07/24 - 19/09/24 Projeto básico 29/09/24 - 28/12/24 Projeto executivo: 07/01/25 - 18/03/25
ES		Sede	UTR	Marista - 160 L/s: sala elétrica + Tq sedimentação + adensadores + polímeros + pátio de desidratação (Leito de secagem)	Projeto conceitual: 01/07/24 - 19/09/24 Projeto básico: 29/09/24 - 28/12/24 Projeto executivo: 07/01/25 - 18/03/25
			Melhorias de ETA	Automação da ETA existente + melhorias complementares	Projeto conceitual: 15/07/24 - 02/10/24 Projeto básico: 19/10/24 - 17/12/24 Projeto Executivo: 03/01/25 - 19/03/25
ES	Linhares	Povoação	UTR	20 L/s	Estudos iniciais: 15/07/24 - 29/10/24 Projeto conceitual: 29/03/25 - 27/05/25 Projeto básico: 13/06/25 - 11/08/25 Projeto executivo: 28/08/25 - 28/10/25
			Captação Principal	Poço profundo ou rio Doce	Estudos iniciais: 01/07/24 - 30/07/24 Realizar precificação dos projetos e obras e repassar ao município (sem cronograma definido)
			Captação Alternativa	Poços existente (raso + amazonas)	Projeto conceitual: 30/08/24- 28/10/24 Projeto Básico: 03/12/24 -18/04/25 Projeto executivo: 15/01/25 - 28/02/25
			Melhorias de ETA	Diagnóstico das melhorias a serem implementadas na ETA Existente	Projeto conceitual: 16/09/24 - 14/11/24 Projeto básico: 03/12/24 - 31/01/25 Projeto executivo 28/02/25 - 18/04/25

ES	Regência	Melhorias de ETA	Melhorias Complementares	Projeto conceitual: 15/07/24 - 12/09/24 Projeto básico: 01/10/24 - 14/11/24 Projeto executivo: 03/12/24 - 31/01/25:
		Captação principal	Cap. rio Doce, adutora, interligação - 15l/s	Projeto conceitual: 28/04/25 - 26/06/25 Projeto básico: 15/07/25 - 12/10/25 Projeto executivo: 29/10/25 - 26/01/26

Tabela 5 – Relativa à Cláusula 115 (PG-32)

Obras Concluídas					
UF	Município	Localidade	Escopo	Escopo de projetos implementado	Necessário apresentar As Built?
MG	Barra Longa/MG	Gesteira	Captação Alternativa	Poço tubular + adutora + tratamento simplificado	SIM
			Melhorias de ETA	nova ETA + tratamento simplificado	SIM
MG	Belo Oriente	Cachoeira Escura	Melhoria de ETA	ETA Convencional - PRFV - 40 L/s. Implantada no período emergencial	SIM
MG	Galiléia	Sede	Captação Alternativa	Poços profundos + adutoras de água bruta + STA	NÃO
MG	Periquito	Pedra Corrida	Melhorias de ETA	Revitalização cap. rio Doce + reforma casa de química + adequações área da ETA	NÃO
MG	Resplendor	Sede	Captação Alternativa	Poços profundos + adutoras + sistema pré-cloração + STA + interligações + adequações	SIM
MG	Tumiritinga	São Tomé do Rio Doce	Captação Alternativa	Acordo no âmbito do Eixo 9 que obra não será executada.	NÃO
ES	Colatina	Sede	Captação Alternativa	Adutora Rio Santa Maria	SIM
			Melhorias de ETA	Período Emergencial - Samarco	SIM

ES	Linhares	Regência	Captação Alternativa/Melhorias de ETA/UTR	Período emergencial - Implantação de captação alternativa/melhorias da ETA/implantação de UTR	SIM
----	----------	----------	---	---	-----

Tabela 6 – Relativa à Cláusula 119 (PG-32)

Escopo	Duração	Prazo
Instrumentação do novo poço, implantação da adutora de água bruta e elaboração de as-built	150 dias	7/2/2025
Testes da qualidade da água e comissionamento do sistema completo	30 dias	9/3/2025
Formalização de término da obra ao SAAE e a Prefeitura Municipal de Marilândia	0 dias	9/3/2025
Atualização de treinamento para Operação Assistida	30 dias	8/4/2025
Emissão de laudos e relatórios da Operação Assistida	30 dias	8/5/2025

Tabela 8 – Relativa à Cláusula 144 (PG-39)

Grupo	Unidades de conservação
1	APE Mariana, APA Barra Longa e MONA Rio Piranga
2	APA Nascentes do Ribeirão Sacramento, APA Dionísio, APA Santana do Paraíso, APA Belo Oriente, APA Córrego Novo, APA Pingo d'Água, APA Bom Jesus do Galho, APA Lagoas de Caratinga, RPPN José Luiz Magalhães Neto, RPPN Lagoa Silvana, PERD, APAM Lagoas de Caratinga
3	MONA Pico de Ibituruna, APE Pico de Ibituruna, PNM Governador Valadares, APAM Pico de Ibituruna
4	RPPN Sete de Outubro, Parque Estadual Sete Salões, FLONA Goytacases e RPPN Fazendo Bulcão
5	RDS Piraquê Açu Piraquê Mirim, Parque David Vitor Farina, REVIS Santa Cruz e APA Costa das Algas
6	REBIO Comboios, ARIE Degredo, APA Região Litorânea
Região Costeiras ES	Parque Estadual de Itaúnas, APA de Conceição da Barra, Parque Estadual Paulo Cesar Vinha, APA Municipal das Tartarugas, APA Lagoa Grande, APA Guanandy, MONA Falésias de Marataízes, Parque Natural Municipal de Jacaranema, RDS Concha das Ostas, RDS Papagaio, APA de Setiba, APA de Praia Mole, RDS de Barra Nova, PNM Morro da Pescaria, APA Manguezal Sul, ESEC Ilha do Lameirão, PNM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, APA Barra Seca, MONA Morro do Penedo, PNM Morro da Mantegueira

APÊNDICE 1 – DETALHAMENTO DAS AÇÕES DE TRANSIÇÃO

Este Apêndice contempla as ações da Fundação Renova que são objeto do ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.

PROGRAMA	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO NO ESCOPO ORIGINAL	PÚBLICO-ALVO	ENTREGAS/AÇÕES REALIZADAS	ENDEREÇAMENTO	ENTREGAS A SEREM CONCLUÍDAS PELA FR/SAMARCO
PG 01 - PROGRAMA DE LEVANTAMENTO E DE CADASTRO DOS IMPACTADOS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 2 - INDENIZAÇÕES, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 02 - PROGRAMA DE RESSARCIMENTO E DE INDENIZAÇÃO AOS IMPACTADOS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 2 - INDENIZAÇÕES, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 03 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS	Fornecimento de água mineral -	Fornecimento de água mineral às comunidades de Comboios e Córrego do Ouro na Terra Indígena (TI) Comboios	Terra Indígena Comboios	Fornecimento de água mineral	III - Finalização mediante entregas determinadas	A COMPROMISSÁRIA e/ou a FUNDAÇÃO RENOVA compromete-se a dar continuidade ao fornecimento de água mineral às comunidades de Comboios e Córrego do Ouro na Terra Indígena (TI) Comboios pelo prazo de 66 (sessenta e seis) meses contados da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO e observando-se o disposto no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 03 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS	Consultoria em andamento para PBA-CI	Atividades da empresa de consultoria H&P junto aos indígenas Tupiniquim e Guarani voltadas à construção da versão final do Plano Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) integrado	Indígenas Tupiniquim e Guarani	Atividades de consultoria pela empresa H&P junto aos indígenas Tupiniquim e Guarani para construção do PBA-CI integrado	IV - Finalização integral	Atividades de consultoria pela empresa H&P junto aos indígenas Tupiniquim e Guarani para construção do PBA-CI integrado, até a entrega da versão final do PBA-CI.
PG 03 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS	Contratação de consultoria para finalizar PBA-CI	Processo de concorrência hoje em curso no âmbito da Fundação Renova para a contratação de mais uma consultoria para finalizar a versão final do PBA-CI integrado	Indígenas Tupiniquim e Guarani	Início do processo de concorrência para contratação de mais uma consultoria para finalizar a versão final do PBA-CI integrado	IV - Finalização integral	Finalizar o processo de concorrência hoje em curso no âmbito da Fundação Renova para a contratação de mais uma consultoria para finalizar a versão final do PBA-CI integrado.
PG 03 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS	Poços Artesianos	Finalizar a perfuração dos poços artesianos nas aldeias de Pau Brasil, Córrego do Ouro, Olhos D'água e Comboios	Aldeias Pau Brasil, Córrego do Ouro, Olhos D'água e Comboios	Início das atividades para realização de perfuração dos poços artesianos nas aldeias de Pau Brasil, Córrego do Ouro, Olhos D'água e Comboios	IV - Finalização integral	Finalizar a perfuração dos poços artesianos nas aldeias de Pau Brasil, Córrego do Ouro, Olhos D'água e Comboios, conforme objetivos e cronograma já pactuados e em andamento.
PG 03 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E	Pagamento de ASE	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 3 – POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POVOS E

RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DOS POVOS INDÍGENAS						COMUNIDADES TRADICIONAIS, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 04 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Consultoria H&P	Atividades da empresa de consultoria H&P junto aos garimpeiros tradicionais e faiscadores para conclusão das ações previstas nos planos de trabalho já aprovados pelas comunidades.	Garimpeiros e faiscadores	Execução de atividades do plano de trabalho.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as ações previstas nos planos de trabalho já aprovados pelas comunidades.
PG 04 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Fornecimento de Água – Degredo	Continuidade do fornecimento de água para consumo humano à Comunidade Quilombola de Degredo	Comunidade Quilombola de Degredo	Fornecimento de água para consumo humano à comunidade quilombola de Degredo, no Espírito Santo	III - Finalização mediante entregas determinadas	Fornecimento de água para consumo humano à comunidade quilombola de Degredo, no Espírito Santo, até a implementação do sistema de abastecimento de água para a comunidade.
PG 04 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Implementação de Sistema de Abastecimento - Degredo	Implementar Sistema de Abastecimento de Água destinado à Comunidade Quilombola de Degredo, no Estado do Espírito Santo	Comunidade Quilombola de Degredo	Em andamento a implementação do Sistema de Abastecimento de Água destinado à Comunidade Quilombola de Degredo	IV - Finalização integral	Finalizar a implementação do Sistema de Abastecimento de Água destinado à Comunidade Quilombola de Degredo, no Estado do Espírito Santo
PG 04 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS	Pagamento de AFE para Comunidades Tradicionais	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 3 – POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Aimorés	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicosocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Aimorés	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Alpercata	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras	Município de Alpercata	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

		entidades de assistência social.				
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Barra Longa	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Barra Longa	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Belo Oriente	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Belo Oriente	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Bom Jesus do Galho	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Bom Jesus do Galho	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Bugre	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Bugre	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Caratinga	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Caratinga	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Conselheiro Pena	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Conselheiro Pena	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Córrego Novo	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Córrego Novo	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Dionísio	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Dionísio	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Fernandes Tourinho	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Fernandes Tourinho	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Galileia	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com	Município de Galileia	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

		acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.				
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Governador Valadares	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Governador Valadares	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Ipatinga	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Ipatinga	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Ipava	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Ipava	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Ipatinga	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Ipatinga	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Itueta	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Itueta	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Mariana	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Mariana	Execução do Termo/Plano de Reparação em Proteção Social no Município: realizada por meio de repasse financeiro para suplementação de recursos humanos, promoção de oficinas, fornecimento de insumos e equipamentos, além da disponibilização de veículo, cartão combustível e capacitações.	III - Finalização mediante entregas determinadas	Não são aplicáveis entregas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo contratual restante referente às ações do Plano de Reparação em Proteção Social à Prefeitura Municipal de Mariana (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA).
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Marliéria	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Marliéria	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Naque	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Naque	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Periquito	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que	Município de Periquito	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

		sofreram deslocamento físico.				
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Pingo D'água	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Pingo D'água	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Rio Casca	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Rio Casca	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Rio Doce	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Rio Doce	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Santa Cruz do Escalvado	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Santa Cruz do Escalvado	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Santana do Paraíso	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Santana do Paraíso	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de São Domingos do Prata Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de São Domingos do Prata	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de São José do Goiabal Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de São José do Goiabal	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de São Pedro dos Ferros Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de São Pedro dos Ferros	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Sem-Peixe Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Sem-Peixe	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Sobrália	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Sobrália	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Timóteo	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Timóteo	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Tumiritinga	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Tumiritinga	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Aracruz	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Aracruz	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Baixo Guandu	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Baixo Guandu	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Colatina	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Colatina	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Linhares	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Linhares	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Marilândia	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Marilândia	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Resplendor	Promover a proteção social por meio de um conjunto de ações socioassistenciais, incluindo iniciativas socioculturais e apoio psicossocial, com acompanhamento contínuo das famílias e indivíduos atingidos pelo Rompimento, priorizando as famílias que sofreram deslocamento físico.	Município de Resplendor	Não iniciado. Judicializado.	III - Finalização mediante entregas determinadas	Não são aplicáveis entregas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo contratual restante referente às ações do Plano de Reparação em Proteção Social à Prefeitura Municipal de Resplendor (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA).

PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Municipal de Reparação em Proteção Social de Sooretama	Elevar a capacidade de atendimento às famílias e indivíduos vulneráveis impactados nos municípios aderentes, de forma proporcional ao impacto, com base no número de famílias cadastradas, por meio da compra de equipamentos para espaços públicos e repasses financeiros para fortalecimento da rede de proteção social e outras entidades de assistência social.	Município de Sooretama	Realizado repasse de recursos financeiros referentes ao Plano Municipal de Reparação em Proteção Social e monitoramento da execução das atividades previstas no Plano. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Suporte Logístico à execução dos Planos Municipais de Reparação em Proteção Social	Disponibilizar cartão combustível para o abastecimento dos veículos de apoio aos equipamentos de assistência social, conforme previsto nos Termos/Planos de Reparação em Proteção Social dos Municípios, de acordo com o escopo e a vigência de cada termo/plano.	Municípios participantes do Plano de Reparação em Proteção Social.	Disponibilização de recursos financeiros por meio de cartão combustível, garantindo o abastecimento dos veículos utilizados no apoio aos equipamentos de assistência social, conforme previsto nos Termos/Planos de Reparação em Proteção Social dos Municípios, respeitando o escopo e a vigência de cada termo/plano.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Locação de CREAS em Mariana	Locação de espaço destinado ao funcionamento do "Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS" no município de Mariana.	Município de Mariana e municípios usuários do CREAS	Aluguel de espaço para atividades do CREAS de Mariana (em andamento)	III - Finalização mediante entregas determinadas	Não são aplicáveis entregas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a manutenção do contrato de locação do espaço até o término de sua vigência, prevista para janeiro de 2025.
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Mariana Combustível	Disponibilização de cartão combustível para abastecimento dos veículos de apoio utilizados pelos equipamentos de assistência social, conforme estabelecido nos Termos/Planos de Reparação Social dos municípios, respeitando o escopo e a vigência de cada termo/plano.	Município de Mariana	Disponibilização de recurso financeiro destinado ao abastecimento dos veículos utilizados para o atendimento das demandas da Proteção Social.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a conclusão das ações em andamento referentes à disponibilização de combustível até dezembro de 2025.
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Mariana Veículos	Disponibilização de veículos, sem motorista, para apoiar os equipamentos de assistência social, conforme estabelecido nos Termos/Planos de Reparação Social dos municípios, respeitando o escopo e a vigência de cada termo/plano.	Município de Mariana	Disponibilização de veículo para apoio às atividades de atendimento dos equipamentos de assistência social.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a conclusão das ações em andamento referentes à disponibilização de veículos para atendimento ao Programa de Reparação em Proteção Social de Mariana até dezembro de 2025.
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Estadual de Reparação	Fortalecimento da gestão estadual de assistência social para oferecer apoio e	Estado do Espírito Santo	Realização de repasse de recursos e monitoramento das atividades previstas no	I - Encerramento imediato	N/A

	em Proteção Social/ES	supervisão técnica aos estados nos municípios atingidos, além de acompanhar as ações de reparação executadas nesses municípios. As atividades de supervisão destacam o papel das esferas estaduais conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).		"Plano Estadual de Reparação em Proteção Social".		
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Plano Estadual de Reparação em Proteção Social/MG	Fortalecimento da gestão estadual de assistência social para oferecer apoio e supervisão técnica aos estados nos municípios atingidos, além de acompanhar as ações de reparação executadas nesses municípios. As atividades de supervisão destacam o papel das esferas estaduais conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS).	Estado de Minas Gerais	Não foi firmado o Plano Estadual de Reparação em Proteção Social para Minas Gerais.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Capacitações para Proteção Social em Mariana	Proporcionar capacitações aos profissionais com foco em temas relacionados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de desastre, visando o aprimoramento do trabalho social das equipes locais no acompanhamento das famílias no pós Rompimento.	Operadores de proteção social do Município de Mariana	Realização de 16 capacitações para profissionais do município de Mariana ao longo dos últimos anos, desde 2019. Em 2024, foram realizadas três capacitações para profissionais da Assistência Social:Capacitação 1 – abril, com 49 profissionais capacitados;Capacitação 2 – abril, com 49 profissionais capacitados;Capacitação 3 – maio, com 50 profissionais capacitados.Para 2025, estão previstas mais três capacitações, ainda sem datas definidas.	III - Finalização mediante entregas determinadas	Não são aplicáveis entregas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo contratual referente às ações de "Capacitações em Mariana" à Prefeitura de Mariana (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA).
PG 05 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	Capacitações municipais para Proteção Social	Proporcionar capacitações aos profissionais com foco em temas relacionados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de desastre, visando o aprimoramento do trabalho social das equipes locais no acompanhamento das famílias no pós Rompimento.	Operadores de proteção social dos municípios de Alpercata, Córrego Novo, Dionísio, Iapu, Marliéria, São Domingos do Prata, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Sobralia e Timóteo	Realização de capacitações para profissionais da Assistência Social dos municípios	I - Encerramento imediato	N/A
PG 06 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL	Canais de relacionamento	Disponibilizar Canais de Relacionamento para facilitar o acesso da sociedade às ações desenvolvidas pela Fundação Renova, além de permitir o compartilhamento de informações	Todas as partes e entes interessados do processo de reparação e compensação.	1. Manifestações registradas até Agosto de 2024: 1.906.933 2. Total de pessoas diferentes atendidas até Agosto/2024: 370.302 3. Taxa de Manifestações respondidas - Agosto/2024: 94,67,20% 4. Taxa de Manifestações Respondidas em até 20 dias - Agosto/2024: 74,16%	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a manutenção das ações referentes à linha 0800, o Fale Conosco, os Centros de Informação e Atendimento (CIAs), o Portal do Usuário e o Núcleo de Informações Institucionais (NII) enquanto perdurarem as OBRIGAÇÕES DE FAZER previstas no ACORDO.

		personalizadas de cada manifestante. A ação também visa assegurar canais de interação, diálogo e relacionamento contínuo com a população atingida e outros públicos interessados, promovendo a transparência e a integridade nas comunicações com todos os grupos e territórios envolvidos.				
PG 06 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL	Produção de conteúdo sobre o processo de reparação	Implementar um processo contínuo de geração e disseminação de informações para as comunidades por meio de canais permanentes, como programas de rádio (ex.: "Momento da Reparação"), jornais comunitários e murais dos Centros de Informação e Atendimento (CIAs). Além disso, desenvolver produtos de comunicação específicos, como cartilhas, vídeos e folders, conforme as demandas e necessidades dos programas. A ação visa garantir acesso rápido, amplo, transparente e público às informações, utilizando linguagem acessível e adequada às partes interessadas, através de canais permanentes de comunicação (incluindo jornais, rádios e mídias sociais) e promovendo a interação com a sociedade, dando suporte aos espaços de diálogo e aos programas relacionados.	Todas as partes e entes interessados do processo de reparação e compensação.	Execução contínua do processo de geração e disseminação de informações para as comunidades por meio de canais permanentes, como programas de rádio ("Momento da Reparação"), jornais comunitários e murais nos Centros de Informação e Atendimento (CIAs). Desenvolvimento de produtos de comunicação específicos, como cartilhas, vídeos e folders, para atender às demandas e necessidades de informações dos programas.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão manter a produção de conteúdo sobre o processo de reparação, a divulgação de ações e a comunicação de informações ao público interno e externo, utilizando os canais e veículos institucionais já estabelecidos, até a conclusão das OBRIGAÇÕES DE FAZER previstas neste ACORDO.
PG 06 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL	Ouvidoria	Implementar a Ouvidoria da Fundação Renova, garantindo às comunidades impactadas pelo rompimento da barragem um canal acessível e eficiente para o recebimento, registro e tratamento de reclamações, de forma a assegurar transparência e resposta adequada às demandas da população atingida.	Todas as partes e entes interessados do processo de reparação e compensação.	As seguintes ações foram implementadas para garantir o funcionamento da Ouvidoria da Fundação Renova: Realização de seleção pública e compartilhada para a escolha de um Ouvidor Geral independente e autônomo. Desenvolvimento e execução de um plano de comunicação específico para a Ouvidoria. Apresentação de relatórios trimestrais ao CIF (Comitê Interfederativo). Funcionamento regular da Ouvidoria, com atendimento contínuo às pessoas atingidas e aos territórios impactados.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão dar continuidade a ação, incluindo: (i) registro, qualificação, apuração e resposta às manifestações recebidas; (ii) encaminhamento, apuração e tratativa das manifestações; (iii) intermediação com os manifestantes para obtenção de informações e esclarecimentos adicionais; (iv) comunicação contínua aos manifestantes sobre o andamento do processo de apuração; (v) gestão da informação relativa às manifestações recebidas, apuradas e finalizadas; (vi) monitoramento contínuo dos resultados e indicadores; (vii) elaboração e publicação de relatórios periódicos; e (viii) análises críticas e recomendações às equipes, visando o

						aprimoramento das atividades e a melhoria no atendimento às comunidades impactadas. Essas obrigações deverão ser mantidas até a conclusão das OBRIGAÇÕES DE FAZER sob responsabilidade da FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA previstas neste ACORDO.
PG 06 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL	Equipes de relacionamento e diálogo social/institucional	Garantir a participação social nos programas, projetos e ações de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova, permitindo que os atingidos e demais partes interessadas influenciem as decisões em todas as etapas. O processo envolve um conjunto de atividades que abrange o planejamento e a construção de agendas de relacionamento com os atingidos, comissões locais, instâncias de governança e demais partes interessadas.	Todas as partes e entes interessados do processo de reparação e compensação.	As seguintes ações foram realizadas para garantir a participação social nos processos de reparação e compensação conduzidos pela Fundação Renova:1. Reuniões coletivas:• Média mensal (nov/2015 a ago/2024): 64,03• Total acumulado (nov/2015 a ago/2024): 5.699 reuniões realizadas2. Número de participantes em reuniões coletivas:• Média mensal (nov/2015 a ago/2024): 1.646,97• Total acumulado (nov/2015 a ago/2024): 146.581 participantes3. Stakeholders-chave ativos mapeados: 7144. Interações com lideranças e stakeholders-chave:• Média mensal (nov/2015 a ago/2024): 570,77• Total acumulado (nov/2015 a ago/2024): 50.799 interações5. Fóruns de Prestação de Contas acumulados (nov/2015 a ago/2024): 3416. Apuração inicial dos indicadores validados pela CT-PDCS:• Mensal:09: Média mensal de espaços de diálogo coletivo nos territórios (ago/2024): 431.03: Número de encaminhamentos definidos em diálogos coletivos nos territórios (ago/2024): 35 encaminhamentos• Trimestral:01: Apresentação dialógica dos programas nos territórios (medição até ago/2024): 63,27%• 02: Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos (medição até ago/2024): 9,281.10: Satisfação com o processo de construção coletiva dos encaminhamentos em diálogos coletivos (medição até ago/2024): 9,21• Semestral:04: Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos (medição até ago/2024): 7,161.05: Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos encaminhamentos (medição até ago/2024): 8,611.06: Avaliação dos espaços de participação e controle social (medição até ago/2024): 8,87• Anual:07: Satisfação com a transparência das ações da Fundação Renova (medição até ago/2024): 49,7%• 08: Percepção de efetividade dos espaços de Participação e Controle Social (medição até ago/2024): 7,587. Entrega em agosto/2023 da 4ª atualização dos 14 Planos de Ação Territoriais (PATs), que definem as ações a serem implementadas pelo PG06 para os principais temas de reparação em cada localidade.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade das ações de análise de contexto, participação e controle social relacionadas aos projetos existentes, enquanto perdurarem as OBRIGAÇÕES DE FAZER previstas neste ACORDO.
PG 07 - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AOS ANIMAIS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E

						ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 08 - PROGRAMA DE RECONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REALOCAÇÃO DE BENTO RODRIGUES, PARACATU DE BAIXO	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	A ação será conduzida conforme o ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme previsto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 09 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA UHE RISOLETA NEVES	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 10 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS DEMAIS COMUNIDADES E INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS ENTRE FUNDÃO E CANDONGA, INCLUSIVE BARRA LONGA	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	A ação será endereçada conduzida conforme o ANEXO 11 – REPARAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS IMPACTADAS ENTRE FUNDÃO E CANDONGA, conforme previsto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Apoio Psicopedagógico Mariana	Oferecer apoio psicopedagógico a educadores e alunos das escolas diretamente afetadas pelo ROMPIMENTO, especificamente nas comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu, visando mitigar e compensar os impactos diretos sofridos.	Professores em exercício no ano letivo das 2 escolas da rede pública diretamente impactada.	As seguintes ações foram implementadas no âmbito do Projeto de Apoio Psicopedagógico para as comunidades afetadas pelo ROMPIMENTO: 1. Execução do Projeto de Apoio Psicopedagógico Clínico nas escolas municipais de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo: 2. Formação dos professores para o encaminhamento dos alunos à avaliação psicopedagógica clínica; - Identificação dos alunos para encaminhamento à avaliação psicopedagógica clínica; - Avaliação psicopedagógica clínica dos alunos indicados; - Devolutiva das avaliações psicopedagógicas clínicas às famílias e escolas. - Início do Apoio Psicopedagógico Institucional, com a formação de professores, pedagogas e diretoras, conforme as Notas Técnicas nº 14 e 15 da CT ECLET. 3. Conclusão do projeto de apoio psicopedagógico para a rede municipal de ensino de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de formação de professores, pedagogas e diretoras em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO até dezembro de 2025.
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Apoio Psicopedagógico Barra Longa	Oferecer apoio pedagógico institucional às escolas da rede pública de Barra Longa, visando mitigar e compensar os impactos do ROMPIMENTO.	Professores em exercício no ano letivo das 4 escolas da rede pública diretamente impactada.	As seguintes ações foram implementadas no âmbito do Projeto de Apoio Psicopedagógico para as comunidades afetadas pelo ROMPIMENTO: 1. Execução do Projeto de Apoio Psicopedagógico Clínico nas escolas atingidas de Barra Longa/MG: - Formação dos professores sobre transtornos de aprendizagem; 2. Tratativas com o poder	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de formação de professores, pedagogas e diretoras em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO até dezembro de 2025.

				público para início do Apoio Psicopedagógico Institucional;2. Início do Apoio Psicopedagógico Institucional (adequação de escopo de acordo com Notas Técnicas nº 14 e 15 CT ECLET): formação de professores, pedagogas e diretoras.		
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Apoio Pedagógico Mariana	Oferecer apoio pedagógico institucional às escolas da rede pública de Mariana, visando mitigar e compensar os impactos do ROMPIMENTO.	45 escolas	Foram concluídas as seguintes ações no âmbito da rede municipal de Mariana: Finalização dos Projetos Político Pedagógicos para 100% das escolas municipais (30 escolas), subsidiando as comunidades escolares na construção de colegiados e elaboração dos documentos; Realização de formações para educadores e a comunidade escolar em geral.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a conclusão dos cursos de especialização da UFMG/UFOP em andamento, conforme a NT 56/2023, em parceria com o PG33. Foram selecionados 12 professores de Mariana para essa ação.
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Apoio Pedagógico Barra Longa	Oferecer apoio pedagógico institucional às escolas da rede pública de Mariana, visando mitigar e compensar os impactos do ROMPIMENTO.	14 escolas	Realização de formações de educadores e comunidade escolar em geral.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a conclusão dos cursos de especialização da UFMG/UFOP em andamento, conforme a NT 56/2023, em parceria com o PG33. Foram selecionados 13 professores de Barra Longa para essa ação.
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Arte, Cultura e Produção de Saberes	O projeto prevê atividades voltadas para o fortalecimento do vínculo e integração comunitária	Comunidades escolares atingidas de Mariana e Barra Longa	Foram realizados os seguintes apoios a eventos escolares anuais nas comunidades impactadas: Bento Rodrigues: Festa da Família (Maio): Evento com apresentações dos alunos para as famílias na escola. Festa Junina (Junho): Festa com comidas típicas e apresentações dos alunos na escola. Dia das Crianças (Outubro): Atividades recreativas e brincadeiras ao longo da semana na escola. Bento Passado, Presente e Futuro (Novembro): Evento institucional anual realizado pela E.M. Bento Rodrigues, desde 2016, para marcar o aniversário do ROMPIMENTO. Festa de Formatura (Dezembro): Cerimônia de formatura com missa, jantar e festa na escola. Paracatu: Festa da Família (Maio): Apresentações dos alunos para as famílias na escola. Festa Junina (Junho): Festa com comidas típicas e apresentações dos alunos na escola. Semana de Aula Experimental (Outubro): Alunos vivenciam a rotina escolar pela primeira vez na nova escola, com atividades recreativas e brincadeiras. Festa de Formatura (Dezembro): Cerimônia de formatura com missa, jantar e festa. Barra Longa: Dia das Mães (Maio): Festa com apresentações dos alunos no parque de exposições.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a realização completa dos eventos escolares até o final do ano letivo de 2025. As entregas incluem o fornecimento de decoração temática, atrações e alimentação, conforme o calendário escolar anual, com eventos como: Maio: Festa da Família e Dia das Mães; Junho: Festa Junina; Agosto: Dia dos Pais; Outubro: Dia das Crianças; Dezembro: Festa de Formatura. Eventos previstos para 2024: Bento Rodrigues: Novembro: Evento "Bento Presente, Passado e Futuro", marcando o aniversário do ROMPIMENTO. Dezembro: Formatura da educação infantil e ensino fundamental (anos finais). Paracatu: Outubro: Semana de aula experimental na escola do reassentamento (21 a 25). Dezembro: Formatura do ensino fundamental (anos iniciais e finais). José Vasconcelos Lanna: Dezembro: Formatura da educação infantil.

				Festa Junina (Junho): Festa com comidas típicas e apresentações dos alunos na escola. Dia dos Pais (Agosto): Apresentações dos alunos para os pais no parque de exposições. Festa da Família (Setembro): Apresentações dos alunos para as famílias no parque de exposições. Dia das Crianças (Outubro): Atividades recreativas e brincadeiras ao longo da semana na escola. Festa de Formatura (Dezembro): Cerimônia de formatura com missa e jantar no parque de exposições.		
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Escolas Temporárias Mariana	Manter as escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo em funcionamento até a transferência definitiva para os equipamentos no reassentamento, garantindo o transporte de todos os alunos para as estruturas temporárias.	2 escolas (Escola de Bento Rodrigues e Escola de Paracatu), 240 alunos recebem transporte	Foram realizadas as seguintes ações para garantir o funcionamento das escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo: - Transporte regular dos alunos para as estruturas temporárias; - Aluguel e manutenção das escolas temporárias; - Aquisição de equipamentos e materiais escolares conforme demanda da gestão pública municipal.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade das ações até a conclusão completa das novas escolas nos reassentamentos, com a transferência definitiva dos alunos para os novos equipamentos.
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Estruturas Escolares	Garantir o funcionamento das estruturas temporárias, proporcionando a integração da comunidade escolar das escolas impactadas através de: Manutenção predial; Transporte escolar; Equipamentos e mobiliários	MG: Comunidades escolares atingidas de Mariana	Foram executadas as seguintes ações para as escolas temporárias de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo:- Aluguel e manutenção das escolas temporárias;- Aquisição de equipamentos e materiais escolares conforme demanda da gestão pública municipal.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão dar continuidade às ações até a entrega e transferência dos alunos para as estruturas escolares definitivas nos reassentamentos.
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Estruturas Escolares - José Vasconcelos Lanna	Obras relacionadas à infraestrutura da Escola Municipal José Vasconcelos Lanna, localizada em Barra Longa/MG	Comunidades escolares atingidas de Barra Longa	As obras referentes à Escola Municipal José Vasconcelos Lanna foram concluídas e entregues ao município de Barra Longa, conforme o Termo de Repasse entre a FUNDAÇÃO RENOVA e a Prefeitura Municipal de Barra Longa (Termo de Acordo Judicial - 06.06.2021).	I - Encerramento imediato	N/A
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Projeto Capacitação para Emergências	Capacitação para Emergências para comunidade escolar nas Escolas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo	Comunidade escolar atingida de Mariana	Não foi iniciado	I - Encerramento imediato	N/A
PG 11 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ESCOLAS E REINTEGRAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR	Agenda Integrada	Repasso financeiro para investimentos pelos estados e municípios em infraestrutura e educação	Estado de Minas Gerais, Estado do Espírito Santo. Municípios em MG: Mariana, Ipatinga, Naque, Periquito, Pingo D'água, Raul Soares, São José do Goiabal, Resplendor, Rio Casca, Itueta, Marliéria, Ipaba, Iapu, Galileia,	Repasso financeiro para investimentos pelos estados e municípios em infraestrutura e educação na ordem de aproximadamente R\$ 917.517.182,91,	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse financeiro para o município de Sooretama referente à Agenda Integrada, condicionado à assinatura do Termo de Adesão do ANEXO 15 – INICIATIVAS MUNICIPAIS (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA)..

			Fernandes Tourinho, Dionísio, Córrego Novo, Conselheiro Pena, Bugre, Caratinga, Bom Jesus do Galho, Belo Oriente, Barra Longa, Alpercata, Aimorés, Rio Doce, Tumiritinga, Sobrália, Sem Peixe, São Domingos do Prata, Santana do Paraíso, Santa Cruz do Escalvado, Timóteo, Governador Valadares, Ouro Preto, Ponte Nova. Municípios em ES: Marilândia, Linhares, Colatina, Baixo Guandu, Aracruz, São Mateus, Sooretama, Conceição da Barra, Fundão, Serra.			
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Casa dos Saberes - Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.	Fortalecer as instituições e os vínculos comunitários por meio de ações de valorização da cultura, esporte e lazer, incentivando a participação ativa das comunidades no processo de preservação das referências culturais de seus territórios.	Reassentamentos	Ao longo dos anos de 2022 e 2024, foram realizados 23 projetos e ações recorrentes, incluindo: aulas e oficinas de dança, cursos de maquiagem, eventos de empreendedorismo, empreendedorismo feminino, Dia da Costura, cursos de Corte e Costura I e II, oficina de Costura Criativa, aulas e oficinas de artesanato, contação de histórias com musicalização, oficinas de fotografia e lanches comunitários.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, como as atividades do projeto Casa Bordada, que envolvem oficinas de artesanato e criação de produtos, com a participação de 30 pessoas das comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Cobertura da Capela	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Inventários e Diagnósticos, Reparação de Bens de Natureza Imaterial, Salvaguarda de Bens de Natureza Arqueológica e Salvaguarda de	Desenvolver, junto às comunidades, o levantamento e inventário dos bens de natureza imaterial e material legitimados por estas comunidades, além de bens de natureza arqueológica. Posteriormente, realizar um diagnóstico e devolver os resultados às comunidades. Em conjunto, elaborar um	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto) Barra Longa (Sede, Barreto e Gestreia) Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo,	As seguintes ações foram concluídas: Realização de inventário participativo, diagnóstico e Plano de Reparação de bens de natureza imaterial em 20 comunidades; Execução de ações do Plano de Reparação, incluindo: Entrega de materiais de esporte (uniformes e equipamentos de treino); Apoio a manifestações culturais; Capacitações e oficinas de educação patrimonial e memória; Implementação do Edital Doce - Reparação das Referências Culturais; Conclusão do diagnóstico	I - Encerramento imediato	N/A

	Referências Culturais	Plano de Reparação para a execução de ações voltadas à preservação e reparação das manifestações culturais.	Merengo e Pedra do Escalvado)Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas)	arqueológico e elaboração de plano de salvaguarda, com protocolo submetido ao IPHAN.		
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Plano de Referências Culturais	Elaborar um Plano de Reparação das manifestações culturais imateriais. Esse planejamento inclui as ações do projeto de sociabilidade e as ações de educação patrimonial, que funcionam de forma transversal a todos os projetos do PG12.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto) Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira) Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo e Pedra do Escalvado) Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas)	Foram executadas 209 ações previstas no Plano de Referências Culturais, estabelecido em parceria com a UNESCO, conforme o Plano de Referências Culturais, incluindo: - Apoio a ensaios, reuniões e celebrações diretamente impactadas: realização de eventos de manifestações culturais em datas definidas; - Projeto "Abrindo Espaços": realização de eventos de pertencimento; - Desenvolvimento do Repositório Virtual de Memória e execução de cursos livres de música e outras linguagens artísticas; - Oficinas de Fotografia; - Educação Patrimonial: "Encontro de Patrimônio" – realizado em Mariana, Rio Doce e Santa Cruz dos Escalvado; - Ações de Formação: Oficinas de Educação Patrimonial realizadas em Barra Longa, Mariana, Rio Doce e Santa Cruz dos Escalvado; - Cursos Livres – cursos de música e outras linguagens artísticas; - Esporte e Lazer: entrega de material esportivo (uniformes e equipamentos de treino); - Implementação do Edital das Referências Culturais (Novos Distritos).	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações que estejam em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO até dezembro de 2025, como: - Apoio anual ao calendário de manifestações culturais estabelecido no Plano de Referências Culturais, com execução até dezembro, em Bento Rodrigues, Paracatu, Barra Longa (sede) e Gesteira; - Desenvolvimento do Repositório Virtual de Memória, incluindo o estabelecimento de uma estratégia, em parceria com a UNESCO, para a criação de um centro de memória físico, além de ações diversas de registro de memória, como registros audiovisuais e textuais; - Execução de atividades como: aula de zumba, oficina de artesanato, aula de violão, ginástica funcional, oficina de musicalização, oficina de cosmética natural e dança.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Memorial de Bento Rodrigues	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.- Locação de campo de futebol	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades Impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade da locação do Campo do Esporte Clube 29 de Junho (atende times de Bento Rodrigues), cujo contrato está vigente até dezembro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA,	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade da locação do Campo do Olímpic Sport Club (atende times de Paracatu de Baixo,

CULTURAL E ARTÍSTICA	referências culturais.- Locação de campo de futebol					Bento Rodrigues e Ponte do Gama), cujo contrato está vigente até dezembro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.- Locação de campo de futebol	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades Impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a continuidade da locação do Campo do União Passagem Futebol Clube (atende times de Pedras, Ponte do Gama e Paracatu de Baixo), cujo contrato está vigente até novembro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.- Locação de campo de futebol	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades Impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade da locação do Campo do 07 de Outubro Esporte Clube (atende times de Paracatu de Baixo), cujo contrato está vigente até outubro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.- Locação de campo de futebol	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades Impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade da locação do Campo do Doze Society Bar (atende times de Paracatu de Baixo e Paracatu de Cima), cujo contrato está vigente até dezembro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.- Locação de campo de futebol	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades Impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade da locação do Campo do Futebol Clube São Caetanense (atende times de Pedras e Ponte do Gama), cujo contrato está vigente até dezembro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.- Locação de campo de futebol	Locação de espaço atividades de lazer das comunidades impactadas	Comunidades Impactadas	Locação de campo de futebol para as comunidades de Mariana.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a continuidade da locação do campo de futebol, cujo contrato está vigente até dezembro de 2024.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Restauração/R equalificação das capelas atingidas e seus respectivos	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.

	bens móveis e integrados Projeto de Restauração dos bens imóveis de Barra Longa					
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Projeto de Restauração/R equalificação das capelas atingidas e seus respectivos bens móveis e integrados Projeto de Restauração dos bens imóveis de Barra Longa - Cobertura da Capela	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Reserva Técnica	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Reserva Técnica	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Reserva Técnica	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 12 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA	Serviço de gestão da Reserva Técnica da Fundação Renova, no município de Mariana, Minas Gerais.	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 1 – MARIANA E REASSENTAMENTOS, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Apoio ao Programa Estrada Real	Realização de estudos para a definição de um novo caminho de acesso entre as localidades de Santa Rita Durão e Camargos, além da implementação de adequações de infraestrutura necessárias para viabilizar o uso	Município de Mariana	Elaboração e entrega de estudo de um novo trecho interligando as comunidades de Santa Rita Durão e Camargos. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

		turístico desse novo trecho, incluindo sinalização, drenagem, contenções e outras intervenções.				
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Diagnósticos e Avaliações de Impacto em Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	Realizar o levantamento das manifestações culturais, esportivas, de lazer e o inventário turístico dos municípios incluídos na área de abrangência socioeconômica do TTAC, em Minas Gerais e Espírito Santo. Com base nesses diagnósticos, realizar uma avaliação do impacto em cultura, turismo, esporte e lazer para cada município.	Municípios da área de abrangência socioeconômica de MINAS GERAIS e ESPÍRITO SANTO	45 diagnósticos realizados nos seguintes municípios: Alpercata, Aracruz, Barra do Riacho, BARI B Guandu, Aimorés, Barra Longa, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Colatina, Conselheiro Pena, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Galiléia, Governador Valadares, Iapu, Ipaba, Ipatinga, Linhares, Mariana, Marilândia, Marliéria, Naque, Periquito, Pingo D'Água, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem Peixe, Sobrália, Timóteo, Tumiritinga, Sooretama, Ponte Nova, Aracruz, Conceição da Barra, Fundão, Linhares, São Mateus e Serra.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Edital Doce; Processo de Interface: Promoção do Destino turístico (endereçado através do edital Doce)	Realizar o processo completo de seleção dos projetos participantes do Edital Doce e gerenciar os projetos e processos, bem como a execução dos serviços de acompanhamento e orientação das atividades previstas no escopo de cada projeto aprovado para a edição do Edital Doce.	MG: Pessoas físicas, microempreendedores individuais, coletivos, grupos informais, organizações sem fins lucrativos, cooperativas e empresas da área de abrangência socioeconômica (453 projetos). ES: Pessoas físicas, microempreendedores individuais, coletivos, grupos informais, organizações sem fins lucrativos, cooperativas e empresas da área de abrangência socioeconômica (174 projetos).	Ciclo 1 (2019/2020): 202 projetos apoiados (encerrado); Ciclo 2 (2022): 230 projetos apoiados (em andamento, prestes a encerrar); Ciclo 3 (2023): 276 projetos aprovados (em andamento, com previsão de conclusão de todos os projetos até agosto de 2025).	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse financeiro às instituições, conforme os marcos de prestação de contas dos projetos aprovados no Edital Doce. As edições 2 e 3, atualmente em andamento, deverão ser concluídas, com prazo de finalização previsto para 2025.
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Empreendedorismo Turístico	Fomentar o desenvolvimento do turismo regional por meio da construção de Arranjos Produtivos Locais, integrando a cadeia produtiva do setor turístico e gestores públicos. O objetivo é criar uma rede colaborativa que fortaleça a governança local e promova o turismo como uma alavanca para o desenvolvimento	MG: Empresários do setor de turismo, atores da produção associada ao turismo, entidades setoriais e gestores públicos. ES: Empresários do setor de turismo, atores da produção associada ao turismo, entidades	Mobilização da cadeia produtiva do turismo em quatro municípios polos, com atividades de formação e missões técnicas envolvendo empresários, gestores públicos e atores da produção associada ao turismo, realizadas em 2022. A ação foi interrompida pelo CIF em 2023, e atualmente não há ações em andamento.	I - Encerramento imediato	N/A

		econômico e social das comunidades.	setoriais e gestores públicos.			
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Fortalecimento das relações comunitárias, valorização e preservação cultural	Formar e instrumentalizar pessoas, instituições e grupos para estruturar uma rede de agentes comprometidos com a avaliação, planejamento, monitoramento e execução de iniciativas que promovam a preservação cultural e revitalização do território.	MG: 115 instituições e grupos tradicionais dos municípios impactados. ES: 40 instituições e grupos tradicionais dos municípios impactados.	Concluídas 152 ações nos territórios, promovendo o fortalecimento das relações comunitárias e a preservação cultural na primeira edição, com atividades como: capacitação e mentorias em elaboração de projetos, planejamento estratégico, captação de recursos, prestação de contas, dentre outros; desenvolvimento de um plano de ação para o fortalecimento da organização; realização de rodadas de negócios e da formação de redes colaborativas.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir a segunda edição das atividades, que envolve organizações sociais das comunidades impactadas e ações de (i) capacitação e mentorias em elaboração de projetos, planejamento estratégico, captação de recursos, prestação de contas, dentre outros; (ii) desenvolvimento de um plano de ação para o fortalecimento da organização; (iii) realização de rodadas de negócios e da formação de redes colaborativas. O encerramento das atividades está previsto para o primeiro semestre de 2025.
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Fortalecimento Institucional do Turismo	Fortalecer o sistema municipal de turismo, alinhado com a Política Nacional de Turismo, nos municípios dos polos turísticos (Mariana, Governador Valadares, Marliéria e Linhares) da área de atuação da Fundação Renova.	MG: Prefeituras municipais de Mariana, Marliéria, Governador Valadares, Timóteo e Ipatinga. ES: Prefeitura Municipal de Linhares.	Conclusão das capacitações dos gestores públicos municipais.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Incentivo à Leitura - capacitações Incentivo à Leitura - entrega de equipamentos	Acompanhamento e fortalecimento das bibliotecas públicas municipais participantes do projeto Incentivo à Leitura, com a entrega de equipamentos e capacitações.	MG: Funcionários e usuários das bibliotecas públicas dos municípios da área de abrangência socioeconômica (28 municípios). ES: Funcionários e usuários das bibliotecas públicas dos municípios da área de abrangência socioeconômica (4 municípios).	Entregas do cardápio de modernização e conclusão das capacitações.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Incremento de Infraestrutura	Elaborar projetos conceituais e executivos de infraestrutura e realizar o repasse para execução das intervenções. Desenvolver, junto com os agentes públicos e comunidades, o projeto de gestão e uso do equipamento.	MG: Municípios de Mariana e Rio Doce. ES: Municípios de Colatina e Linhares – localidades da Foz (Povoação e Regência).	Estádio de Colatina; Playground de Povoação; Playground de Regência; Revitalização da Praça Gomes Freire em Mariana. As demais ações, ainda não iniciadas, serão encerradas.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Torneio de Pesca	Realização de torneios de pesca esportiva no Rio Doce, em MG e ES	MG: Pescadores amadores e esportivos. ES: Pescadores amadores e esportivos.	- 44 cursos de formação para Condutor de Turismo de Pesca realizados, capacitando 557 pessoas, incluindo 28 pescadores profissionais. - Execução dos torneios centrais de pesca esportiva: 2 em Linhares e 2 em Governador Valadares.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO	Projeto de Enfrentamento	Criar mecanismos para fomentar e potencializar	MG e ES: municípios e	Lista de iniciativas fomentadas em conjunto com as ações relacionadas junto ao "Edital	I - Encerramento imediato	N/A

TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	às Perdas do Lazer	iniciativas de fortalecimento das comunidades e de suas organizações, para que atuem como participantes do desenvolvimento local por meio de atividades nas áreas de lazer, esporte, cultura e fortalecimento das relações comunitárias.	comunidades dos quais possuem impacto no Lazer identificados por meio dos diagnósticos	Doce": 2 ^a Edição: 60 iniciativas apoiadas 3 ^a Edição: 16 iniciativas apoiadas		
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Projeto de Fortalecimento Institucional de Cultura, Esporte e Lazer	Apoiar a gestão pública dos municípios na promoção de políticas, programas e projetos de cultura e esporte, por meio da capacitação dos gestores públicos nessas áreas.	MG: gestores públicos dos municípios da área de abrangência socioeconômica; ES: gestores públicos dos municípios da área de abrangência socioeconômica.	Conclusão das capacitações dos gestores públicos	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Programa de Desenvolvimento Integrado da Foz do Rio Doce	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 13 - PROGRAMA DE APOIO AO TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	Parque Urbano de Rio Doce	Elaboração de projetos e execução de obras para construção do Parque Urbano de Rio Doce	Município de Rio Doce e população	Elaboração de projetos e realização de alinhamentos com o município desde 2019 para construção do Parque Urbano de Rio Doce.	III - Finalização mediante entregas determinadas	Não são aplicáveis entregas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse de R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais), já atualizados até a data de assinatura deste ACORDO, para que o município execute as obras referentes ao Parque Urbano de Rio Doce (OBRIGAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA).
PG 14 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	Estudos de Avaliação de Risco à Saúde Humana	Definir os contaminantes de interesse, rotas de exposição e populações expostas e potencialmente expostas aos compostos químicos. Essas informações orientam os estudos epidemiológicos e toxicológicos em cumprimento à cláusula 111 do TTAC, NT-11 CT-Saúde e Deliberação CIF 106.	Municípios de Mariana, Barra Longa e Linhares.	1 Relatório de Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana em localidades atingidas pelo ROMPIMENTO em MG (Mariana e Barra Longa - Ambios). 1 Relatório de Estudo de Avaliação de Risco à Saúde Humana em localidades atingidas pelo ROMPIMENTO em ES (Linhares). 1 Relatório de Consolidação dos Resultados das Avaliações de Risco à Saúde Humana contratados pela Fundação Renova para MG (Newfields). 1 Relatório de Consolidação dos Resultados das Avaliações de Risco à Saúde Humana contratados pela Fundação Renova para ES (Newfields).	I - Encerramento imediato	N/A
PG 14 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	Estudos Epidemiológicos e Toxicológicos	Realizar estudos conforme os resultados dos ARSH, de acordo com a Deliberação CIF 106. Esses estudos contemplam os eixos de epidemiologia analítica descritiva, saúde mental, saúde do trabalhador, toxicológicos e seguimento da população exposta.	População atingida dos 40 municípios indicados no TTAC	N/A	I - Encerramento imediato	N/A

PG 14 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	Planos de ação em saúde - demais municípios	Implantação de ações mitigatórias para possíveis impactos à saúde da população atingida, identificados por meio dos estudos epidemiológicos e toxicológicos.	População atingida dos 38 municípios indicados no TTAC, excluindo Barra Longa e Mariana	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 14 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	Capacitações em saúde	Aprimorar o conhecimento técnico-científico dos profissionais de saúde que atuam no SUS nos municípios da Bacia do Rio Doce, com temas voltados à emergência e desastres, permitindo a construção de protocolos de atendimento e monitoramento da saúde da população atingida.	ES: Aracruz (Barra do Riacho), Baixo Guandu, Colatina, Linhares e Marilândia. MG: Alpercata, Tumiritinga, Conselheiro Pena, Fernandes Tourinho, Galiléia, Governador Valadares, Resplendor, Itueta, Sobrália, Aimorés, Dionísio, Córrego Novo, Marliéria, Pinga D'Água, Bom Jesus do Galho, Caratinga, Timóteo, Ipatinga, Iapu, Ipaba, Bugre, Santana do Paraíso, Belo Oriente, Naque, Periquito, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Rio Casca, Sem Peixe, São Pedro dos Ferros, São José do Goiabal, São Domingos do Prata, Raul Soares.	Programa de Capacitação concluído em set/22 e realizado por meio de onze áreas temáticas (aprovadas pela CT-Saúde) e capacitou multiplicadores nas áreas da atenção primária, saúde mental e vigilância em saúde. A CT-Saúde reprovou a capacitação após o seu término e demandou a realização de nova capacitação pela própria CT-Saúde.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 14 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	Plano de reparação em saúde de Barra Longa	Prestar apoio técnico e cumprir as cláusulas do acordo judicial, para atender à Secretaria de Saúde de Barra Longa na execução do plano de ação de saúde, conforme Cláusulas 107 e 109 do TTAC.	Município de Barra Longa	Foram realizadas as seguintes entregas: - 7 repasses de verba para suplementação de RH; - Locação de 2 veículos para atendimento ao município; - 2 repasses de verba para complementação de exames e consultas especializadas pela CISAMAPI; - 2 repasses de verba para assistência farmacêutica; - 12 áreas temáticas de capacitação dos profissionais do SUS.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir a execução do Plano de Ação em Saúde, conforme o Termo de Acordo Judicial nº 1024832
PG 14 - PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FÍSICA E MENTAL DA POPULAÇÃO IMPACTADA	Plano de reparação em saúde de Mariana	Prestar apoio técnico e cumprir as cláusulas do acordo judicial, para atender à Secretaria de Saúde de Mariana na execução do plano de ação de saúde, conforme	Município de Mariana	Foram realizadas as seguintes entregas: - 5 repasses de verba para suplementação de RH (34 profissionais);- Reforma do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSIJ);- Recuperação do ponto da Atenção Primária à Saúde na localidade de Ponte do Gama;- Locação de 1 imóvel para funcionamento do CONVIVER;- Locação de 5	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a execução completa do Plano de Ação em Saúde conforme a Ação Civil Pública nº 0039564-83.2018.8.13.0400, observando os prazos, as condições e os recursos definidos.

		Cláusulas 107 e 109 do TTAC.		veículos para atendimento ao município de Mariana; - Aquisição de mobiliário/equipamentos para CONVIVER; - 1 repasse de verba para aquisição de medicamentos e materiais médicos (não contemplados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUNE); - 9 áreas temáticas de capacitação para os profissionais do SUS.		
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Levantamento de Matriz Tecnológica	Estudo exploratório para avaliar as potencialidades de projetos de pesquisa de universidades próximas a Mariana, com o objetivo de identificar possíveis aplicações de conhecimento nos processos de reparação.	3 universidades em MG	Estudo exploratório realizado, avaliando as potencialidades de projetos de pesquisa de universidades próximas a Mariana para aplicação nos processos de reparação.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Edital de Fomento à Inovação	Fomento de tecnologias para atender às demandas técnicas da Fundação Renova.	3 projetos de inovação de 3 empresas/startups apoiadas	Foram realizadas as seguintes entregas: Projeto Skyvideo: Drone para coleta de amostras de água e análise ambiental com sonda multiparamétrica; Projeto "Já Entendi" (Aleteia): Capacitação gerencial para mulheres; Projeto LiaMarinha: Desenvolvimento do protótipo da Estação de Tratamento Natural (ETN) e monitoramento da ETN.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Feira Multiset	Realização de evento para desenvolvimento local	Público da Feira Multiset (Mariana)	Evento realizado (Feira Multiset)	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Empreende Rio Doce (Include)	Projeto focado em sensibilizar para temáticas de empreendedorismo e inovação ao longo do território de atuação da Renova, com subprojetos: Include, Rio Doce Digital, Capacitação de Gestores Públicos, Jornada do Empreendedor e Empreendedorismo Universitário.	950 jovens e 160 gestores públicos e da área de abrangência socioeconômica	Conclusão dos subprojetos Rio Doce Digital, Jornada do Empreendedor, Campus Tech e Capacitação de Gestores Públicos	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a conclusão do terceiro ciclo de capacitação em curso do subprojeto Include, mediante finalização da seleção dos alunos de Mariana, Governador Valadares e Linhares para participação, com previsão de finalização no primeiro semestre de 2025.
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Desenvolvimento de Escala TRL	Fomento à pesquisa, inovação e conhecimentos aplicáveis ao processo de reparação conduzido pela Fundação Renova	71 Empreendedores/ Pesquisadores	Projeto TRL - Desenvolvimento de Escala de Maturidade Tecnológica Realização de Repasse financeiro à SECTI Conclusão da fase 1 do Projeto Tecnologias Inovadoras	I - Encerramento imediato	N/A

PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICA S APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Chamada 09/2018 ES e MG	Chamada de fomento e financiamento à pesquisa para diferentes demandas técnicas da Fundação Renova (Educação e Cultura, Manejo de Rejeitos, Uso Sustentável da Terra, etc).	Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs), Fundações de Amparo à Pesquisa, Comunidades e municípios da área de abrangência socioeconômica	13 pesquisas finalizadasRealização do Seminário de apresentação final dos projetos	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICA S APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Empreendedorismo Universitário	Projeto focado na sensibilização para temáticas de empreendedorismo e inovação ao longo do território de atuação da Renova. Capacitação de estudantes de ensino superior em metodologias de execução de eventos de inovação e empreendedorismo.	Jovens da comunidade da área de abrangência socioeconômica (bolsas do Empreende Rio Doce)	Conclusão da concessão de bolsas por meio dos subprojetos do Empreende Rio Doce (Rio Doce Digital e Empreendedorismo Universitário) em Mariana, Governador Valadares e Linhares	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICA S APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Hub de Inovação (rio Doce labs e impulso rio Doce)	O projeto tem como objetivo estimular o desenvolvimento de negócios inovadores e sustentáveis nas áreas impactadas, especialmente aqueles voltados para o uso de tecnologias da informação e comunicação. Através da criação de hubs de inovação, são fornecidos espaços e ferramentas para acelerar a transformação digital e econômica nas regiões atingidas, especialmente voltados para base tecnológica e/ou tecnologias de informação e comunicação. (Deliberações CIF 463/2020, 605/2022 e 747/2023)	71 negócios 126 empreendedores	Realização de duas rodadas de aceleração de negócios em Mariana, no formato híbrido (presencial e online); aquisição de mobiliário e entrega do espaço físico do Hub de Inovação em Mariana; conclusão do ciclo de aceleração "Rio Doce Labs" em Mariana, Governador Valadares, Linhares e Ipatinga.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir a execução do subprojeto Impulso Rio Doce, com a oferta de consultorias e aplicação de ferramentas de transformação digital para até 240 negócios, e a seleção de 120 negócios para a etapa seguinte. Será disponibilizado fomento financeiro de até R\$ 10.000,00 por negócio selecionado.
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICA S APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Rio Doce Digital	Capacitar jovens em ferramentas de transformação digital, com foco na aplicação dessas tecnologias nos municípios participantes para melhorar o desenvolvimento econômico e social das regiões atingidas.	950 jovens e 160 gestores públicos e da área de abrangência socioeconômica	Conclusão do subprojeto Rio Doce Digital mediante as seguintes entregas: - Mobilização de 950 jovens e 160 gestores públicos para o ciclo de capacitações; - Realização de 5 encontros presenciais com cada grupo de participantes; - Capacitação de multiplicadores para continuar o uso e disseminação das ferramentas digitais nas comunidades.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICA S APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Jornada do Empreendedor	Oferta de capacitações embasadas em metodologias de desenvolvimento de negócios abordando conteúdos complementares ao ensino da escola	950 jovens e 160 gestores públicos e da área de abrangência socioeconômica	Conclusão do subprojeto Jornada do Empreendedor: - Elaboração de Plano de Trabalho para execução das ações de capacitação; - Realização de 30 módulos de capacitação.	I - Encerramento imediato	N/A

S APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS		tradicional. O projeto também irá apoiar algumas ideias geradas durante o percurso formativo e de capacitação com um 'capital semente' para desenvolvimento de ideias de inovação social.				
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Tecnologias Inovadoras para Reparação	Financiamento de projetos de inovação, preferencialmente com elevado nível de maturidade tecnológica, para a realização análise de viabilidade técnica, econômica, comercial, de impacto ambiental e social e para o desenvolvimento de Planos de Negócios Estendido.	Até 71 Empreendedores/ Pesquisadores	03 Projetos de Inovação Fomentados 03 Planos de Negócios Estendidos Executados	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as capacitações da segunda etapa do Projeto Tecnologias Inovadoras para a Reparação, em andamento.
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Unidade Demonstrativa de Tumiritinga	Implementação de uma Unidade Demonstrativa de Piscicultura no Assentamento Cachoeirinha, localizado no município de Tumiritinga/MG, com o objetivo de apoiar a disseminação do conhecimento sobre a Piscicultura, atividade com potencial para geração alternativa de renda no meio rural.	Produtores do Assentamento Cachoeirinha em Tumiritinga/MG	Foram realizadas as seguintes entregas: - Implementação do sistema de piscicultura - Elaboração de estudo de viabilidade técnica	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Edital: Economia Verde	Repasso financeiro para financiamento de até 6 projetos de pesquisa e inovação com a aplicação de, pelo menos, 30% do recurso na formação de pessoas	Até 71 Empreendedores/ Pesquisadores	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 15 - PROGRAMA DE APOIO À PESQUISA PARA DESENVOLVIMENTO E UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOOCIOECONÔMICAS APLICADAS À REMEDIAÇÃO DOS IMPACTOS	Edital: Economia Verde e Azul	Repasso financeiro para financiamento de até 06 projetos de pesquisa e inovação com a aplicação de, pelo menos, 30% do recurso na formação de pessoas	Até 71 Empreendedores/ Pesquisadores	Realização do repasse da integralidade dos recursos financeiros à FAPES para o desenvolvimento do projeto.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projeto Cultivando Para Pescar	Implementar sistemas de aquaponia integrados à piscicultura como alternativa produtiva e de geração de renda para as comunidades da Foz do Rio Doce.	Pescadores profissionais (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados	Foram realizadas as seguintes entregas: - Realização de cursos de capacitação em piscicultura superintensiva, hidroponia e processamento de pescado; - Licenciamento ambiental para os sistemas nas comunidades de Areal e Povoação; - Implantação de 4 módulos produtivos.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Painel De Especialistas	Formação de um painel de especialistas para realizar análises integradas de dados secundários, com foco nas condições ambientais e no ordenamento pesqueiro ao longo da bacia do rio Doce.	Bacia do rio Doce	Foram realizadas as seguintes entregas: - 17 Relatórios Mensais; - 1 Relatório Preliminar; - 1 Relatório Final.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Fortalecimento Da Cultura E Atividade Pesqueira (REF: PG 13 - Torneio de Pesca)	Recuperar e incentivar a prática da pesca esportiva e amadora em Minas Gerais e Espírito Santo, como parte do projeto de reparação e compensação socioeconômica e ambiental vinculado ao PG13 - Apoio ao Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.	MG: pescadores amadores e esportivos; ES: pescadores amadores e esportivos. (REF: PG 13 - Torneio de Pesca)	Foram realizadas as seguintes entregas: - 44 cursos de formação para Condutor de Turismo de Pesca realizados, capacitando 557 pessoas, incluindo 28 pescadores profissionais. - Execução dos torneios centrais de pesca esportiva: 2 em Linhares e 2 em Governador Valadares. (REF: PG 13 - Torneio de Pesca)	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Comunicação PG16	Promover, junto às instituições públicas, comunidades pesqueiras impactadas e stakeholders, a melhoria da percepção acerca da recuperação ambiental do rio Doce e das possibilidades de retomada das atividades de pesca e aquicultura.	MG e ES: todos os municípios da área de abrangência socioeconômica e ambiental	Foram realizadas as seguintes entregas: - Criação do GT Pesca intercâmaras - Oficinas devolutivas de resultados sobre a recuperação ambiental do rio Doce, abrangendo as regiões da calha, foz, baixo e alto rio Doce.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Fomento e Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo	Apoiar e fortalecer as organizações sociais ligadas à cadeia produtiva pesqueira, promovendo a formalização de associações e cooperativas para garantir o desenvolvimento sustentável da pesca nas áreas impactadas.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados	Foram realizadas as seguintes entregas: - Formalização e elaboração do Plano de Negócios das Associações: Associação de Pescadores e Ilheiros de Pedra Corrida (ASPIPEC) e Associação de Pescadores de Rio Doce (ASPERDOCE); - Capacitações em associativismo, vendas presenciais, marketing digital e ampliação de renda.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Mapeamento das potencialidades econômicas na pesca e aquicultura	Identificar os grupos produtivos e mapear as potencialidades e os obstáculos da cadeia produtiva da pesca e aquicultura, além de subsidiar as ações de assistência técnica e extensão para promover a recuperação das atividades pesqueiras nas áreas impactadas.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados	Entrega de 42 books Municipais e 5 Relatórios Territoriais com levantamentos de dados secundários e diagnósticos preliminares sobre a cadeia produtiva da pesca e aquicultura.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Unidade Demonstrativa de Piscicultura (REF: PG 15 Unidade Demonstrativa de Tumiritinga)	Implementar uma Unidade Demonstrativa de Piscicultura no Assentamento Cachoeirinha, em Tumiritinga/MG, com o objetivo de disseminar conhecimentos sobre piscicultura e apoiar a geração de renda alternativa nas áreas rurais.	Produtores do Assentamento Cachoeirinha em Tumiritinga/MG (REF: PG 15 Unidade Demonstrativa de Tumiritinga)	Implementação do sistema de piscicultura na Unidade Demonstrativa, conforme o escopo definido no PG 15.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projeto Cultivando para Pescar: APAP	Estruturar e complementar o projeto de aquaponia "Cultivando para Pescar", instalado na comunidade de Povoação, Linhares/ES, como parte das ações de geração de renda alternativa e sustentável na região da foz do rio Doce.	Comunidade de Povoação, Linhares/ES	Implantação de 4 sistemas de aquaponia na região da foz do rio Doce	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Assessoria E Gerenciamento De Projetos	Realizar o acompanhamento, orientação, gestão, fiscalização e prestação de contas de projetos desenvolvidos em parceria entre a Fundação Renova e os grupos produtivos ligados à atividade aquícola, com o objetivo de apoiar e fortalecer a execução desses projetos.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores regularizados	Apoio aos grupos de pescadores atendidos pelo fomento, auxiliando na elaboração de documentação e prestação de contas.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Plano de Recuperação da Pesca e Aquicultura (ES e MG)	Elaborar um plano de recuperação da pesca e aquicultura, com participação ativa dos pescadores, poder público e da Fundação Renova, visando a revitalização e sustentabilidade das atividades pesqueiras nas áreas impactadas.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores regularizados	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Caracterização Socioeconômica da Pesca e Monitoramento Pesqueiro. Ciclo 1 e 2.	Levantar informações sobre as condições socioeconômicas e a dinâmica das atividades de pesca e aquicultura, além de auxiliar na elaboração e conclusão do Plano de Recuperação da Pesca.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores regularizados	Foram realizadas as seguintes entregas: - 13 Informes Trimestrais; - 4 Relatórios Semestrais; - 4 Relatórios Anuais; - 3 Anuários Estatísticos do Monitoramento Pesqueiro.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão prosseguir com as ações em andamento até Junho de 2026, mediante a entrega de todos os relatórios previstos até a data e conforme novo escopo estabelecido pela Deliberação 804/2024.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Ater Acompanhamento De Campo	Promover assessoria técnica, assistência e extensão para apoiar o desenvolvimento das atividades de pesca e aquicultura nas regiões impactadas.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados de MG e ES	Foram realizadas as seguintes entregas: - Relatórios detalhados sobre: organização, caracterização e mapeamento dos grupos de beneficiários; - Identificação e validação de atividades e macro oportunidades; - Acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações em campo.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as atividades que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, tais como: desenvolvimento técnico-participativo dos diagnósticos e dos planos de ação dos grupos beneficiários; execução e apoio à implementação dos planos de ação dos grupos beneficiários; avaliação técnica e construção de demandas integradas entre os grupos atendidos.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Ater - Formação Profissional - MG	Promover assessoria e assistência técnica e extensão para pesca e aquicultura nos moldes da PNATER e desenvolver e implementar ações de qualificação profissional, capacitando grupos produtivos para o exercício das atividades pesqueiras e alternativas.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados de MG	Mobilização do público de atendimento do programa.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as seguintes atividades que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO: - Curso de Qualificação Profissional; - Acompanhamento em dias de campo; - Oficinas e Workshops com os participantes.

PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Ater - Formação Profissional - ES	Promover assessoria e assistência técnica e extensão para pesca e aquicultura nos moldes da PNATER e desenvolver e implementar ações de qualificação profissional, capacitando grupos produtivos para o exercício das atividades pesqueiras e alternativas.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados do ES	Mobilização do público de atendimento do programa.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as seguintes atividades que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO: - Curso de Qualificação Profissional; - Acompanhamento em dias de campo; - Oficinas e Workshops com os participantes.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projeto Empodera Belo Oriente	Projeto Empodera Belo Oriente: Proporcionar melhores condições de trabalho aos pescadores da comunidade de Perpetuo Socorro, assim como proporcionar melhores condições higiênicas para transporte, beneficiamento e comercialização do pescado capturado pelo grupo.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados	Realização do repasse da integralidade dos recursos financeiros ao projeto Empodera Belo Oriente.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projeto de Piscicultura Social	Reestruturar o Projeto de Piscicultura Social da APARD, implantado em 2017, visando à compra de equipamentos, implementação de infraestrutura e melhoria das atividades piscicultoras no Rio Corrente Grande, afluente do Rio Doce.	Associação de Pescadores e Amigos do Rio Doce - APARD	Realização do repasse da integralidade dos recursos financeiros para apoio à reestruturação da APARD.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Grupos Produtivos: Entre Rios	Ação de fomento a grupo produtivo através de repasse financeiro para apoio as atividades	Associação Ribeirinha de Povos Tradicionais da Foz do Rio Doce	Foi realizado o repasse referente à primeira parcela à Associação.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo contratual restante à Associação para finalização das atividades.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Grupos Produtivos: Areal	Ação de fomento a grupo produtivo através de repasse financeiro para apoio as atividades	Associação de Piscicultores de Areal - ASPA	Dialogo com a Associação para formalização do contrato.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar a formalização do contrato com a Associação e realizar o repasse do saldo contratual para execução das atividades.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Grupos Produtivos: Povoação	Ação de fomento a grupo produtivo através de repasse financeiro para apoio as atividades	Associação dos Pescadores e Assemelhados de Povoação - APAP	Formalização do contrato com a Associação e realização do repasse da primeira parcela do cronograma.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo contratual restante à Associação para finalização das atividades.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Grupos Produtivos:: Regência	Ação de fomento a grupo produtivo através de repasse financeiro para apoio as atividades	Associação de Piscicultores da Foz do Rio Doce - APFORD	Diálogos para formalização da associação a fim de possibilitar a assinatura do contrato e o fomento financeiro.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar a formalização do contrato com a Associação e realizar o repasse do saldo contratual para execução das atividades.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Grupos Produtivos: Pedra Corrida	Ação de fomento a grupo produtivo através de repasse financeiro para apoio as atividades	Associação de Pescadores e Ilheiros de Pedra Corrida - ASPIPEC	Formalização do contrato com a Associação e realização do repasse da primeira parcela do cronograma.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo contratual restante à Associação para finalização das atividades.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Grupos Produtivos: Rio Casca	Ação de fomento a grupo produtivo através de repasse financeiro para apoio as atividades	Associação de Pescadores e Pescadoras de Rio Casca	Diálogos para formalização da associação a fim de possibilitar a assinatura do contrato e o fomento financeiro.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar a formalização do contrato com a Associação e

AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS						realizar o repasse do saldo contratual para execução das atividades.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projetos da Foz - ASPER	Construção de miniestaleiro e rampa de barcos da ASPER, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.	Pescadores profissional (com RGP ou protocolo) e aquicultores e areeiros regularizados	início das obras.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a finalização da obra da rampa prevista para 2024 e o encerramento da entrega do miniestaleiro em 2025.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projetos da Foz - APAP	Construção da Edificação de Apoio à Aquaponia da Associação de Pescadores e Assemelhados de Povoação - APAP, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais na modalidade de empreitada a preço unitário.	Associação de Pescadores e Assemelhados de Povoação - APAP	As obras já foram iniciadas e estão próximas da finalização.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão entregar as edificações de aquaponia para a APAP, previstas para dezembro de 2024, e repassar os valores referentes à obra adicional da varanda da Edificação à Associação.
PG 16 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AQUÍCOLAS E PESQUEIRAS	Projetos da Foz - Microestação Fotovoltaica	Instalação de uma micro estação fotovoltaica na sede da Associação dos Pescadores de Regência.	Associação dos Pescadores de Regência - ASPER	Implementação da micro estação fotovoltaica na sede da ASPER em Regência.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Zoneamento Ambiental Produtivo	Disponibilização de base de dados e informações para subsidiar a formulação, implantação e monitoramento de planos, programas, projetos e ações que busquem o aprimoramento do planejamento e da gestão ambiental por territórios.	Municípios atingidos do estado de MG e órgãos públicos do estado de MG	Entrega de estudo de Zoneamento Ambiental Produtivo, incluindo base de dados e informações para subsidiar a formulação, implantação e o monitoramento de planos, Programas, projetos e ações, que busquem o aprimoramento do planejamento e da gestão ambiental por territórios.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Análise de Oportunidades de Restauração Florestal	Avaliação das oportunidades de restauração das paisagens florestais e processo participativo de construção da análise no território.	Sub-bacias diretamente atingidas entre Fundão e UHE Risoleta Neves nos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado, Ponte Nova e Rio Doce	Entrega do estudo de avaliação das oportunidades de restauração das paisagens florestais (ROAM, sigla em inglês) e processo de construção da análise no território.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Alimentação animal	Fornecimento de alimentação animal aos indivíduos que aderiram ao Programa. O alimento é calculado em referência à área impactada, que multiplicada pela produtividade da cultura que ocupava este espaço antes do rompimento, provém a quantidade de alimento a ser entregue ao produtor. Esta atividade perdura até que a área impactada seja recuperada e/ou outras fontes de alimentação sejam	167 produtores	52.887,1 toneladas de silagem para produtores rurais atendidos, conforme critérios de elegibilidade estipulados	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir o fornecimento de silagem aos proprietários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS e mediante repasse direto por 24 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

		plantadas ou incrementadas em substituição ao que foi danificado/perdido.				
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Restauração florestal	Implementação de ações de adequação ambiental nas propriedades rurais atingidas, sendo um dos requisitos para que os produtores rurais possam receber as demais medidas previstas pelo PASEA. As Áreas de Preservação Permanente (APPs), localizadas fora das áreas diretamente impactadas pelos rejeitos, incluindo tributários e nascentes, estão sendo recuperadas por meio deste programa. O mecanismo de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) visa remunerar os proprietários que optarem por recuperar e garantir a integridade dessas áreas de preservação permanente.	238 nascentes; 280 hectares; 19 PSA.	238 nascentes cercadas, sendo 58 destas com áreas de plantio florestal.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir a restauração de 280 hectares de área florestal e realizar o pagamento referente aos 19 PSAs, conforme previsto no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Infraestruturas simples	As infraestruturas rurais contempladas no PASEA foram divididas em simples e complexas, com base no grau de dificuldade de execução e no tempo necessário. As estruturas simples incluem porteiras, mata-burros, bebedouros e comedouros.	162 propriedades	794 estruturas simples	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir a instalação de 12 infraestruturas simples.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Infraestruturas complexas	As infraestruturas rurais contempladas no PASEA foram classificadas como simples ou complexas, conforme o nível de complexidade da execução e do tempo necessário para a conclusão. As infraestruturas complexas incluem currais, chiqueiros, galinheiros, poços de peixes, cômodos e baías, essenciais para a retomada produtiva das propriedades atingidas.	162 propriedades	106 infraestruturas complexas	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão assegurar aos proprietários elegíveis das 193 infraestruturas complexas restantes o repasse em pecúnia do valor referente à infraestrutura complexa e, no caso de desinteresse, deverá realizar as obras de infraestrutura complexa, em cronograma a ser definido após a recusa na conversão da obrigação de fazer em pagar. O repasse será realizado no interesse do atingido e de modo facultativo, em valor equivalente em pecúnia, calculado com base nos custos de mercado atualizados para a implantação das respectivas infraestrutura.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Saneamento rural	Instalação de Mini Estações de Tratamento de Esgoto (mini-ETEs) em propriedades rurais, visando o tratamento das águas residenciais provenientes das atividades rurais, garantindo melhores condições sanitárias para	162 propriedades	134 Mini-ETEs instaladas	I - Encerramento imediato	N/A

		as famílias e as áreas produtivas.				
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Reestruturação Produtiva e produção sustentável	A reestruturação produtiva abrange as atividades ligadas às benfeitorias produtivas nas áreas rurais, incluindo o plantio e a manutenção de pastagens, canaviais, capineiras e milho. Essa iniciativa contempla tanto as áreas diretamente atingidas pelos rejeitos quanto áreas adjacentes. Além disso, a reestruturação também envolve planos e projetos voltados para a segurança hídrica, que incluem captação, armazenamento e distribuição de água nas propriedades afetadas.	162 propriedades	2.928,3 hectares de manutenções e plantio de forrageiras realizados; Estudo da UFOP para avaliar a acumulação de metais em plantas e espécies visitantes florais nas áreas atingidas	I - Encerramento imediato	N/A
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Diversificação das fontes de renda (Hortas e Pomares)	Estruturação de hortas e pomares, incluindo a manutenção das hortas e pomares já existentes, além da implementação de novas áreas ou ampliação das atuais, como uma estratégia para aumentar a produção e a renda dos produtores rurais.	162 propriedades	79 hortas e 84 pomares implementados ou ampliados.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Renova Rebanho	Projeto voltado ao melhoramento genético de bovinos de corte e leite, através da inseminação artificial. O objetivo é aumentar a produtividade de carne e leite, promovendo a retomada da produção agropecuária e a recuperação econômica dos produtores rurais impactados.	162 propriedades	894 bezerros geneticamente melhorados.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Assistência Técnica e Extensão Rural	Disseminação de técnicas científicas e do acesso a políticas públicas voltadas ao meio rural. No contexto do PASEA, a ATER tem uma função ampliada, oferecendo orientação aos atingidos sobre a utilização das ações reparatórias e participando tanto da fase reparatória quanto da fase de desenvolvimento.	148 propriedades	29.232,37 horas de Assistência Técnica e Extensão Rural Elaboração e entrega de estudos (UFV Tecnossolos)	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a ATER às propriedades atualmente atendidas por um período de 24 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA - Práticas de conservação do solo e da água	Promover a conservação do solo e da água em áreas rurais atingidas pelo rompimento, implementando práticas que previnam processos erosivos e recuperem a	162 propriedades	64 poços artesianos implantados	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir 39 adequações de sistemas hidráulicos.

		capacidade produtiva das terras. As principais técnicas incluem a construção de barraginhas, terraceamento, caixas secas, adubação verde e piqueteamento de pastagens, buscando garantir a sustentabilidade ambiental e a retomada da atividade agrícola.				
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PASEA e PTIP - Unidades Demonstrativas	Instalar unidades demonstrativas que atuem como modelos de boas práticas agropecuárias sustentáveis, para capacitar agricultores e técnicos locais. Nessas unidades, serão aplicadas tecnologias relacionadas à horta agroecológica, pastagem ecológica, silvicultura de nativas e sistemas agroflorestais. As unidades servirão como referência para a recuperação ambiental e produtiva das áreas atingidas, além de promoverem a educação e o engajamento em práticas agrícolas mais sustentáveis.	609 propriedades rurais - 508 em MG e 101 no ES	23 unidades demonstrativas instaladas no alto Rio Doce (montante)	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão implantar 6 unidades demonstrativas a jusante de Candonga.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PTIP - Alimentação Animal	Em atendimento a decisão judicial, a ação visa garantir o fornecimento de alimentação animal (silagem) para os produtores rurais na região a jusante de Candonga, até que os estudos sobre o impacto ambiental fossem finalizados e outras fontes de alimentação fossem restabelecidas. A silagem é fornecida de forma emergencial, com o objetivo de evitar perdas econômicas adicionais aos atingidos, através de um recurso financeiro mensal para a compra e distribuição do alimento necessário.	125 propriedades - 108 em MG e 17 no ES	102.917,89 toneladas de silagem fornecidas aos produtores rurais elegíveis	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir o fornecimento de silagem aos proprietários elegíveis, conforme critérios estabelecidos no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS e mediante repasse direto por 24 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. O pagamento dos valores correspondentes às necessidades mensais de silagem será realizado conforme o regramento estabelecido no Plano de Saída de Silagem, considerando o cálculo do volume de silagem e a revisão da elegibilidade realizados pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA, com base no Estudo Conclusivo.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PTIP - Reparação e Manejo de Solo e Manejo da água	Execução das recomendações de recuperação e reparação de áreas degradadas, conforme o planejado no PTIP. Essas atividades estão relacionadas aos danos indicados pelos laudos de impacto e	459 propriedades - 358 em MG e 101 no ES	278,46 hectares de solos reparados e implementação de 89 sistemas de irrigação e 39 sistemas de dessedentação animal.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão restaurar 2.135,6 hectares, além de implementar 194 sistemas de irrigação e 188 sistemas de dessedentação animal.

		buscam restabelecer as condições originais das propriedades, de acordo com o compromisso firmado com os atingidos que aderiram ao programa.				
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	PTIP - Assistência Técnica e Extensão Rural	Disseminação de técnicas científicas e do acesso a políticas públicas voltadas ao meio rural. No contexto do PTIP, a ATER tem uma função ampliada, oferecendo orientação aos atingidos sobre a utilização das ações reparatórias e participando tanto da fase reparatória quanto da fase de desenvolvimento.	424 propriedades - 334 em MG e 90 no ES	45.933,45 horas de Assistência Técnica e Extensão Rural aos indivíduos	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão garantir a ATER às propriedades atualmente atendidas por um período de 24 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 17 - PROGRAMA DE RETOMADA DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	Programa Integrado de Desenvolvimento Rural e Econômico Sustentável - PIDRES	Integração de ações dos programas executados pela Fundação Renova, com os objetivos de (i) reparar ou aprimorar as condições de produção agropecuária e (ii) impulsionar a retomada da atividade agropecuária e alternativas.	MG: 33 municípios ao longo da calha do Rio Doce localizados à jusante da Usina Hidrelétrica Risópolis Neves, bem como os municípios das bacias hidrográficas dos Rios Piranga, Manhuaçu e Suacuí. ES: Colatina, Marilândia, Baixo Guandu, Linhares e Aracruz.	Entrega do PIDRES	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Plano Diretor e Plano de Mobilidade Urbana e Inteligência de Mercado	Revisão e atualização do plano diretor do município de Mariana, incluindo o mapeamento georreferenciado e o cadastramento de imóveis (rurais e urbanos), além da elaboração de propostas de lei e legislações complementares e criação de um sistema de informação para a gestão cadastral e a implantação do Plano de Mobilidade Urbana de Mariana, visando modernizar a infraestrutura urbana e rural do município.	Município de Mariana	O projeto foi concluído com a entrega do Plano Diretor, do mapeamento georreferenciado, do cadastramento de imóveis e da criação de um sistema de informação para a gestão cadastral e implantação do Plano de Mobilidade Urbana de Mariana.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Fundo Compete Rio Doce	Fornecer capital de giro às micro e pequenas empresas localizadas nas áreas afetadas pelo ROMPIMENTO. O fundo, operado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas	127 empresas em 35 municípios de MG	O Fundo foi criado e utilizado para fornecer capital de giro a empresas com restrições financeiras, permitindo a liberação de recursos via BDMG. Concluído e repassada a integralidade dos valores.	I - Encerramento imediato	N/A

		Gerais (BDMG), foi direcionado a empresas em situação de vulnerabilidade econômico-financeira que possuíam restrições financeiras e que não conseguiram acesso ao Fundo Desenvolve. Além disso, visa fornecer orientação sobre o uso eficiente dos recursos financeiros.				
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Fundo Desenvolve Rio Doce	Apoiar micro, pequenas e médias empresas localizadas nas áreas atingidas pelo ROMPIMENTO, mediante financiamento de capital de giro via BDMG e BANDES. Tem por objetivo fomentar a recuperação econômica das empresas locais.	2.218 empresas	O Fundo foi criado e utilizado para fornecer capital de giro a empresas localizadas nos municípios atendidos, permitindo a liberação de recursos via BDMG e BANDES. Concluído e repassada a integralidade dos valores ao BDMG e BANDES.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Casa do Empreendedor	Criação de um espaço dedicado ao apoio aos empreendedores da cidade de Mariana/MG, oferecendo serviços de atendimento rápido e eficiente para a desburocratização de processos empresariais. O ambiente também promove capacitações e aceleração de negócios, em parceria com o poder público e outros atores-chave do ecossistema local.	Município de Mariana	Entrega da Casa do Empreendedor para uso imediato pela Prefeitura Municipal de Mariana	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Distrito Empresarial de Mariana	Planejamento e execução de melhorias de infraestrutura no Distrito Empresarial de Mariana, com o objetivo de atrair novas empresas e apoiar o crescimento das que já estão instaladas no município. O projeto é desenvolvido em parceria com o poder público, buscando fortalecer a economia local e criar um ambiente favorável para a expansão dos negócios.	Município de Mariana	Repasso dos recursos de infraestrutura para o BDMG	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Cadeia Produtiva do Leite	Aquisição de equipamentos e veículos para apoiar a gestão das associações de produtores de leite das localidades de Águas Claras (Mariana) e Barra Longa. A iniciativa visa aumentar a eficiência da produção e garantir melhores condições para o desenvolvimento das	168 produtores	Compra dos equipamentos e veículos para as associações. Concluído.	I - Encerramento imediato	N/A

		atividades leiteiras, beneficiando diretamente os produtores envolvidos.				
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Reativação do Laticínio de Mariana	Apoyo à retomada das operações de laticínio de Mariana, conectado a uma rede de produtores rurais de leite associados à Cooperativa de Leite de Mariana (CPL). A ação inclui a readequação da infraestrutura física, como equipamentos e a planta fabril, além de fornecer suporte para a gestão da cooperativa, com o objetivo de melhorar a produção e a eficiência operacional.	Município de Mariana	Programa cancelado conforme deliberado na 54ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Economia e Inovação (CTEI), com base na Nota Técnica nº 82/2020.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Fundo Diversifica Mariana	Incentivar a atração de empresas para Mariana, o fundo busca restaurar a economia local e promover a diversificação dos negócios. Com previsão de liberação de R\$ 20 milhões em julho de 2023, o fundo apoia a atividade econômica por meio de três modalidades de financiamento: equalização de juros, fundo garantidor e financiamento direto. A ação atende à cláusula 130, alínea "A" do TTAC.	150 empresas do Município de Mariana	Até o momento, 101 empresas foram atendidas e R\$ 30 milhões já foram repassados ao BDMG.	II - Finalização pelas Instituições Executoras	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão repassar ao BDMG o saldo remanescente de R\$ 25 milhões, completando o valor total de R\$ 55 milhões para os empreendedores de Mariana, via fundo do BDMG.
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Microcrédito - Bancos Comunitários	Oferecer microcrédito como ferramenta para gerar trabalho e renda, promovendo o desenvolvimento econômico local e a inclusão social. O crédito será orientado, com acompanhamento técnico por assessorias.	152 empreendedores MG 130 empreendedores ES	Operações de crédito nos 5 Bancos Comunitários: Baixa Verde, Povoação, Regência, Cachoeira Escura e Itueta. 1 - Banco Comunitário Lagoa Verde (Dionísio): em andamento 2 - Banco Comunitário Nova Esperança (Cachoeira Escura): em andamento 3 - Banco Comunitário Itueta: em andamento 4 - Banco Comunitário Monsarás (Povoação): concluídas as ações em 13/04/2023 e 5 - Banco Comunitário Foz do Rio Doce (Regência): concluídas as ações em 30/06/2023.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de assistência técnica que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO para as equipes dos 3 bancos comunitários de Minas Gerais abaixo até o encerramento das respectivas obrigações, tal como pactuadas, sendo vedadas alterações de escopo/entregas: 1 - Banco Comunitário Lagoa Verde (Dionísio) 2 - Banco Comunitário Nova Esperança (Cachoeira Escura) 3 - Banco Comunitário Itueta
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Agroecológicos em Assentamentos	Implementar projetos voltados para a cadeia produtiva da fruticultura, beneficiando famílias em assentamentos rurais em Minas Gerais e no Espírito Santo, com foco na produção sustentável e na geração de renda.	333 famílias nos assentamentos rurais de MG e ES.	Ciclo 1 concluído em MG e ES, com: - Ações de mobilização e integração das famílias; - Capacitação em Sistemas Agroflorestais (SAF); - Implementação de agroindústria para beneficiamento da produção.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir o repasse do aditivo contratual para que as instituições executoras finalizem o desenvolvimento do Ciclo II, conforme cronograma de repasse previsto.
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA	Cadeia do Cacau	Fortalecer a cadeia do cacau agroflorestal no Espírito Santo, com foco no aumento da renda dos	79 produtores	Ações de comercialização, entrega de mudas, assistência técnica, intercâmbio com o Centro de Inovação do Cacau, implantação de unidades produtivas, realização de Dias de	I - Encerramento imediato	N/A

REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA		pequenos e médios produtores, na conservação da Bacia do Rio Doce e na melhoria da qualidade da produção, agregando valor através da fabricação de nibs e chocolate artesanal. A ação também visa reduzir a dependência de intermediários, fortalecendo a relação direta com o mercado.		Campo, capacitação de produtores e multiplicadores.		
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Incubadora de Negócios	Fomentar o empreendedorismo local, criando um ambiente favorável ao surgimento e desenvolvimento de novos negócios. A iniciativa busca contribuir para a diversificação econômica de Mariana, fortalecendo o ecossistema de inovação e criando oportunidades para empreendedores.	Município de Mariana	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Negócios Coletivos e Individuais (Multiplica Rio Doce)	Apoiar 30 grupos produtivos coletivos e/ou microempreendedores individuais em 40 municípios da área de abrangência do TTAC, estimulando a geração de renda e fortalecendo iniciativas coletivas e individuais de negócios, conforme a cláusula 130, alíneas C, D, E F do TTAC.	Ciclos 1 e 2 - 23 grupos produtivos Ciclo 3 - 30 grupos produtivos e/ou MEI's	Os Ciclos 1 e 2 foram concluídos, atendendo 21 grupos coletivos. O Ciclo 3 está em andamento, com a elaboração do edital e o planejamento das ações de sensibilização.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as ações em andamento do Ciclo 3 que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, incluindo o processo de compras de insumos, equipamentos e serviços.
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Fomento ao Associativismo e Cooperativismo	Apoiar 20 associações ou cooperativas no desenvolvimento de modelos de negócios inclusivos, ampliando o acesso ao conhecimento, promovendo melhorias na gestão, acesso a mercados, capacitações e formalização de parcerias para fortalecer as iniciativas de produção.	Ciclo 1 - 20 grupos produtivos Ciclo 2 - 20 grupos produtivos	Encerrados os Ciclos 1 e 2 com o atendimento de grupos coletivos.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 18 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA ECONOMIA REGIONAL COM INCENTIVO À INDÚSTRIA	Cadeia Produtiva - Projeto Meliponicultura	Fortalecer as cadeias produtivas da meliponicultura, por meio da criação, produção de mel e derivados de abelhas nativas sem ferrão, promovendo a sustentabilidade ambiental e a geração de renda para os apicultores envolvidos.	Apicultores	Em andamento: consultorias e oficinas; compra de insumos e equipamentos. Próximas atividades incluem consultorias em gestão, mercado e mídias sociais.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as atividades do Ciclo 2, em parceria com o PG 30, relacionadas ao reflorestamento e à produção de mel.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS	Planejamento de Negócios	Fiscalização e o acompanhamento técnico operacional de campo dos negócios na Foz (Regência	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	Realizadas mais de 1117 ações de assessoramento e planejamento de negócios, considerando mais de uma reunião por	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de assessoramento e planejamento de negócios (100 negócios) que estiverem em

NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO		e Povoação) e nos municípios de Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce. Também inclui assessoria para formalização e/ou regularização tributária e certificação digital para negócios.		pequeno proprietário e empreendedor para o planejamento de negócios.		andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Formalização de Negócios	O projeto tem como objetivo prestar assessoria para formalização e/ou regularização tributária, além de fornecer certificação digital aos negócios elegíveis.	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	Desenvolvimento de 2 cartilhas com orientações detalhadas, fornecendo um passo a passo para apoiar os negócios interessados em formalizar suas atividades.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Desenvolvimento de Grupos Produtivos (Vivência Foz do Rio Doce)	Desenvolvimento de grupos produtivos por meio da proposição de ações que desenvolvam e fortaleçam o artesanato, as manifestações culturais e os produtos agrícolas e agropecuários.	Negócios elegíveis na Foz, entre os 506 negócios totais atendidos pelo Programa	Participação de 265 artesãos no projeto "Minha Casa em Mim" e "Rio Doce Mar". Desenvolvimento e planejamento da 4ª edição do roteiro de atividades.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de capacitação, oficinas e outras atividades que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Projeto de Capacitação	Apoiar os empreendedores atendidos pelo Programa na estruturação/reestruturação de seus negócios.	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	Foram realizadas atividades de capacitação para 170 negócios.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de capacitação, oficinas e outras atividades que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Reforma e/ou adequação de infraestrutura (Mosai.co)	Consultoria para desenvolvimento de projeto de regeneração das comunidades de Regência e Povoação/ES, com foco na reforma e/ou adequação de infraestrutura, visando a melhoria dos espaços comunitários e produtivos, incentivando o fortalecimento econômico local.	11 negócios	26 reformas e/ou adequações de infraestrutura concluídas	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as reformas e adequações de infraestrutura que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Marketing Territorial	Construção e divulgação da imagem dos territórios, produtos e serviços de negócios atingidos.	265 artesãos participantes do projeto Minha Casa em Mim e Rio Doce Doce Mar	Desenvolvimento de oficinas de capacitação estratégica para fomento de grupos produtivos, melhoria dos negócios e iniciativas de marketing (ação integrante do "Vivência Foz do Rio Doce").	I - Encerramento imediato	N/A
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO	Locação de espaços comerciais	Pagamento de compensação financeira para locação de espaços comerciais a proprietários e empreendedores da região,	17 negócios	Locação de 17 espaços comerciais, com 12 ainda em andamento	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o pagamento da compensação financeira referente à locação de 12 meses dos espaços comerciais cujos contratos estiverem em

SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO		visando apoiar o funcionamento temporário de negócios afetados pelo rompimento.				andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Adequação dos negócios às novas condições de mercado	Mapear, articular e fomentar ações que promovam a adequação dos negócios dos atingidos às novas condições de mercado, facilitando o acesso a mercados e a expansão dos negócios já existentes na área afetada.	265 artesãos participantes do projeto Minha Casa em Mim e Rio Doce Doce Mar	Ações de mercado: desenvolvimento de mídias sociais e design gráfico para 29 negócios. Desenvolvimento de grupos produtivos: 15 grupos produtivos atendendo 265 pessoas (Ação conjunta com "Vivência Foz do Rio Doce").	I - Encerramento imediato	N/A
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Rodada de Negócios	Identificação de possibilidades de melhoria em produtos e processos que permitam aos negócios dos atingidos atender melhor aos mercados, oferecendo conhecimento e recursos essenciais para aprimoramento e expansão dos negócios.	265 artesãos participantes do projeto Minha Casa em Mim e Rio Doce Doce Mar	Realização de 4 rodadas de negócios, beneficiando diretamente 265 pessoas (Ação conjunta com "Vivência Foz do Rio Doce").	I - Encerramento imediato	N/A
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Marketplace	Desenvolvimento de canais de venda online para fortalecer as ações de marketing territorial e estratégias de divulgação, criando uma marca unificada para os negócios atingidos, que refletia a sua imagem e história.	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	Desenvolvimento de 100 canais de vendas online para negócios elegíveis	I - Encerramento imediato	N/A
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Acesso ao Crédito	Apresentação de linhas de crédito e identificação das melhores oportunidades de financiamento para os negócios atingidos, considerando suas especificidades e necessidades.	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	Desenvolvimento de 2 cartilhas com orientações detalhadas para o público elegível, contendo passo a passo para o acesso a crédito.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Recuperação das condições de produção (físicas e econômicas)	Garantir a recuperação das condições físicas e econômicas dos estabelecimentos atingidos, visando a retomada do negócio impactado ou o desenvolvimento de um novo negócio. A ação envolve assessoria para estruturação, formalização, capacitação e acesso ao crédito, promovendo maior competitividade nos mercados potenciais.	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	462 microempresas e pequenos negócios receberam atendimento, com reposição de insumos e equipamentos (em conjunto com a ação de "Reposição de insumos e equipamentos", além de assessoria técnica e de gestão).	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar a reposição de insumos e concluir as atividades de capacitação e gestão que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO,	Ganho de Competitividade	Desenvolvimento de canais de venda online e fortalecimento das ações de marketing territorial, além de implementar estratégias de divulgação para criar um branding unificado que	Até 506 negócio elegíveis em MG e ES	Desenvolvimento de ações de design gráfico e disponibilização de enxoval gráfico para 180 negócios	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão concluir as ações de design e elaboração de materiais gráficos (15 negócios) que estejam em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

SERVIÇOS E PRODUTIVO		reflita a imagem e a história dos negócios impactados.				Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 19 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS NO SETOR DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E PRODUTIVO	Reposição de insumos e equipamentos	Compra de insumos e equipamentos para a retomada da atividade econômica dos negócios impactados.	316 negócios	501 entregas de insumos e equipamentos realizadas aos negócios (127 ainda a realizar).	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar a entrega dos 127 insumos e equipamentos restantes aos negócios beneficiados.
PG 20 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL	Perfil Profissional de Mariana	Mapeamento do perfil profissional na Sede e distritos de Mariana - MG, considerando a obrigação de contratação local previstas no Termo de Acordo de Mariana. Visando o conhecimento das características da mão de obra local, para avaliação do potencial de contratação da localidade e melhor direcionamento de ações de qualificação profissional.	1.637 Fornecedores 4.217 Pessoas	Entrega do Estudo do Mapeamento do perfil profissional em Mariana.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 20 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL	Prospecção de Fornecedores	Estudo de prospecção de potenciais empreendedores, negócios e mercados, incluindo o levantamento da oferta de produtos e serviços locais em Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Governador Valadares, Colatina, Linhares e nas comunidades de Regência e Povoação. A ação também inclui a criação de um banco de dados digital e catálogo detalhado dos fornecedores locais.	1.637 Fornecedores 4.217 Pessoas	Entrega dos Estudos de prospecção realizados, incluindo o fortalecimento das entidades de classe (2018), formação de VLT (empresas locais), diagnósticos de qualificação profissional e encaminhamento de emprego (2019), além da atualização contínua do estudo de prospecção de empreendedores e mercados locais.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as atividades de monitoramento e atualização do estudo de prospecção de potenciais empreendedores, negócios e mercados até o encerramento do 7º ciclo.
PG 20 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL	Monitoramento das Contratações Locais	Fomento e monitoramento da contratação de mão de obra local dos fornecedores da FUNDAÇÃO RENOVA (Mão de Obra Indireta), por meio da realização de atividades como: processo de verificação documental de forma remota; participação em reuniões internas e com fornecedores, para esclarecimento de dúvidas sobre o processo de	1.637 Fornecedores 4.217 Pessoas	Entrega do Diagnóstico das qualificações profissionais e Diagnóstico das instituições de encaminhamento de emprego (2019). Entrega de seis ciclos de monitoramento anual (2017 a 2023).	I - Encerramento imediato	N/A

		monitoramento e contratação de mão de obra local; geração de indicadores; auditorias relacionadas ao processo de fomento e monitoramento das contratações locais.				
PG 20 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL	Qualificação de Empresas + Gestão	Desenvolvimento de fornecedores, cujo resultado principal é a capacitação e o desenvolvimento dos negócios locais, para que possam se tornar fornecedores da FUNDAÇÃO RENOVA ou de terceiros.	370 Empresas locais - MG e ES	Entregas realizadas referentes ao Desenvolvimento da Competitividade de Fornecedores + Gestão nos dois estados, mediante formação de Turmas para desenvolvimento: Minas Gerais: Turma 1: 30 empresas desenvolvidas (25 em Mariana e 5 em Governador Valadares). Turma 2: 40 empresas (30 em Mariana e 10 em Governador Valadares). Turma 3: 48 empresas (23 Mariana, 5 Barra Longa, 5 Rio Doce, 11 Governador Valadares, 4 Santa Cruz do Escalvado). Turma 4: 67 empresas (18 Governador Valadares, 22 Ipatinga, 16 Mariana, 11 Resplendor). Turma 5: 65 empresas (8 Barra Longa, 4 Governador Valadares, 17 Ipatinga, 16 Mariana, 1 Rio Doce, 1 Santa Cruz do Escalvado e 18 Timóteo). Espírito Santo: Turma 1: 09 empresas (05 em Colatina e 04 em Linhares). Turma 2: 09 empresas (10 em Colatina e 08 em Linhares). Turma 3: 46 empresas (11 Baixo Guandu, 10 Colatina, 18 Linhares e 7 em Marilândia). Turma 4: 47 empresas (3 Aracruz, 5 Baixo Guandu, 14 Colatina, 21 Linhares e 4 Marilândia).	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as capacitações do Projeto +Gestão que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 20 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL	Qualificação Profissional (Capacita Rio Doce)	Qualificação da mão de obra local, visando capacitar trabalhadores para oferecer serviços qualificados à FUNDAÇÃO RENOVA, seus fornecedores e empresas terceirizadas que buscam contratar essa mão de obra.	4.253 pessoas capacitadas na modalidade de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação. 3.309 pessoas capacitadas na modalidade de preparação para o mercado de trabalho.	4.253 pessoas capacitadas na modalidade de iniciação, aperfeiçoamento e qualificação.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as atividades de qualificação da mão de obra que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO, com a conclusão de três turmas em Minas Gerais (68 concluintes) e três turmas no Espírito Santo (65 concluintes). Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 20 - PROGRAMA DE ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO LOCAL	Processo de Monitoramento e Avaliação	Monitorar e avaliar os processos e ações promovidas pelo Programa de Estímulo a Contratação Local.	Mão de obra e fornecedores locais - MG e ES	Ações em conjunto com as entregas referentes a: "Monitoramento das Contratações Locais" para avaliar dados sobre contratação local de fornecedores.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 21 - PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 2 - INDENIZAÇÕES, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 22 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	N/A

DOS PROGRAMAS SOCIOECONÔMICOS						
PG 23 - PROGRAMA DE MANEJO DE REJEITOS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 24 - PROGRAMA DE SISTEMAS DE CONTENÇÃO DE REJEITOS E TRATAMENTO NOS LOCAIS DE IMPACTO	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 25 - PROGRAMA DE REVEGETAÇÃO, ENROCAMENTO E OUTROS MÉTODOS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 26 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVAS HÍDRICAS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 27 - PROGRAMAS DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçada no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 28 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA	Projeto de Recuperação e Conservação da Fauna Aquática da Área Ambiental 1 - PJ01	Execução de projeto de monitoramento da ictiofauna e macroinvertebrados seguindo protocolo elaborado pela CTBio (TR1); Avaliação do estado de conservação das espécies nativas segundo metodologia descrita no Termo de Referência 2, elaborado pela CTBio; Construção do Plano de Ação, conforme Termo de Referência 3, elaborado pela CTBio; Implementação das atividades definidas após conclusão do procedimento anterior, descrito no TR3, elaborado pela CTBio.	Órgãos ligados à conservação da Biodiversidade (IBAMA, ICMBio, IEMA, IEF)	Entrega das seguintes demandas: <ul style="list-style-type: none"> - Estudo Populacional da ictiofauna de água doce da calha e tributários da Área Ambiental 1 - Estudo de avaliação do Estado de conservação das espécies de peixes nativas da Bacia do rio Doce na Área Ambiental 1 - Relatório final da elaboração do plano de ação em 01/10/21 - Relatório de Monitoria do Ano 1; Relatório de Monitoria do Ano 2 	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar o Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Aquática por 18 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 28 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA	Processo de Monitoramento da Biodiversidade	Há duas estratégias de atendimento: execução do Monitoramento para a porção capixaba do rio	Órgãos ligados à conservação da Biodiversidade (IBAMA, ICMBio,	Relatórios Anuais dos projetos de Monitoramento (CL 165): FEST: Monitoramento da fauna da foz do rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos	II - Finalização pelas Instituições Executoras	Não são aplicáveis entregas pela FUNDAÇÃO RENOVA e/ou COMPROMISSÁRIA. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a

	Aquática nos ambientes dulcícidas, estuarinos, costeiros e marinhos impactados - PJ02	Doce e região marinha adjacente à foz do rio pela FEST/RRDM; e monitoramento em Minas Gerais, onde foi realizada uma seleção de pesquisa por edital FAPEMIG, contemplando projetos e linhas de conhecimento relacionados à biodiversidade aquática do rio Doce.	IEF, IEMA); Associações de pescadores e comitês de bacias.	impactados Monitoramento na porção mineira pelos projetos FAPEMIG (realizados 3 dos 5 anos previstos no TTAC)		COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse financeiro à instituição executora para realização do monitoramento no novo escopo aprovado pela CT-Bio pelo prazo 18 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL do ACORDO.
PG 28 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA	Elaboração e execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiros e Marinhos - PJ03.	Elaboração e execução do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiro e Marinho	Órgãos ligados à conservação da Biodiversidade (IBAMA, ICMBio, IEF, IEMA); Associações de pescadores e comitês de bacias.	Foi iniciada a elaboração do Plano de Ação Integrado.	III - Finalização mediante entregas determinadas	Entrega do Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação dos Ambientes Costeiro e Marinho
PG 28 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA	Planejar e executar eventuais ações de contingência.	As ações de contingência serão identificadas a partir dos monitoramentos. Quando identificadas, estas serão avaliadas de forma crítica e suas relações com outros programas serão discutidas.	Órgãos ligados à conservação da Biodiversidade no Espírito Santo (IBAMA, ICMBio, IEMA)	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 28 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE AQUÁTICA	Base de Dados Unificada (Aqua Biota)	Criação de base de dados unificada (Aqua Biota) para a bacia do Rio Doce, com capacidade para abastecer o SpeciesLink e o SISBR, considerando os dados gerados pelo programa de biodiversidade aquática	Órgãos ligados à conservação da Biodiversidade (IBAMA, ICMBio, IEF, IEMA); Associações de pescadores e comitês de bacias.	N/A	IV - Finalização integral	Base de dados unificada (Aqua Biota) para a bacia do Rio Doce, com capacidade para abastecer o SpeciesLink e o SISBR, considerando os dados gerados pelo programa de biodiversidade aquática
PG 29 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DAS ESTRUTURAS DE TRIAGEM E REINTRODUÇÃO DA FAUNA SILVESTRE	Construção, aparelhamento e manutenção operacional de Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS	Viabilizar a transferência de recursos para um mecanismo financeiro que permita a execução das ações previstas na cláusula 167 do TTAC, seguindo diretrizes estabelecidas pelo IBAMA	IBAMA (MG e ES), Funbio, IEF e IEMA	Foram elaborados projeto conceitual e básico do CETRAS ES. Elaboração de minutas de acordo de cooperação e de termo de repasse; Versão inicial do plano de trabalho emitido pelo IBAMA	II - Finalização pelas Instituições Executoras	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar a formalização o Acordo de Cooperação Técnica e o Termo de Repasse com a instituição responsável. Não será necessária a participação dA FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA em Comitê de Acompanhamento ou instituição similar para monitorar a aplicação dos valores destinados à execução das ações relacionadas aos CETAS.
PG 30 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA TERRESTRE	Estudo de avaliação do impacto sobre as espécies ameaçadas (PJ01)	Identificar e caracterizar os impactos oriundos do ROMPIMENTO sobre as espécies de fauna e flora terrestre	Sociedade e órgãos públicos/Instituições de Justiça	Entrega do Estudo de avaliação do impacto sobre as espécies ameaçadas.	I - Encerramento imediato	N/A

PG 30 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA TERRESTRE	Avaliação Ecológica Rápida (PJ02)	Realizar estudo ecológico rápido durante 1 ano de monitoramento da biodiversidade terrestre do rio Doce, mapear as fitofisionomias e avaliar dos solos na área de estudo, seguindo método RAPELD	Sociedade e órgãos públicos/Instituições de Justiça	Entrega da Avaliação Ecológica Rápida.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 30 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA TERRESTRE	Elaboração do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre (PJ03)	Elaborar um Plano de Ação para conservação da biodiversidade terrestre	Sociedade e órgãos públicos/Instituições de Justiça	Entrega do Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre	I - Encerramento imediato	N/A
PG 30 - PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA TERRESTRE	Execução do Plano de Ação para conservação da biodiversidade Terrestre (incluindo monitoramento da fauna e flora)	Executar as ações elencadas no Plano de Ação para conservação das espécies terrestres e mitigar os impactos oriundos do ROMPIMENTO	Sociedade e órgãos públicos/Instituições de Justiça	Das 49 ações do Plano de Ação, tem-se: 7 ações concluídas; 3 ações canceladas; 32 em andamento; 7 em planejamento.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar o Plano de Ação para Conservação da Biodiversidade Terrestre por 18 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.
PG 31 - PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Processo de Repasse de Verba (PR01)	Realizar o repasse de R\$500 milhões de reais aos 39 municípios da área ambiental 2 e R\$17 milhões para atendimento ao pleito do Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo (CONDOESTE), através de uma instituição financeira pública, conforme valores teto estabelecidos para cada município/consórcio (Deliberação nº 75 do CIF), de forma parcelada e condicionada à prestação de contas de cada parcela liberada.	39 municípios e 2 consórcios	Repasses aos municípios atingidos, via bancos de desenvolvimento (BDMG e BANDES), de acordo com a execução das obras e projetos de obra aprovados no CIF	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse do saldo restante aos bancos de desenvolvimento (BDMG e BANDES) e municípios beneficiários, nos termos e condições previstos no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS..
PG 31 - PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Processo de Apoio Técnico (PR02)	Disponibilização de apoio técnico aos 39 municípios da área ambiental 2, conforme estabelecido na Deliberação nº 75 do CIF, para auxiliá-los no desenvolvimento das ações do programa.	39 municípios e 2 consórcios	Foram realizadas mais de 4.900 visitas técnicas e/ou reuniões com os representantes dos municípios da Área Ambiental 2 -AA2 e outras instituições envolvidas no PG-31.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão dar continuidade ao Processo de Apoio Técnico pelo período de 24 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL do ACORDO.
PG 31 - PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Processo de Capacitação (PR03)	Disponibilização de capacitação aos 39 municípios da área ambiental 2, conforme estabelecido nas Deliberações nº 75 e 122 do CIF, visando capacitar	39 municípios e 2 consórcios	Foram ofertadas mais de 60 oficinas de capacitação aos 39 municípios, nas temáticas de esgotamento sanitário, resíduos sólidos e planejamento e gestão.	I - Encerramento imediato	N/A

	os servidores públicos para desenvolver as ações do programa e promover a disseminação do conhecimento local.				
PG 32 - PROGRAMA DE MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Projetos e obras relativos às captações alternativas de água bruta e melhoria dos sistemas de tratamento de água	Execução de projetos e obras relativos às captações alternativas de água bruta e melhoria dos sistemas de tratamento de água.	25 localidades conforme Eixo 9	Execução de projetos e obras relativos às captações alternativas de água bruta e melhoria dos sistemas de tratamento de água,	<p>A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar as seguintes ações, conforme disposições do ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Obras em andamento deverão ser continuadas, conforme Tabela do ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTO; - Para as localidades nas quais não existem obras em andamento, deverão ser finalizados os projetos e estudos de concepção em andamento e disponibilizados ao respectivo município, conforme Tabela do ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTO; - Para as localidades nas quais não existem obras em andamento, após a entrega dos Projetos aos municípios beneficiários, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão negociar com o município a realização do repasse financeiro, conforme diretrizes previstas no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTO; - Entrega dos projetos As-built aos municípios de Barra Longa (Gesteira), Belo Oriente (Cachoeira Escura), Resplendor (Sede), Colatina (Sede – captação alternativa e melhorias de ETA) e Linhares (Regência); - Teste de tratabilidade em Resplendor e Itueta e eventuais ações adicionais necessárias conforme resultados, mantendo-se o abastecimento emergencial pelo tempo necessário à retomada do abastecimento público; - Assegurar o abastecimento emergencial em Bonisegna e Santo Antônio do Rio Doce, conforme diretrizes previstas no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS

PG 32 - PROGRAMA DE MELHORIA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	Abastecimento emergencial por caminhão pipa, distribuição e armazenamento de água mineral	Planejamento e execução de soluções definitivas para abastecimento de água nas comunidades ribeirinhas que recebem abastecimento emergencial pela Fundação Renova.	Beneficiários constantes na planilha do ANEXO de Transição.	Abastecimento de água por caminhão pipa, distribuição e armazenamento de água mineral	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão oferecer solução alternativa definitiva de abastecimento de água aos 261 beneficiários listados na Tabela constante no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTO, mantendo-se o abastecimento emergencial conforme regras e disposições do ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTO.
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Formação de Educadores	Desenvolver processos de formação continuada para educadores e gestores da rede pública dos municípios atingidos pelo ROMPIMENTO, com foco na construção de projetos pedagógicos que promovam a revitalização das áreas afetadas.	6150 professores das redes públicas municipal e estadual dos 35 municípios impactados em MG	1. Termo de Parceria assinado com a UFMG/UFOP em 30/07/21 2. 6000 bolsas disponibilizadas para a turma 1 do curso de aperfeiçoamento. Finalização das turmas 1 e 2. 3. 95 bolsas disponibilizadas para a turma do curso de especialização	II - Finalização pelas Instituições Executoras	Não são aplicáveis entregas pela Fundação ou Samarco. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse financeiro do saldo contratual restante à instituição executora.
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Formação de Educadores	Desenvolver processos de formação continuada para educadores e gestores da rede pública dos municípios atingidos pelo ROMPIMENTO, com foco na construção de projetos pedagógicos que promovam a revitalização das áreas afetadas.	840 professores da rede pública estadual e municipal de 4 municípios impactados no ES	1. Parceria com IFES assinada;2. Disponibilização de vagas das turmas 1 e 2 do Aperfeiçoamento;3. Disponibilização de vagas para as turmas 1 e 2 da Especialização;4. Disponibilização de vagas para Mestrado;5. Disponibilização de vagas para Doutorado.	II - Finalização pelas Instituições Executoras	Não são aplicáveis entregas pela Fundação ou Samarco. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão realizar o repasse financeiro do saldo contratual restante à instituição executora.
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Fortalecimento de Redes e de Políticas Públicas	Promover o fortalecimento institucional e o aprendizado social por meio da consolidação de redes estruturadas e políticas públicas para revitalização da bacia do Rio Doce.	MG e ES: todos os municípios da área de abrangência socioeconômica	1. Projeto paralisado pela Del. 702 em MG 2. Projeto de Educação Ambiental no ES aprovado pela Del 822/2024;	I - Encerramento imediato	N/A
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Formação de Lideranças Jovens	Formação e orientação para elaboração e implementação de projetos de incidência local e desenvolvimento socioambiental no âmbito do Projeto de Formação de Lideranças Jovens.	266 beneficiários nos municípios da área de abrangência socioeconômica - ES	Ciclo 1 com o atendimento de 738 jovens e 55 projetos implantados.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as ações dos ciclos 2 e 3 que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Formação de Lideranças Jovens	Formação e orientação para elaboração e implementação de projetos de incidência local e desenvolvimento socioambiental no âmbito	591 beneficiários nos municípios da área de abrangência socioeconômica - MG	Ciclo 1 com o atendimento de 1100 jovens capacitados e 70 projetos fomentados	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as ações dos ciclos 2 e 3 que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO.

		do Projeto de Formação de Lideranças Jovens.				Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Educação para Planejamento de Territórios Sustentáveis/MG	Desenvolvimento de capacidades dos atores locais para atuarem na reparação da Bacia do Rio Doce	Comunidades assentadas	225 assentados capacitados na modalidade Formação de Formadores; 1216 assentados capacitados na modalidade Formação de Base Agroecológica; 39 educandos formados no curso técnico em agroecologia.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as ações de "Educação para planejamento de Territórios Sustentáveis" que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 33 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA BACIA DO RIO DOCE	Educação para Planejamento de Territórios Sustentáveis/ES	Desenvolvimento de capacidades dos atores locais para atuarem na reparação da Bacia do Rio Doce	Assentamentos da Reforma Agrária no ES	79 assentados da reforma agrária formados pelos cursos de formação de formadores; 735 assentados formados pelos cursos de formação de base; 24 assentados formados em curso técnico em agroecologia	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão finalizar as ações de "Educação para planejamento de Territórios Sustentáveis" que estiverem em andamento no momento da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. Em caso de desistência dos beneficiários, considerando a voluntariedade de adesão à ação, A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão formalizar o registro da desistência, para fins de comprovação do cumprimento da ação.
PG 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	Capacitação das Defesas Civis	Proporcionar aos agentes públicos os conhecimentos, métodos e técnicas relacionadas aos ambientes operacionais, correlacionando com a gestão de riscos e a continuidade de negócios para prevenção e mitigação de desastres, buscando o desenvolvimento e o aprimoramento da formação profissional para atuação e apoio ao sistema de proteção e defesa civil por capacitações de curta e longa duração.	Agentes públicos dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado.	Capacitação das defesas civis, PMRR, Sensu Riscos, ações com as escolas	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar a ação até a entrega final do seu objeto.
PG 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil	Apoiar a administração pública na formação de uma ambiência favorável à conscientização pública voltada para a gestão de riscos e desastres.	Defesas Civis e Prefeituras dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e Defesa Civil de MG	Conscientização da comunidade e escola através de ações presenciais e fortalecimento das mídias sociais das defesas civis	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar a ação até a entrega final do seu objeto.

PG 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil	Apoiar e orientar o poder público na formação e manutenção de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil – NUPDEC's.	Defesas Civis e Prefeituras dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e Defesa Civil de MG	Realização de simulados, cursos e workshops com as comunidades.	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar a ação até a entrega final do seu objeto.
PG 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	Escola Segura	Apoiar e orientar o poder público na implantação de processo de gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) em duas escolas de cada município, uma da rede municipal de ensino e outra da rede estadual.	Defesas Civis Municipais de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; Secretarias Municipais de Educação; Secretaria Regional Estadual de Educação (SER) - Ponte Nova e Ouro Preto	Adequação das escolas com vistas à segurança e obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros	IV - Finalização integral	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão executar a ação até a entrega final do seu objeto.
PG 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	Aquisição de equipamentos – Plano de Contingência da região de Linhares	Complementação das ações realizadas pela Fundação Renova no âmbito dos Planos de Contingência da Região de Linhares-ES.	Defesas Civis dos municípios de Linhares e Sooretama, Defesa Civil do Estado do Espírito Santo	Repasso de recursos para aquisição de equipamentos.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 34 - PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS	Melhoria Estrutural das Defesas Civis	Implantar medidas de incremento da estrutura de apoio aos sistemas de emergência e alerta a partir de uma atuação integrada à Defesa Civil nos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado	Defesas Civis e Prefeituras dos municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado e Defesa Civil de MG; 21ª Cia Independente PM MG-Ponte Nova e Defesa Civil	Melhoria nas estruturas, fornecimento de veículos e equipamentos.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 35 - PROGRAMA DE INFORMAÇÃO PARA A POPULAÇÃO	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	Endereçado no ANEXO 17 – AÇÕES AMBIENTAIS DA UNIÃO, conforme disposto no ANEXO 19 – TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 36 - PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL	Criação de sítio eletrônico	Desenvolver programa de comunicação regional, nacional e internacional, por meio de sítio eletrônico, abrangendo as ações e programas desenvolvidos	Sociedade e órgãos públicos/Instituições de Justiça	Sítio eletrônico entregue e em funcionamento.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão reformular, em até 3 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL do ACORDO, seu sítio eletrônico/plataforma atual de modo a compatibilizá-lo com as obrigações de fazer que ficaram a seu cargo neste ACORDO.
PG 37 - PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Elaboração de Estudo de Avaliação de Risco	Estudo para Identificação dos perigos e avaliação de riscos ao meio ambiente decorrentes dos ativos da SAMARCO que foram afetados pelo ROMPIMENTO	Sociedade e órgãos públicos/Instituições de Justiça	Entrega de estudo com identificação dos riscos ambientais decorrentes dos ativos da SAMARCO que foram afetados pelo ROMPIMENTO e proposição de ações preventivas e mitigatórias	I - Encerramento imediato	N/A

		ROMPIMENTO e proposição de ações preventivas e mitigatórias				
PG 38 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BACIA DO RIO DOCE	Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo Sistemático de Água e Sedimento (PMQQS) do Rio Doce	Geração de dados e informações de qualidade de água e sedimentos e produção de relatórios de análise de dados.	24 municípios da Bacia do Rio Doce, sociedade, órgãos públicos, instituições de justiça e instituições de pesquisa	Foram produzidos dados e informações de qualidade de água e sedimentos a partir das estações de monitoramento automático e da coleta de amostras e análises laboratoriais, conforme plano de amostragem estabelecido no PMQQS. Os dados coletados passaram por avaliação de qualidade e consistência e forma incorporados ao banco de dados (MP5 - MonitorPro). Fornecimento de dados para visualização em tempo real pelos órgãos ambientais integrantes da CT-SHQA. Elaboração de relatórios trimestrais de análise de QA/QC do monitoramento e envio ao CIF e CT-SHQA.	I - Encerramento Imediato	Endereçada no ANEXO 16 – PLANO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL, conforme prevê o ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 38 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BACIA DO RIO DOCE	Programa de Monitoramento Quali-Quantitativo de Vigilância Ambiental das Intervenções (PMQQVAI);	Geração de dados e informações de qualidade de água e sedimentos.	5 municípios da Bacia do Rio Doce, sociedade, órgãos públicos, instituições de justiça e instituições de pesquisa	Foram produzidos dados e informações de qualidade de água e sedimentos a partir das estações de monitoramento automático e também da coleta de amostras e análises laboratoriais, conforme plano de amostragem estabelecido no PMQQVAI. Todos estes dados coletados passaram por uma avaliação de qualidade e consistência e foram incorporados ao banco de dados (MP5 - MonitorPro), que fica disponível para os órgãos ambientais. Este programa foi suspenso em abril de 2019 por meio da Deliberação CIF 275.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 38 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BACIA DO RIO DOCE	Plano de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano (PMQACH)	Geração de dados e informações de qualidade de água e sedimentos para disponibilização aos órgãos públicos de Saúde, que são responsáveis por transmitir as informações à população.	30 municípios da Bacia do Rio Doce, sociedade, órgãos públicos, instituições de justiça e instituições de pesquisa	Foram produzidos dados e informações de qualidade de água a partir da coleta de amostras e análises laboratoriais, conforme plano de amostragem estabelecido no PMQACH. Os dados coletados passaram por avaliação de qualidade e consistência e forma incorporados ao banco de dados (MP5 - MonitorPro). Fornecimento de dados para visualização pelos órgãos de saúde, que são responsáveis por transmitir as informações à população.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão continuar a execução do PMQACH pelo prazo 18 meses a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL do ACORDO, incluindo-se a entrega dos resultados do último ciclo de monitoramento.
PG 38 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BACIA DO RIO DOCE	Monitoramento sob demanda	Geração de dados e informações de qualidade de água e sedimentos produzidos a partir de demandas específicas para controle das ações de mitigação/reparação vinculadas ao TTAC ou ações judiciais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão. Todos estes dados são coletados e passam por uma avaliação de qualidade e conferência para então ser incorporados ao banco de dados (MP5 - MonitorPro). O monitoramento ocorrerá a	Programas e áreas da Fundação Renova	Laudos laboratoriais, fichas de campo, cadeias de custódias dos monitoramento solicitados pelos Programas e áreas da Fundação Renova	I - Encerramento imediato	N/A

		partir de demandas específicas das outras áreas da Fundação Renova (manejo de rejeitos, licenciamento, abastecimento, etc), que são responsáveis por estabelecer os pontos de monitoramento, parâmetros, frequência e prazo de duração.				
PG 38 - PROGRAMA DE MONITORAMENTO DA BACIA DO RIO DOCE	Plano de Ações Período Chuvoso	Elaboração de Planos de ações para os períodos chuvosos, para prevenir e mitigar possíveis impactos durante a estação chuvosa, considerando os riscos de desabastecimento de água, dessedentação animal, ocorrência de cheias e enchentes e mortandade de peixes	1) Belo Oriente: localidade de Cachoeira Escura (MG)2) Alpercata (MG)3) Periquito: localidade de Pedra Corrida (MG)4) Governador Valadares (MG)5) Tumiritinga: sede e São Tomé (MG)6) Resplendor (MG)7) Itueta (MG)8) Aimorés: localidade de Santo Antônio do Rio Doce (MG)9) Baixo Guandu: localidade de Mascarenhas (ES)10) Colatina - ES.11) Mariana (MG)12) Barra Longa (MG)3) Atendimento sob demanda e avaliação da Fundação Renova, para outras regiões ao longo do rio Doce.14) Municípios ao longo do rio Doce (banhados pelo rio Doce).	Entrega do Plano de ação do período chuvoso à CT-SHQA e relatórios de execução e relatório final comunicando o encerramento do plano em Setembro/2021.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 39 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Projeto de Avaliação de Impacto das Unidades de Conservação (UCs) e Reparação das UCs potencialmente impactadas - PJ01	Realizar estudos de avaliação de impactos ambientais em UCs diretamente afetadas pelo ROMPIMENTO, planejar ações de reparação e implementá-las.	IBAMA, ICMBio, IEF, IEMA	Finalização e entrega dos seguintes documentos: Relatórios de Avaliação de Impactos Ambientais das seguintes UCs: PERD; REBIO Comboios; RVS Santa Cruz e APA Costa das Algas; Grupos: 1; 2; 3; 4; 5; 6 Planos de Ação elaborados: PERD; REBIO Comboios	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão entregar os relatórios sobre impacto nas UCs da região costeira do Espírito Santo no prazo de 90 dias a contar da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL deste ACORDO. A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão negociar o pagamento de indenização com os proprietários das RPPNs, conforme diretrizes previstas no ANEXO 19 - TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO DOS PROGRAMAS, MEDIDAS,

						RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO ROMPIMENTO E SEUS DESDOBRAMENTOS.
PG 39 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	Execução das ações compensatórias elencadas pelo órgão gestor da UC no Plano de Trabalho aprovado pelo CIF e estabelecidas no Plano de Manejo.	IBAMA, ICMBio, IEMA	Entrega dos seguintes documentos: Projetos Executivo e Legal da sede administrativa, Plano de Manejo. Oferecimento de veículos e serviços de apoio.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão dar continuidade ao acordo de cooperação técnica entre ICMBio, Fundação Renova e Funbio para realização da transferência financeira.
PG 39 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	Realizar repasse de recursos para Consolidação do PERD conforme definição do Acordo de Cooperação assinado com o IEF	IBAMA, ICMBio, IEF	Repasse integral do recurso compensatório realizado.	I - Encerramento imediato	N/A
PG 39 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Elaboração e execução do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce - PJ04	Viabilizar a elaboração e implementação do Plano de Manejo da APA.	IBAMA, ICMBio, IEMA	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 39 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Construção da SEDE da APA na Foz do Rio Doce - PJ05	Construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce, a ser criada pelo poder público.	IBAMA, ICMBio, IEMA	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 39 - PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Reserva Biológica de Comboios	Execução do Plano de Ação para a Rebio Comboios	Reserva Biológica de Comboios	Elaboração de projetos para: I. Adequações no sistema de captação de água para os tanques das tartarugas marinhas; II. Recuperação do Deck; e III. Melhorias voltadas à acessibilidade de visitantes com dificuldades de locomoção; e repasse dos valores para execução.	II - Finalização pelas Instituições Executoras	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão entregar os projetos e formalizar acordo de cooperação na modalidade de transferência financeira para repasse dos valores referentes aos projetos, sendo vedadas inclusões ou alterações de escopo além do já previsto.
PG 40 - PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DO CAR E DO PRA	Fomento ao Cadastro Ambiental Rural (CAR)	Prestar suporte e apoio técnico para o cadastramento dos imóveis rurais no CAR, assim como re/ratificação de cadastro.	663 imóveis rurais	Trecho Alto Rio Doce (Fundão à Candonga) - 231 CAR ativos e com termo de adesão, destes 231 retificados/ratificados/elaborados, 100%. Trecho Médio Rio Doce (Candonga até o limite com o ES) - 269 CAR ativos e com termo de adesão, destes 269 retificados/ratificados/elaborados, 100%. Trecho Baixo Rio Doce (ES) - 53 CAR ativos e com termo de adesão, destes 51 retificados/ratificados/elaborados, 96%.	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão dar continuidade ao fomento à elaboração, ratificação ou retificação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) dos proprietários rurais atualmente atendidos pelo PG-40 e que ainda não foram finalizados.
PG 40 - PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DO CAR E DO PRA	Fomento ao Programa de Regularização Ambiental (PRA)	Fomentar a elaboração e a implementação dos Programas de Regularização Ambiental	567 imóveis rurais (do universo de 663 CAR inscritos no PG, 567 são elegíveis/aderidos ao PRA).	Trecho MG (Fundão ao limite com o ES) 414 imóveis aderidos ao PRA ativo, com 396 elaborados, 95%; Trecho ES (limite com o MG até a Foz) 52 imóveis aderidos ao PRA ativo, com 0% elaborados; Trecho MG (Fundão ao limite com o ES) 367 imóveis aderidos com previsão de termo de compromisso ativo, com 84 assinados, 22%; Trecho ES (limite com o MG até a Foz) 52 imóveis aderidos com previsão de termo de compromisso ativo, com 0% assinados;	III - Finalização mediante entregas determinadas	A FUNDAÇÃO RENOVA e/ou a COMPROMISSÁRIA deverão dar continuidade ao fomento à elaboração e implementação dos PRAs dos proprietários rurais atualmente atendidos pelo PG-40 e cujo fomento não foi finalizado
PG 40 - PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DO CAR E DO PRA	Acordo de Cooperação Técnica com Instituto de Defesa Agropecuária e	Acordo de cooperação técnica para execução das ações de fomento a CAR e PRA no estado do ES	IDAF e beneficiários do programa	Cooperação técnica para execução das ações de fomento a CAR e PRA no estado do ES	I - Encerramento imediato	

	Florestal do Espírito Santo - IDAF					
PG 40 - PROGRAMA DE FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DO CAR E DO PRA	Acordo de Cooperação Técnica com Instituto Estadual de Florestas (IEF)	Acordo de cooperação técnica para execução das ações de fomento a CAR e PRA no estado do MG	IEF e beneficiários do programa	Cooperação técnica para execução das ações de fomento a CAR e PRA no estado do MG	I - Encerramento imediato	
PG 41 - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS	N/A	N/A	N/A	N/A	I - Encerramento imediato	N/A
PG 42 - PROGRAMA DE RESSARCIMENTO DE GASTOS EXTRAORDINÁRIOS	Ressarcimento de Gastos Extraordinários	Realização de repasse aos entes públicos para ressarcir gastos extraordinários incorridos após o ROMPIMENTO.	Órgãos Públicos	Realização de repasses financeiros a diversos entes públicos para ressarcimento de gastos.	III - Finalização mediante entregas determinadas	Realizar o repasse dos valores devidos ao SISEMA/MG e aprovados pela auditoria, conforme disposto no ANEXO 19 e na conta informada pelo Estado de MG.